



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 20 de setembro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº177 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 21,97

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA Nº207/2023 - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês OUTUBRO de 2023. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº207/2023, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
REJANIA MARIA MOREIRA MENDONCA	Assistente Social	3000767-0	A	42
ANDRE DA SILVA PEREIRA	Socioeducador	3000456-6	A/F	32/32
LIVIA RODRIGUES SILVA DO NASCIMENTO	Assistente Social	3002664-0	A/E	42/42
FRANCISCA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUSA DA SILVA	Psicólogo	3002607-1	A/F	42/42
FRANCISCO ELINEUDSON RIBEIRO DA SILVA	Socioeducador	3000450-7	A/J	32/32
NADDINE ELKANE SIMAO DE ARAUJO	Assistente Social	3002622-5	A/F	42/42
LUANA SILVA FARIAS	Assistente Social	3000529-5	A/M	42/42
MARIA MARCELA MARTINS DE SOUSA	Socioeducador	3000505-8	A/M	32/32
RODRIGO JACAUNA RODRIGUES MOREIRA	Socioeducador	3000632-1	A/E	32/32

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº337/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora MÁRCIA SOARES CALDAS, ocupante do cargo de Orientador de Célula DNS-3, matrícula n.º 300000-1-7, deste Órgão, a viajar à cidade de Aracati, no período de 19 a 20/09/2023, a fim de participar da reunião do Fórum dos Comitês de Bacias Hidrográficas, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA CC 0809/2023-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.599, de 28 de Julho de 2023, RESOLVE DESIGNAR, FRANCISCA AMANDA MARTINS DO COUTO, a partir de 28 de Julho de 2023, para o exercício no(a) Gerência Administrativa, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA CC 0810/2023-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.599, de 28 de Julho de 2023, RESOLVE DESIGNAR, CINTHIA MARIA ANDRADE DE FREITAS, a partir de 28 de Julho de 2023, para o exercício no(a) Gerência da Central de Material e Esterilização, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA CC 0811/2023-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.599, de 28 de Julho de 2023, RESOLVE DESIGNAR, TICIANA DE ALBUQUERQUE MARA-NHAO SOARES, a partir de 28 de Julho de 2023, para o exercício no(a) Gerência de Imagenologia, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA CC 0812/2023-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.599, de 28 de Julho de 2023, RESOLVE DESIGNAR, RICARDO LEITE DE AQUINO, a partir de 28 de Julho de 2023, para o exercício no(a) Gerência de Hemodinâmica e Radiologia Intervencionista, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***



PORATARIA Nº1136/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº01071734/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, a servidora **ANA FABIA ROCHA CASTELO**, matrícula nº491309-1-0, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira-HGCCO, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 50%(CINQUENTA POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente a Especialização Lato Sensu em Enfermagem em Centro de Terapia Intensiva, Área de Conhecimento: Ciências da Saúde, com vigência a partir de 04 de fevereiro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1213/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº04245644/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **CARLA MOURA DE CASTRO NUNES**, matrícula nº492373-1-6, que ocupa o cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infectocontagiosas-HSJI, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 50%(CINQUENTA POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente a Especialização Lato Sensu em Saúde Pública e da Família, com vigência a partir de 29 de abril de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1215/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº08846308/2022 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedida à servidora **ANGELA ROCHA MAPURUNGA**, matrícula nº493600-1-0 que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde/SES), lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar, de 40% (QUARENTA POR CENTO) PARA 50% (CINQUENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente à Mestrado Profissional em Gestão em Saúde, área de concentração: Gestão em Saúde Coletiva, nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº12.287/94, o art. 8º da Lei Estadual nº14.238/08, o art. 2º da Lei Complementar Estadual nº270/21 e o art. 4º do Decreto Estadual nº23.193/94, com vigência a partir 09 de setembro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNO

*** *** ***

PORATARIA Nº1216/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº09298647/2021 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedida à servidora **LUCIANA E SILVA NOBRE**, matrícula nº496070-1-6, que ocupa o cargo de Cirurgião Dentista (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES), lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO CENTRO, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 90% (NOVENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente à Mestrado Profissional em Odontologia na Área de Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial, nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir de 22 de setembro de 2021. SECRETARIA DÀ SAÚDE DÓ ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1218/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº05479231/2022 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedida à servidora **ANA GISLAINE LIRA MAGALHÃES**, matrícula nº496296-1-3, que ocupa o cargo de Nutricionista (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES), lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira-HGCCO, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 90% (NOVENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente à Mestrado Profissional em Gestão em Saúde, Área de Concentração: Gestão em Saúde Coletiva, nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir de 02 de junho de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1219/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº06135021/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **SAMANTHA PAIVA DE ARAÚJO**, matrícula nº492903-1-4, que ocupa o cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará/HEMOCE/CE, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 50%(CINQUENTA POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente a Especialização Lato Sensu em Biologia Celular e Molecular, Área de Conhecimento: Ciências, Matemática e Computação, com vigência a partir de 21 de junho de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1220/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº02137330/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, ao servidor **ROBERTO PEREIRA DIAS**, matrícula nº493051-1-7, que ocupa o cargo de Técnico em Radiologia (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 50%(CINQUENTA POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente a Especialização Lato Sensu, intitulado Saúde Pública, com vigência a partir de 04 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1221/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº03368904/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO COELHO DE SOUSA**, matrícula nº491528-1-7, que ocupa o cargo de Auxiliar de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 50%(CINQUENTA POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente a Especialização Lato Sensu em Enfermagem em Pediatria e UTI PEDIÁTRICA E NEONATAL, com vigência a partir de 06 de abril de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORTEIRA N°1226/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria n°090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo n°07813692/2021 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO concedida à servidora **KEYLA REJANE FRUTUOSO DE MORAIS**, matrícula n°496244-1-7, que ocupa o cargo de Fisioterapeuta (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES), lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, de 90%(NOVENTA POR CENTO) para 100%(CEM POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente à Doutorado em Saúde Coletiva, Área de Concentração: Saúde Coletiva, nos termos do art.20 da Lei n°12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto n°23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir de 11 de agosto de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEIRA N°1229/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria n°090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo n°10707466/2021 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei n°12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **FRANCISCA LUCIA DE MELO**, matrícula n°492164-1-6, que ocupa o cargo de Auxiliar de Patologia Clínica (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização Lato Sensu em Enfermagem em UTI, Área de Conhecimento: Saúde e Bem Estar, com vigência a partir de 05 de novembro de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEIRA N°1232/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria n°090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo n°01361520/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei n°12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LOPES**, matrícula n°492399-1-2, que ocupa o cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Iguatu/HEMOCE/IGUATU/CE, GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização Lato Sensu em Análises Clínicas, Área de Conhecimento: Saúde e Bem Estar, com vigência a partir de 11 de fevereiro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEIRA N°1233/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria n°090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo n°03240975/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei n°12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **ANA MARIA DE LIMA VASCONCELOS**, matrícula n°491993-1-7, que ocupa o cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Sobral/HEMOCE/SOBRAL/CE, GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização Lato Sensu em Análises Clínicas, Área de Conhecimento: Saúde e Bem Estar, com vigência a partir de 04 de abril de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEIRA N°1261/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria n°090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo n°11670523/2021 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei n°12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **MARIA SALAMBÔ MACÉDO SOBREIRA**, matrícula n°010968-1-8, que exerce a função de Auxiliar de Patologia Clínica (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia do Crato/HEMOCE/CRATO/CE, GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização Lato Sensu intitulado Saúde Pública, com vigência a partir de 06 de dezembro de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEIRA N°1262/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria n°090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo n°09690350/2021 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei n°12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula n°491758-1-7, que ocupa o cargo de Auxiliar de Patologia Clínica (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia de Ceará/HEMOCE/CE, GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Auditoria em Serviços de Saúde Pública e Privada, com vigência a partir de 05 de outubro de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEIRA N°1263/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria n°090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo n°02645335/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei n°12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **FRANCISCA ZENITH BEZERRA BARBOZA**, matrícula n°491798-1-2, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS, GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização Lato Sensu: Gestão em Saúde Pública 420 HORAS, Área de Conhecimento: Saúde e Bem Estar, com vigência a partir de 16 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEIRA N°1264/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria n°090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo n°11841883/2021 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei n°12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto n°23.193, de 04.05.94, à servidora **NADJA CYLENNE GONDIM SABOIA**, matrícula n°495302-1-8, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES), lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem em Terapia Intensiva, com vigência a partir de 10 de dezembro de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

PORATARIA Nº1270/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº06427411/2021 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO concedida à servidora **SELMA EUGENIA DE SOUSA PAZ**, matrícula nº139309-1-0, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES), lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infeciosas-HSJ, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 90% (NOVENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente à Mestrado em Saúde Coletiva, nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir de 06 de julho de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1272/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº05075341/2021 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **MARIA DE FATIMA SOUSA NORONHA**, matrícula nº700263-1-7, que exerce a função de Orientador de Saúde e Saneamento (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Seguridade Social, com vigência a partir de 1º de junho de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1273/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta o processo nº022033898/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 12, V, 14, 17, §4 da Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **ANTÔNIA LUCIA GONÇALVES SOARES**, matrícula Nº 01067516 , que ocupa a função de Auxiliar de Administração, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Crato, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento - base, referente ao Curso Sequencial de Formação Específica em Gestão em Saúde Pública , com vigência a partir de 07 de Março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1276/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº02530040/2022 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO concedida à servidora **MARIA RIVÊNIA PINTO ARCANJO**, matrícula nº496261-1-8, que ocupa o cargo de Fisioterapeuta (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES), lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 90% (NOVENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado Profissional em Gestão em Saúde, Área de Concentração: Gestão em Saúde Coletiva, nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir de 14 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1278/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº. 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº24001.020028/2023-16 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora **ELIZABETH CAVALCANTE SABÓIA**, ocupante do cargo de Atendente Dental, matrícula nº030.230-1-X, lotada nesta Secretaria da Saúde junto a Superintendência da Região Norte, sediada em Sobral, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Orçamento: 2023 - Fonte de Recursos: 500.9.1.0.000 – Unidade Orçamentária: 24200.844.10.122.211 – Região: 11 – Ação: 20779 - Elemento de Despesa: 339030 (R\$ 1.000,00) e Elemento de Despesa: 339039 (R\$ 1.000,00).. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de setembro de 2023.

Joana Gurgel Holanda Filha
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

*** *** ***

PORATARIA Nº1.330/2023.

ATUALIZA O COMITÊ DE INTEGRIDADE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ.

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual; o art. 17 da Lei nº8.080, de 19 de setembro de 1990; art. 50, inciso XXI, da Lei nº16.710, de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações; o art. 6º, inciso XIV, do Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, com estrutura alterada pelo Decreto nº35.599, de 27 de julho de 2023. CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº16.717/2018, que institui o Programa de Integridade do Poder Executivo do Ceará; CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº074/2020, que dispõe sobre as diretrizes para operacionalização do Programa de Integridade; CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento de um ambiente de integridade no Poder Executivo do Estado do Ceará; e CONSIDERANDO a necessidade de implementação de instrumentos, processos e estruturas baseados em boas práticas de governança e de compliance, de controles internos da gestão e de gerenciamento de riscos de integridade no Poder Executivo do Estado do Ceará, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o Comitê de Integridade responsável pela gestão do Programa de Integridade na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

§ 1º O Comitê de Integridade será presidido pelos Secretários nomeados na Secretaria Administrativo Financeira e Secretaria de Planejamento e Gestão Interna da Direção Superior da SESA.

§ 2º O servidor nomeado para o Cargo de Assessor de Controle Interno será responsável pela Secretaria Executiva do Comitê de Integridade para exercer as competências elencadas no artigo 5º desta Portaria e promover o apoio técnico e material necessário ao cumprimento das competências listadas no artigo 3º também desta Portaria.

Art. 2º O Comitê de que trata o art.1º será formado pelos membros listados no anexo único desta portaria.

§ 1º Os membros titulares do Comitê de Integridade terão como suplentes os seus substitutos, conforme previsto no regulamento do órgão.

§ 2º No caso de omissão do regulamento de que trata o parágrafo anterior, quanto aos substitutos legais, os suplentes serão indicados pelo representante da gerência superior.

§ 3º Caso algum membro acumule mais de uma das funções descritas no caput deste artigo, o mesmo poderá acumular também tais funções no Comitê de Integridade, no entanto, com direito a apenas 01 (um) voto.

§ 4º O Comitê de Integridade terá reuniões ordinárias mensais e extraordinárias, a qualquer tempo, sempre que o seu presidente convocar.

§ 5º O Comitê de Integridade poderá elaborar regimento interno para definir suas normas de funcionamento.

Art. 3º Compete ao Comitê de Integridade da Secretaria da Saúde:

I – apresentar informações e evidências para a realização do Diagnóstico de Integridade;

II – elaborar, implementar e monitorar o Plano de Integridade;

III – indicar as áreas e os servidores responsáveis pela execução das ações preventivas e corretivas propostas no Plano de Integridade;

IV – realizar o mapeamento de processos e identificação dos riscos;

V – demandar que os mecanismos e procedimentos de integridade sejam estabelecidos, implementados, mantidos, atualizados e cumpridos;



VI – propor medidas para superar eventuais dificuldades na elaboração, implementação e no monitoramento do Plano de Integridade;

VII – orientar e treinar os servidores do órgão em relação aos temas atinentes ao Programa de Integridade;

VIII – promover a conscientização dos agentes públicos acerca de assuntos atinentes à integridade e à relevância de manutenção e monitoramento do Plano de Integridade; e

IX – divulgar as ações e os resultados do Programa de Integridade.

Art. 4º Compete ao Presidente do Comitê de Integridade:

I – coordenar a implementação do Programa de Integridade;

II – convocar e coordenar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê de Integridade;

III – delegar atribuições aos demais membros do Comitê de Integridade;

IV – expedir os atos necessários à efetivação das deliberações do Comitê de Integridade;

V – supervisionar as atividades exercidas pelo Secretário Executivo do Comitê de Integridade;

Art. 5º Compete ao Secretário Executivo do Comitê de Integridade:

I – preparar a proposta de pauta das reuniões do Comitê de Integridade, fazendo constar as sugestões encaminhadas previamente por seus membros;

II – expedir a convocação para as reuniões do Comitê de Integridade;

III – providenciar a organização do local das reuniões, a infraestrutura necessária e a comunicação aos membros do Comitê de Integridade;

IV – elaborar as atas ou notas de reuniões e encaminhá-las aos membros do Comitê de Integridade;

V – organizar a comunicação interna, o arquivo e a documentação, de forma a garantir o acesso rápido e seguro às informações; e

VI – articular a comunicação do Comitê de Integridade do órgão com a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, mais especificamente a Portaria nº952/2021 e suas alterações, bem como quaisquer outras disposições em contrário

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 12 de setembro de 2023.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETÁRIA DA SAÚDE DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 2º DA PORTARIA Nº1.330/2023

PRESIDENTE		
MATRÍCULA	NOME	ÁREA
300.027.8.4	Maria Aparecida G. Rodrigues Façanha	Representante da gerência superior ou seu substituto legal (Art. 6º, §1º, Portaria nº74, de 08 d e setembro de 2020)
SECRETÁRIA EXECUTIVA		
MATRÍCULA	NOME	ÁREA
300.086.7.7	Luanny Braga da Silva Prata	Sec. Executivo do Comitê a ser designado pelo Presidente(Art.6º, §1º,Portaria nº74, de 08 d e setembro de 2020)
MEMBRO		
MATRÍCULA	NOME	ÁREA
300.025.6.3	Luiz Otávio Sobreiro Rocha Filho	Secretaria Administrativa Financeira
300.103.5.3	Manoela Fleck de Paula Pessoa	Assessoria de Controle Interno e Integridade
300.090.4.5	Joélia Rodrigues da Silva	Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento
495.458.1.9	Naara Régia Pinheiro Cavalcante	Coordenadoria de Gestão da Qualidade
300.034.6.2	Cícero Douglas Silva Rufino	Superintendência Jurídica
300.098.7.8	Diego Pereira Sombra	Assessoria de Comunicação
496.292.1.4	Jane Cris De Lima Cunha	Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação
402.296.1.2	Luciene Alice da Silva	Representante da Comissão de ética
003.490.1-9	Marcia Maria Mororó Monteiro Muniz	Coordenadoria de Ouvidoria
300.091.4.2	Carlos Rander De Macedo Feitos	Coordenadoria de Auditoria

*** * *** *

PORTARIA Nº1343/2023.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1462/2021, QUE DESIGNOU A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO SETORIAL DE ÉTICA PÚBLICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E DAS UNIDADES DE SAÚDE POR ESTA GERIDAS.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 93 da Constituição Estadual; o artigo 17 da Lei Federal nº8.080, de 19 de setembro de 1990; o inciso XIV do artigo 50 da Lei Estadual nº16.710, de 21 de dezembro de 2021, e suas alterações, bem como o Decreto Estadual nº34.048/2021; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº29.887, de 31 de agosto de 2009, que instituiu o Sistema de Ética e Transparéncia do Poder Executivo Estadual; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº31.198, de 30 de abril de 2013, que instituiu o Código de Ética e Conduta da Administração Pública Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo único da Portaria nº1462/2021, que Designou os membros da Comissão Setorial de Ética Pública (CSEP) no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA) e das unidades de saúde por esta geridas.

Parágrafo único. A comissão de que trata o caput será composta pelos membros listados no anexo único desta portaria, sendo presidida pelo primeiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de setembro de 2023

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA PORTARIA Nº1343/2023

MEMBROS	MATRÍCULA
Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha	300.027.8.4
Veronica Maria Oliveira da Silva	300.089.4.4
Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho	300.090.4.5
Manoela Fleck de Paula Pessoa	300.103.5.3
Joélia Rodrigues da Silva	300.090.4.5
Naara Régia Pinheiro Cavalcante	495.458.1.9
Cícero Douglas Silva Rufino	300.034.6.2
Diego Pereira Sombra	300.098.7.8
Jane Cris De Lima Cunha	496.292.1.4
Luciene Alice da Silva	402.296.1.2
Marcia Maria Mororó Monteiro Muniz	003.760-1-9
Carlos Rander De Macedo Feitos	300.091.4.2

*** * *** *

ADITAMENTO Nº90/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/21883

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230928

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 03532704/2022, nos termos do art. 23 do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018 e na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve fazer **aditamento a Ata de Registro de Preços nº2023/21883**, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 18 de agosto de 2023, que tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para incluir empresa **SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.783.547/0001-74, representada pelo(a) Felipe Longa da Fonte, portador(a) do RG nº. 8.321.656 – SDS/PE e inscrito(a) no CPF sob o nº 122.495.934-50, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	ALPRAZOLAM, 2MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO ALPRAZOLAM, 2MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Und. Forn.: UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Cod. Cat.: 469218	5.040	0,1100	554,40
13	CARBAMAZEPINA, 200 MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Und. Forn.: UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Cod. Cat.: 627257	10.080	0,1800	1.814,40
VALOR TOTAL:				RS 2.368,80

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 28 de agosto de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Felipe Longa Fonte
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

*** *** ***

ADITAMENTO Nº91/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/21883 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230928

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53 , residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 03532704/2022, nos termos do art. 23 do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018 e na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve fazer **aditamento a Ata de Registro de Preços nº2023/21883**, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 18 de Agosto de 2023, que tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para incluir empresa **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 94.389.400/0001-84, representada pelo(a) Sr.(a). AUGUSTO HENRIQUE WEIS, portador(a) do RG nº. 8104848109 e inscrito(a) no CPF sob o nº 036.915.060-03, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	BUPROPIONA (CLORIDRATO), 150MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO BUPROPIONA (CLORIDRATO), 150MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Und. Forn.: UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	4.320	0,5960	2.574,72
VALOR TOTAL:				RS 2.574,72

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 29 de agosto de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Augusto Henrique Weis
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº224/2023 AO CONTRATO Nº614/2020

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, neste ato, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº NUP 24001.000400/2023-78 resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato nº614/2020**, celebrado com a **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO CEARÁ E DAS DEMAIS ÁREAS DA SAÚDE – COOPEN – CE**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.031.687/0001-10, para nele substituir o nome do(a) Gestor(a), consignado na Cláusula Décima Terceira – Da Fiscalização, passando para o(a) Sr(a). Sérgio Machado Jucá de Queiroz, matrícula nº 104.260-1-9 e inscrito no CPF sob o nº 165.968.033-68, bem como incluir a seguinte dotação orçamentária, conforme fls. 122, 177 dos autos do processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
10303	24200084.10.305.632.20253.03.339034.1.600.9200000.1

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 29 de agosto de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº229/2023 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº05/2020

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, neste ato, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.015386/2023-15, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato de Gestão nº05/2020**, celebrado com o **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.268.526/0001-70, para nele substituir o nome do(a) Gestor(a), consignado na Cláusula Nona– Da Fiscalização, do Acompanhamento e da Avaliação dos Resultados, passando para o(a) Sr(a). Maria de Fátima Viana Goes, matrícula nº 300034-8-9, inscrito no CPF sob o nº 778.825.044-91, conforme fl. 02 dos autos do processo. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 09 de agosto de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº230/2023 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº07/2020

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, neste ato, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.015547/2023-62, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato de Gestão nº07/2020**, celebrado com o **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.268.526/0001-70, para nele substituir o nome do(a) Gestor(a), consignado na Cláusula Nona– Da Fiscalização, do Acompanhamento e da Avaliação dos Resultados, passando para o(a) Sr(a). Thalena de Oliveira Teixeira Soares, matrícula nº 300072.3.9, inscrito no CPF sob o nº 024.183.153-98, conforme fl. 02 dos autos do processo. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 25 de agosto de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº236/2023 AO CONTRATO Nº342/2022

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.019822/2023-17, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato nº342/2022**, firmado com a empresa **SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.924.588/0001-93, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias, conforme elencadas abaixo, com base na folha 02, dos autos do processo:



UNIDADE	DOTAÇÃO REDUZIDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
SAMU	10431	24200784.10.302.631.20069.03.339034.1.5009100000.0
SAMU/EUSÉBIO	628877	24200894.10.302.631.21352.03.339034.1.5009100000.0
SESA	5441	24200174.10.122.211.20779.15.339034.1.5009100000.0
HPM	12429	24200794.10.302.631.20077.03.339034.1.5009100000.0
HGF	582210	24200184.10.302.631.21089.03.339034.1.5009100000.0
HGF	499430	24200184.10.302.631.20077.03.339034.1.5009100000.0
HM	9279	24200214.10.302.631.20077.03.339034.1.5009100000.0
HGCCO	9281	24200194.10.302.631.20077.03.339034.1.5009100000.0
HIAS	7599	24200204.10.302.631.20077.03.339034.1.5009100000.0
HSM	1107	24200234.10.302.631.20077.03.339034.1.5009100000.0

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 01 de setembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.011564/2023-21, **notifica** a empresa **ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.439.635/0004-56, estabelecida na Rua Vereador Germano Luiz Vieira , nº 500, ARMZ 03 SALA 3, Bairro: Itaipava, CEP: 88.316-701, Itajaí – SC, para entrega IMEDIATA do medicamento especificado na Nota de Empenho 2023NE006877, emitida em 11/05/2023, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 202209867 e apresentar defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital,bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 06 de setembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.014575/2023-62, **notifica** a empresa **ÁGUA SOLUÇÕES EM VENDAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.029.977/0001-32, estabelecida na Quadra QS 6 CONJUNTO 3, S/N, LOTE 19/21 LOJA 7 , Bairro: RIACHO FUNDO I, CEP: 71.820-603 , BRASÍLIA - DF, para entrega IMEDIATA do material hospitalar especificado na Nota de Empenho 2023NE009426, emitida em 14/06/2023, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 2023/12129 e apresentar defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital,bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 06 de setembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1281/2018

I – ESPÉCIE: Doc nº 514/2023 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 1281/2018; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria Da Saúde Do Estado – SESA/HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINHO – HSM; III – ENDEREÇO: Rua Sítio Joaquim, s/n, Messejana, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: CLÍNICA DRA MARIA HELENA MAGALHÃES ALBUQUERQUE LTDA; V – ENDERÉÇO: Av. Edilson Brasil Soares, nº 399, Parque Manibura, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II e § 4º do artigo 57, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **prorrogar o Contrato nº1281/2018**, que tem como objeto é a realização de Exames Laboratoriais, a fim de atender as necessidades do Hospital de Saúde Mental Professor Frotto Pinto para o período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I-Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único – O Contrato nº 1281/2018 rescindir-se-á de pleno direito com eventual contratualização decorrente de processo licitatório com o mesmo objeto; IX – VALOR GLOBAL: o mesmo; X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a vigência do referido contrato, a partir do dia 13/08/2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuaram sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 13/08/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Davi Queiroz de Carvalho Rocha e Maria Helena Magalhães Albuquerque.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº275/2022

I – ESPÉCIE: Doc. - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 275/2022; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA)/ HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA; III – ENDEREÇO: Rua Ávila Golart nº 900, PAPICU, em Fortaleza – CE; IV – CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ; V – ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino nº 150, Joaquim Távora, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **prorrogar a vigência do Contrato original nº275/2022**, e a alteração do valor originalmente do contrato, ficando acrescido de R\$ 9.700.543,66; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 9.700.543,66 (nove milhões, setecentos mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos); X – DA VIGÊNCIA: 13 de agosto de 2023 e término em 13 de agosto de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuaram sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 12/08/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Ivelise Regina Canito Brasil e Carlos Eduardo Albuquerque Guimarães.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº360/2022

I - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 360/2022; II - CONTRATANTE: Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária; III - ENDEREÇO: Rua Pedro I, 1033, centro, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Resolvem **aditar pela 1ª (PRIMEIRA) vez o Contrato** de Prestação de Serviço de Energia Elétrica para consumidores titulares de unidades consumidoras do Grupo B firmado sob o nº 360/2022 em 01/08/2022; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo; X - DA VIGÊNCIA: de 01/08/2023 a 31/07/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas partes no contrato, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; XII - DATA: 28/07/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Heitor de Sá Gonçalves e Mônica Jucá de Oliveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DO ADITIVO N°43/2023 TERMO DE AJUSTE N°23/2021

I - Doc. nº 43/2023 - 3º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 23/2021 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MARCO – CE**; II – OBJETO: **alteração do Plano de Trabalho**, com acréscimo da contrapartida no valor R\$ 8.566,67 (oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), do Termo de Ajuste nº 23/2021, que tem por objeto a aquisição de ambulância para o município de Ararendá; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consta como instrução probatória nos autos do Processo Administrativo nº 07946830/2022, na Lei Federal nº 8.666/1993; na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 122/2013 e pela Lei Complementar nº 178/2018; no Decreto Estadual nº 28.841/2007; no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e demais legislação aplicáveis. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: a mesma; VI – DATA: 23/08/2023; VII – SIGNATARIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Alexandre Felix Dutra.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/00178

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI; SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20230252 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 12073008/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI; ITEM: 1; 385004 - DETERGENTE, ENZIMATICO, TENSOATIVO NAO IONICO + ENZIMAS, PH NEUTRO,ASSOCIADO A 3 ENZIMAS DO TIPO AMILASE,LIMPASE E PROTEASE, RECIPiente 1.0 LITRO- obs; QUANT.: 16.631,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,4500; SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA; ITEM: 2; 10571110 - SOLUCAO, DESINFETANTE DE ALTO NIVEL A BASE DE ACIDO PERACETICO, COMPATIVEL COM ENDOSCOPIO SEMICRITICO, UNIDADE 1.0 LITRO- obs; QUANT.: 30.466,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 40,7800; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230252; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/04515

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS LTDA**. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇO - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE SESA**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230805 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 01425562/2023. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS LTDA: ITEM: 1; 11689110 - ALOE VERA, GEL, BISNAGA 30G, 40% MANIPULADO, UNIDADE 1.0 BISNAGA - obs: QUANT.: 430; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,9000; ITEM: 2; 1356476 - ARGININA, FRASCO 400ML MANIPULADO, 10% SOLUCAO ORAL, UNIDADE 1.0 FRASCO - obs: QUANT.: 180; VALOR UNITÁRIO: R\$ 74,9000; ITEM: 3; 1223560 - MANIPULADO, FRASCO 500ML, BENZOATO DE SODIO 10% SOLUCAO ORAL, UNIDADE 1.0 FRASCO - obs: QUANT.: 150; VALOR UNITÁRIO: R\$ 28,0000; ITEM: 4; 11689210 - FOSFATO, FRASCO 500ML, SODIO DIBASICO + ACIDO FOSFORICO DIBASICO + AGUA DEIONIZADA, 135G + (85%) 58,5G MANIPULADO, UNIDADE 1.0 FRASCO - obs: QUANT.: 1.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 77,0000; ITEM: 6; 1200102 - MANIPULADO, CAPSULA INCOLOR, 600MG, LACTATO DE CALCIO, UNIDADE 1.0 CAPSULA - obs: QUANT.: 15.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6500; ITEM: 8; 616512 - PIRIDOXINA CLORIDRATO, 100MG, COMPRIMIDO OU CAPSULA MANIPULADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 1.300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,7400; ITEM: 9; 970952 - PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG, COMPRIMIDO OU CAPSULA MANIPULADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 1.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5000; ITEM: 11; 395688 - VITAMINA A PALMITATO DE RETINOL, MANIPULADO, 150.000UI/ML, SOLUCAO ORAL GOTAS, FRASCO 20ML, UNIDADE 1.0 FRASCO - obs: QUANT.: 80; VALOR UNITÁRIO: R\$ 32,5000; ITEM: 13; 1356446 - VITAMINA, B1 TIAMINA, 50MG/ML FRASCO 100ML, MANIPULADO, UNIDADE 1.0 FRASCO - obs: QUANT.: 210; VALOR UNITÁRIO: R\$ 32,0000; ITEM: 15; 837148 - MANIPULADO, VITAMINA B2, 100 MG/5 ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO 150ML, UNIDADE 1.0 FRASCO - obs: QUANT.: 200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 42,5000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230708; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/14385

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; III – OBJETO: 1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230810 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 03245057/2023. 2. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 9; 839324 - TOBRAMICINA, 3MG/G, 0,3%, POMADA OFTALMICA, BISNAGA 3,5G, UNIDADE 1.0 BISNAGA- obs: QUANT.: 5.730,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24,8640; SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; ITEM: 3; 1547909 - HIDROXIZINA CLORIDRATO, 25 MG, COMPRIMIDO SIMPLES OU REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs: QUANT.: 97.550,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4100; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230810; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 29/08/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/23787

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA; CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20230248 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 08353620/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA; ITEM: 1; 1193955 - MASCARA, LARINGEA N°1, USO SUPRAGLÓTICO, ACESSO PARA SONDAÇÃO GASTRICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 118,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 241,0300; ITEM: 2; 1193965 - MASCARA, LARINGEA N°1,5, USO SUPRAGLÓTICO, ACESSO PARA SONDAÇÃO GASTRICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADEobs; QUANT.: 118,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 241,0300; ITEM: 3; 1193975 - MASCARA, LARINGEA N°2, USO SUPRAGLÓTICO, ACESSO PARA SONDAÇÃO GASTRICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 283,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 241,0300; ITEM: 4; 1193985 - MASCARA, LARINGEA N°2,5, USO SUPRAGLÓTICO, ACESSO PARA SONDAÇÃO GASTRICA,



EMBALAGEM 1.0 UNIDADEobs; QUANT.: 178,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 241,0300; CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA; ITEM: 5; 1193995 - MASCARA, LARINGEA Nº3, USO SUPRALOTICO, ACESSO PARA SONDAÇÃO GASTRICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 303,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 190,0000; ITEM: 6; 1194008 - MASCARA, LARINGEA Nº4, USO SUPRALOTICO, ACESSO PARA SONDAÇÃO GASTRICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 302,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 190,0000; ITEM: 7; 1194018 - MASCARA, LARINGEA Nº5, USO SUPRALOTICO, ACESSO PARA SONDAÇÃO GASTRICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 250,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 190,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230248; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 30/08/2023; VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE; CONTRATADA: **CDC CLÍNICA DE DÍALISE DE CASCABEL LTDA**; OBJETO: A prestação de Serviços Especializados de Assistência Hemoterápica pelo HEMOCE à Contratante, que se trata de Clínica de Diálise, na forma de fornecimento de hemocomponentes prontos para uso, com exames imuno-hematológicos pré-transfusionais realizados, e procedimentos hemoterapêuticos de Aférese Terapêutica e Recuperação Intraoperatória de Sangue (RIOS); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 199, § 4º, da Constituição Federal; Decreto 7.508, de 28/06/2011 que regulamenta a Lei Federal nº 8080, de 19/09/1990; Decreto 3990, de 30/10/2001 que regulamenta o art. 26 da Lei Federal nº 10.205, de 21/03/2001; Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 05 de 28/09/2017; RDC da ANVISA nº 34 de 11/06/2014; Portaria Estadual nº 1836, de 10/07/12; Lei nº 8.666/93, no que couber, e suas alterações posteriores; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados da data da sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 04/08/2023; SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Bianca Lima Araújo Medeiros.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 210/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO – SES; CONTRATADA: **JBL SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**; OBJETO: Aquisição com instalação/montagem de equipamento médico apoio assistencial, mobiliário hospitalar e mobiliário administrativo destinados ao Hospital Regional do Vale do Jaguaribe – HRVJ, para complementar a implantação dos serviços programados para atender Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência, deste edital; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20221155, e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.631.10241.14.449052.1.634.3220059.1.4.01; DATA DA ASSINATURA: 14/06/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Emerson Silva da Silva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 212/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO – SES; CONTRATADA: **M. F. A. AGUIAR**; OBJETO: Aquisição com instalação/montagem de equipamento médico apoio assistencial, mobiliário hospitalar e mobiliário administrativo destinados ao Hospital Regional do Vale do Jaguaribe – HRVJ de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência, deste edital; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20221155, e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 1.297,27 (um mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.631.10241.14.449052.1.634.3220059.1.4.01; DATA DA ASSINATURA: 14/06/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Maria de Fátima Alves Aguiar.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 214/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO – SES; CONTRATADA: **ALL INOX INDUSTRIA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**; OBJETO: Aquisição com instalação/montagem de equipamento médico apoio assistencial, mobiliário hospitalar e mobiliário administrativo destinado as Policlínicas do Crato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência, deste edital; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20221155, e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 3.640,00 (três mil e seiscentos e quarenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.631.10245.01.449052.1.634.3220059.1.4.01; DATA DA ASSINATURA: 14/06/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Júlia Cavalcanti Silva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 215/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO – SES; CONTRATADA: **MEDSHOP HOSPITALAR LTDA**; OBJETO: Aquisição com instalação/montagem de equipamento médico apoio assistencial, mobiliário hospitalar e mobiliário administrativo destinados ao Hospital Regional do Vale do Jaguaribe – HRVJ de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência, deste edital; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20221155, e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.631.10241.14.449052.1.634.3220059.1.4.01; DATA DA ASSINATURA: 14/06/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Guilherme Giovannetti Callou.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 257/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA; CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS INTENSIVISTAS DO ESTADO DO LTDA CEARÁ – COMINT-CE**; OBJETO: A contratação de empresa para prestação de serviços de médicos intensivistas para os pacientes do SUS que necessitam de assistência no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, de acordo com as especificações e quantitativos dispostos no Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado da data da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 16.779.523,08 (dezesseis milhões e setecentos e setenta e nove mil e quinhentos e vinte e três reais e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.30; DATA DA ASSINATURA: 05/08/2023; SIGNATÁRIOS: Ivelise Regina Canito Brasil e Joel Isidoro Costa.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 900/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA); **CONTRATADA:** **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.**; **OBJETO:** **Aquisição de medicamento**, nos quantitativos e especificações previstos neste instrumento e no Termo de Referência, independente de sua transcrição; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº20212060-SESA/COSUP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, Decreto Estadual nº 35.323/2023 (SRP) e alterações, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura; **VALOR GLOBAL:** R\$ 55.440,00 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200744.10.302.631.10631.03.339030.1.7619100000.0 e 24200744.10.302.631.20323.03.339030.1.5009100000.0; **DATA DA ASSINATURA:** 11/08/2023; **SIGNATÁRIOS:** Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Regiane Carvalho da Silva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 927/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/CENTRO DE SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS DR. ROCHA FURTADO - SVO/SESA; **CONTRATADA:** **ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP**; **OBJETO:** **aquisições de Equipamentos Hospitalares** (câmaras frigoríficas modulares e outros), com serviço de instalação, para atendimento das necessidades das Unidades Hospitalares da SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** edital do Pregão Eletrônico nº20222150 - SESA/COSUP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 345.680,00(trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e oitenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200704.10.305.632.10674.03.449052.2.603.9200000.1.4.01 - 596422; **DATA DA ASSINATURA:** 24/08/2023; **SIGNATÁRIOS:** ANA CÉLIA GOMES DE MATOS MOTA e ARNALDO LOPES DOS SANTOS FILHO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1029/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; **CONTRATADA:** **SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; **OBJETO:** **Aquisição de Material Médico Hospitalar (LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAM. 7,0)**, nos quantitativos e especificações previstos neste instrumento e no Termo de Referência, independente de sua transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, bem como no Decreto Estadual nº 33.486/2020, nos preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, contado a partir da sua assinatura; **VALOR GLOBAL:** R\$ 266.582,80 (duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05566 – 24200744.10.3 02.631.10631.03.339030.1.7619100000.0, e 08910 – 24200744.10.302.631.20323.03.339030.1.5009100000.0.; **DATA DA ASSINATURA:** 20/09/2023; **SIGNATÁRIOS:** Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Dennynson Dantas Tavares.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 289/2023

PROCESSO N°: 06892754/2023/VIPROC/SESA **OBJETO:** **aquisição de material médico hospitalar (TORNEIRAS DE 03 VIAS)**, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA JUSTIFICATIVA: Desta forma conforme informação da Comissão de Contratos/HM foi solicitada a contratualização da ARP 15075/2022 contudo a empresa Biobase Indústria e Comércio LTDA não aceitou a solicitação pelo Hospital de Messejana. Considerando, que atualmente não dispomos de nenhum ARP ou Contrato vigentes para emissão de ordem de compra. Considerando o desabastecimento no estoque do Hospital, o mesmo utilizou de tentativas de adquirir através de empréstimo contudo os hospitais HIAS e HUWC nos comunicaram que também se encontram em situação semelhante ao HCASG. Apesar dos fatos, foi adquirido 4.000 (quatro mil) unidades com HGF no dia 06/07/2023 do qual irá suprir o consumo por apenas 01 semana. Portanto, considera que o consumo mensal de TORNEIRAS DE 03 VIAS em nosso hospital é de 15.000 (quinze mil) unidades, totalizando em demanda de 90.000 (noventa mil) unidades para um período de 06 meses **VALOR GLOBAL:** R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 **CONTRATADA:** **HSMSHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADE LTDA**. **DISPENSA:** 30/08/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, **RATIFICAÇÃO:** 30/08/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

24001.023307/2023-31 I - Doc. nº 09/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE UMARI - CE**; II - **OBJETO:** **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - **VALOR:** Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 2.577,67 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 3.866,50, referente à contrapartida federal; V - **VIGÊNCIA:** Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - **DATA DE ASSINATURA:** 25/07/2023; VII - **SIGNATÁRIOS:** Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Alex Sandro Rufino Ferreira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

I - Doc. nº 45/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE EUSÉBIO - CE**; II - **OBJETO:** **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - **VALOR:** Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 22.340,83 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 26.362,18, referente à contrapartida federal; V - **VIGÊNCIA:** Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - **DATA DE ASSINATURA:** 25/07/2023; VII - **SIGNATÁRIOS:** Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Acilon Gonçalves Pinto Júnior.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

I - Doc. nº 64/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE AQUIRAZ - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 33.446,25 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 39.801,04, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Bruno Barros Gonçalves.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

24001.023603/2023-32 I - Doc. nº 72/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 3.176,25 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 3.779,74, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Martins Barros Júnior.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

24001.023603/2023-32 I - Doc. nº 74/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 13.521,67 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 16.226,00, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco das Chagas Mendes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

24001.023603/2023-32 I - Doc. nº 76/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 18.209,58 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 21.669,40, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Lígia Maria Benevino de Sousa Protásio.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

24001.023339/2023-37 I - Doc. nº 114/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE MAURITI - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e Nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 19.984,17 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 23.781,16, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e João Paulo Furtado.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

24001.023339/2023-37 I - Doc. nº 118/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE ABAIARA - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e Nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 4.890,42 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 5.819,60, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Afonso Tavares Leite.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

24001.023339/2023-37 I - Doc. nº 120/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE BARRO - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e Nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 9.450,00 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 11.340,00, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Hericles George Feitosa Albuquerque.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

24001.023236/2023-77 I - Doc. nº 122/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE BARBALHA - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 24.888,33 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 29.617,12, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Guilherme Sampaio Saraiva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

24001.023339/2023-37 I - Doc. nº 124/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE JATI - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e Nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 2.703,67 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 4.021,70, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Monica Rosany Pereira Mariano.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

24001.023481/2023-84 I - Doc. nº 126/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE CATUNDA - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 4.665,83 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 5.552,34, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Ravenna Fernandes Mesquita de Lima.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

24001.023339/2023-37 I - Doc. nº 128/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMEN-



TAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e Nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - **VALOR:** Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 6.248,33 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 7.435,52, referente à contrapartida federal; V - **VIGÊNCIA:** Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - **DATA DE ASSINATURA:** 25/07/2023; VII - **SIGNATÁRIOS:** Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Fábio Pinheiro Cardoso.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

24001.023236/2023-77 I - Doc. nº 130/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE GRANJEIRO - CE**; II - **OBJETO:** repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - **VALOR:** Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 2.018,33 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 2.422,00, referente à contrapartida federal; V - **VIGÊNCIA:** Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - **DATA DE ASSINATURA:** 25/07/2023; VII - **SIGNATÁRIOS:** Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco Clementino de Almeida.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

24001.023236/2023-77 I - Doc. nº 132/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE**; II - **OBJETO:** repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - **VALOR:** Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 91.402,33 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 135.960,97, referente à contrapartida federal; V - **VIGÊNCIA:** Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - **DATA DE ASSINATURA:** 25/07/2023; VII - **SIGNATÁRIOS:** Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Gledson Lima Bezerra.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

24001.023307/2023-31 I - Doc. nº 142/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DÉ ORÓS - CE**; II - **OBJETO:** repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - **VALOR:** Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 8.927,92 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 10.624,22, referente à contrapartida federal; V - **VIGÊNCIA:** Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - **DATA DE ASSINATURA:** 25/07/2023; VII - **SIGNATÁRIOS:** Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Rubens Lima Verde.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

24001.023481/2023-84 I - Doc. nº 152/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE**; II - **OBJETO:** repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - **VALOR:** Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 7.686,67 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 9.224,00, referente à contrapartida federal; V - **VIGÊNCIA:** Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - **DATA DE ASSINATURA:** 25/07/2023; VII - **SIGNATÁRIOS:** Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Antônio Rufino Martins.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

24001.023236/2023-77 I - Doc. nº 154/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE JARDIM - CE**; II - **OBJETO:** repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - **VALOR:** Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 11.322,50 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 13.473,78, referente à contrapartida federal; V - **VIGÊNCIA:** Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - **DATA DE ASSINATURA:** 25/07/2023; VII - **SIGNATÁRIOS:** Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Aniziário Jorge Costa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

24001.023307/2023-31 I - Doc. nº 166/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE CEDRO - CE**; II - OBJETO: repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 10.648,75 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 12.672,01, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e João Batista Diniz .

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

24001.023307/2023-31 I - Doc. nº 168/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE BAIXIO - CE**; II - OBJETO: repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 2.620,00 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 3.117,80, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Raimundo Amaurílio Araújo Oliveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

24001.023339/2023-37 I - Doc. nº 178/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE MILAGRES - CE**; II - OBJETO: repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e Nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 11.463,33 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 13.641,37, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Cícero Alves de Figueiredo.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

24001.023481/2023-84 I - Doc. nº 180/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA - CE**; II - OBJETO: repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 5.863,33 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 6.977,37, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Helton Luis Aguiar Junior.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

24001.023236/2023-77 I - Doc. nº 182/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA - CE**; II - OBJETO: repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 14.747,08 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 17.549,03, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Luiz Rosemberg Dantas Macêdo Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

24001.023339/2023-37 I - Doc. nº 184/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE PENAFORTE - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e Nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 3.782,08 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 4.500,68, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Rafael Ferreira Angelo.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

I - Doc. nº 190/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE ITAITINGA - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 15.825,00 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 18.831,75, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Antonio Marcos Tavares.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

24001.023481/2023-84 I - Doc. nº 206/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE IPU - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 17.485,00 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 20.807,15, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Robério Wagner Martins Moreira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

24001.023603/2023-32 I - Doc. nº 208/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE MORAÚJO - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 3.635,00 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 4.362,00, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Carlos Aquila Cunha de Queiroz.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

24001.023307/2023-31 I - Doc. nº 266/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE ICÓ - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 23.368,67 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 10.149-4, convênio nº 38592, agência nº 0547-9, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 34.760,89, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Ana Laís Peixoto Correia Nunes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

24001.023307/2023-31 I - Doc. nº 268/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município;



III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 13.128,33 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 15.622,72, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Ronaldo Pedrosa Lima.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

24001.023307/2023-31 I - Doc. nº 270/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM – CE; II - OBJETO: repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 5.192,92 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 6.179,57, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Wilson Alves de Freitas.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

24001.023339/2023-37 I - Doc. nº 272/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o MUNICÍPIO DE BREJO SANTO – CE; II - OBJETO: repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e Nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 16.492,33 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 24.532,35, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Maria Gislaine Santana Sampaio Landim.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

24001.023481/2023-84 I - Doc. nº 282/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o MUNICÍPIO DE GRAÇA – CE; II - OBJETO: repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 6.645,42 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 7.974,50, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Maria Iraldice Alcantara.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

24001.023603/2023-32 I - Doc. nº 290/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o MUNICÍPIO DE MUCAMBO – CE; II - OBJETO: repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 6.057,08 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 7.207,93, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco das Chagas Parente Aguiar.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

24001.023603/2023-32 I - Doc. nº 308/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o MUNICÍPIO DE RERIUTABA – CE; II - OBJETO: repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal



para o dia 20 de cada mês, conforme sua pontuação no valor mensal de R\$ 7.704,58 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 9.168,45, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Pedro Humberto Coelho Marques.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

24001.023481/2023-84 I - Doc. nº 310/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pontuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pontuação no valor mensal de R\$ 10.065,00 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 11.977,35, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Patrícia Maria Santos Barreto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

24001.023481/2023-84 I - Doc. nº 312/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pontuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pontuação no valor mensal de R\$ 8.324,17 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 9.989,00, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Antônio Iris Martins Mororó.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

24001.023481/2023-84 I - Doc. nº 314/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE MASSAPÉ - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pontuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pontuação no valor mensal de R\$ 16.140,42 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 19.207,10, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Aline Aguiar Albuquerque.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

24001.023603/2023-32 I - Doc. nº 316/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pontuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pontuação no valor mensal de R\$ 4.562,92 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 5.475,50, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Lívia Maria Mesquita Mororó Muniz Marques.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

24001.023603/2023-32 I - Doc. nº 318/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE PACUJÁ - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pontuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pontuação no valor mensal de R\$ 2.722,08 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 3.239,28, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Antônio Alves de Brito.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

24001.023481/2023-84 I - Doc. nº 320/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 4.880,83 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 5.808,19, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Joaquim Freire Carvalho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

24001.023481/2023-84 I - Doc. nº 326/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE FORQUILHA - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 10.090,83 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 12.008,09, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Edinardo Rodrigues Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

24001.023603/2023-32 I - Doc. nº 328/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 6.273,75 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 7.465,76, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Herton Alves de Sousa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

24001.023603/2023-32 I - Doc. nº 330/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE URUOCA - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 5.766,67 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 6.920,00, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Jan Kennedy Paiva Aquino.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

24001.023603/2023-32 I - Doc. nº 336/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE VARJOTA - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 7.675,00 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 9.133,25, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco Elmo Bezerra Monte.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

24001.023603/2023-32 I - Doc. nº 350/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação



na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; V - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VI - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Ivo Ferreira Gomes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

24001.023481/2023-84 I - Doc. nº 352/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE COREAÚ - CE**; II - OBJETO: repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 9.640,00 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 11.471,60, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Edézio Vaz de Souza.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

24001.023481/2023-84 I - Doc. nº 354/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE GROAÍRAS - CE**; II - OBJETO: repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 9.640,00 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 11.471,60, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Edézio Vaz de Souza.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

24001.023339/2023-37 I - Doc. nº 360/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE AURORA - CE**; II - OBJETO: repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e Nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 4.611,67 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 5.487,88, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Adail Albuquerque Melo.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB

24001.023339/2023-37 I - Doc. nº 360/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE AURORA - CE**; II - OBJETO: repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e Nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 4.611,67 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 5.487,88, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Marcones Tavares de Luna.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS

24001.023307/2023-31 I - Doc. nº 10/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE UMARI - CE**; II - OBJETO: repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 1.315,17, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Alex Sandro Rufino Ferreira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS

I - Doc. nº 46/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE EUSÉBIO - CE**; II - OBJETO: repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 13.404,50, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Acilon Gonçalves Pinto Júnior.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS

I - Doc. nº 63/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE AQUIRAZ – CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 20.067,75, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Bruno Barros Gonçalves.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS

24001.023603/2023-32 I - Doc. nº 71/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ – CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e Nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 1.905,75, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Martins Barros Júnior.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS

24001.023603/2023-32 I - Doc. nº 73/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ – CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e Nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 8.113,00, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco das Chagas Mendes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS

24001.023603/2023-32 I - Doc. nº 75/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e Nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 11.270,00, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Lígia Maria Benevino de Sousa Protásio.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS

24001.023339/2023-37 I - Doc. nº 113/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE MAURITI – CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e Nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 11.990,50, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e João Paulo Furtado.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS
 24001.023339/2023-37 I - Doc. nº 117/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE ABAIARA - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e Nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 2.934,25, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Afonso Tavares Leite.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS
 24001.023339/2023-37 I - Doc. nº 119/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE BARRO - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e Nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 5.670,00, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Hericles George Feitosa Albuquerque.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS
 24001.023236/2023-77 I - Doc. nº 121/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE BARBALHA - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 15.195,25, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Guilherme Sampaio Saraiva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS
 24001.023339/2023-37 I - Doc. nº 123/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE JATI - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e Nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 2.027,75, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Monica Rosany Pereira Mariano.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS
 24001.023481/2023-84 I - Doc. nº 125/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE CATUNDA - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 2.799,50, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Ravenna Fernandes Mesquita de Lima.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS
 24001.023339/2023-37 I - Doc. nº 127/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III -



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e Nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - **VALOR:** contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pontuação no valor mensal de R\$ 3.764,50, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - **VIGÊNCIA:** inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - **DATA DE ASSINATURA:** 25/07/2023; VII - **SIGNATÁRIOS:** Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Fábio Pinheiro Cardoso.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

**** * ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS
24001.023236/2023-77 I - Doc. nº 129/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE GRANJEIRO - CE**; II - **OBJETO:** repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - **VALOR:** contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pontuação no valor mensal de R\$ 1.249,75, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - **VIGÊNCIA:** inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - **DATA DE ASSINATURA:** 25/07/2023; VII - **SIGNATÁRIOS:** Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco Clementino de Almeida.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

**** * ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS
24001.023236/2023-77 I - Doc. nº 131/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE**; II - **OBJETO:** repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - **VALOR:** contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pontuação no valor mensal de R\$ 68.551,75, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - **VIGÊNCIA:** inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - **DATA DE ASSINATURA:** 25/07/2023; VII - **SIGNATÁRIOS:** Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Gledson Lima Bezerra.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

**** * ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS
24001.023307/2023-31 I - Doc. nº 141/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE ORÓS - CE**; II - **OBJETO:** repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - **VALOR:** contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pontuação no valor mensal de R\$ 5.446,00, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - **VIGÊNCIA:** inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - **DATA DE ASSINATURA:** 25/07/2023; VII - **SIGNATÁRIOS:** Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Rubens Lima Verde.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

**** * ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS
24001.023481/2023-84 I - Doc. nº 151/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE**; II - **OBJETO:** repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - **VALOR:** contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pontuação no valor mensal de R\$ 4.783,00, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - **VIGÊNCIA:** inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - **DATA DE ASSINATURA:** 25/07/2023; VII - **SIGNATÁRIOS:** Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Antônio Rufino Martins.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

**** * ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS
24001.023236/2023-77 I - Doc. nº 153/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE JARDIM - CE**; II - **OBJETO:** repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - **VALOR:** contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pontuação no valor mensal de R\$ 6.793,50, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - **VIGÊNCIA:** inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - **DATA DE ASSINATURA:** 25/07/2023; VII - **SIGNATÁRIOS:** Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Aniziário Jorge Costa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

**** * ***



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS
 24001.023307/2023-31 I - Doc. nº 165/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE CEDRO - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 6.397,75, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e João Batista Diniz.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS
 24001.023307/2023-31 I - Doc. nº 167/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE BAIXIO - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 1.572,00, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Raimundo Amaurílio Araújo Oliveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS
 24001.023339/2023-37 I - Doc. nº 177/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE MILAGRES - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e Nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 7.073,00, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Cícero Alves de Figueiredo.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS
 24001.023481/2023-84 I - Doc. nº 179/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 3.518,00, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Helton Luis Aguiar Junior.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS
 24001.023236/2023-77 I - Doc. nº 181/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 8.848,25, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Luiz Rosemberg Dantas Macêdo Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS
 24001.023339/2023-37 I - Doc. nº 183/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE PENAFORTE - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e Nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 2.269,25, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Rafael Ferreira Angelo.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS
 I - Doc. nº 189/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE ITAITINGA - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 9.733,25, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Antônio Marcos Tavares.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS
 24001.023481/2023-84 I - Doc. nº 205/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE IPU - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 10.491,00, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Robério Wagner Martins Moreira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB
 24001.023603/2023-32 I - Doc. nº 208/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE MORAÚJO - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 3.635,00 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 4.362,00, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Carlos Áquila Cunha de Queiroz.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS
 24001.023307/2023-31 I - Doc. nº 265/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE ICÓ - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 17.526,50, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 10.149-4, convênio nº 38592, agência nº 0547-9, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Ana Laís Peixoto Correia Nunes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS
 24001.023307/2023-31 I - Doc. nº 267/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município;



SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pontuação no valor mensal de R\$ 7.877,00, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Ronaldo Pedrosa Lima.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS
24001.023307/2023-31 I - Doc. nº 269/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM – CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pontuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pontuação no valor mensal de R\$ 3.115,75, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Wilson Alves de Freitas.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS
24001.023339/2023-37 I - Doc. nº 271/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO – CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pontuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e Nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pontuação no valor mensal de R\$ 8.246,17, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Maria Gislaine Santana Sampaio Landim.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS
24001.023481/2023-84 I - Doc. nº 281/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE GRAÇA – CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pontuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pontuação no valor mensal de R\$ 3.987,25, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Maria Iraldice Alcantara.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS
24001.023603/2023-32 I - Doc. nº 289/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE MUCAMBO – CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pontuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e Nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pontuação no valor mensal de R\$ 3.634,25, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco das Chagas Parente Aguiar.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS
24001.023603/2023-32 I - Doc. nº 307/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE RERIUTABA – CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pontuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e Nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pontuação no valor mensal de R\$ 4.861,00, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Pedro Humberto Coelho Marques.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS
 24001.023481/2023-84 I - Doc. nº 309/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 6.039,00, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Patrícia Maria Santos Barreto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS
 24001.023481/2023-84 I - Doc. nº 311/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 5.034,00, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Antônio Iris Martins Mororó.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS
 24001.023481/2023-84 I - Doc. nº 313/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE MASSAPÊ - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e Nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 9.684,25, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Aline Aguiar Albuquerque.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO



*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS
 24001.023603/2023-32 I - Doc. nº 315/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e Nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 2.737,75, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Lívia Maria Mesquita Mororó Muniz Marques.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS
 24001.023603/2023-32 I - Doc. nº 317/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE PACUJÁ - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e Nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 1.633,25, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Antônio Alves de Brito.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS
 24001.023481/2023-84 I - Doc. nº 319/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão

Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pontuação no valor mensal de R\$ 2.928,50, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação "Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária"; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Joaquim Freire Carvalho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS
24001.023481/2023-84 I - Doc. nº 325/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE FORQUILHA - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pontuação no valor mensal de R\$ 6.054,50, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação "Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária"; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Edinardo Rodrigues Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS
24001.023603/2023-32 I - Doc. nº 327/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e Nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pontuação no valor mensal de R\$ 3.764,25, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação "Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária"; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Herton Alves de Sousa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS
24001.023603/2023-32 I - Doc. nº 329/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE URUOCA - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pontuação no valor mensal de R\$ 3.460,00, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação "Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária"; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Jan Kennedy Paiva Aquino.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS
24001.023603/2023-32 I - Doc. nº 335/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE VARJOTA - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pontuação no valor mensal de R\$ 4.605,00, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação "Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária"; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco Elmo Bezerra Monte.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS
24001.023603/2023-32 I - Doc. nº 349/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e Nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; V - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VI - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Ivo Ferreira Gomes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS
 24001.023481/2023-84 I - Doc. nº 351/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE COREAÚ - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 5.784,00, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Edézio Vaz de Souza.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS
 24001.023481/2023-84 I - Doc. nº 353/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE GROAÍRAS - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 2.767,00, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Adail Albuquerque Melo.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS
 24001.023339/2023-37 I - Doc. nº 359/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE AURORA - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e Nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 6.278,25, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Marcones Tavares de Luna.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº036/2023

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE COREAÚ/CE**; OBJETO: **Ceder ao CESSIONÁRIO 01 (um) microcomputador para fins de implementação da Ouvidoria do SUS** no município de Coreaú/Ce: MICROCOMPUTADOR, ELITEDESK HP 800 G5 (MINI DESKTOP), COM MONITOR DE 21,5"; CPU HP ELITEDESK 800G5DMPN, S/N. BRJ024BLNG, TB: 415939; TECLADO HP EPEAT, TB: 415940; E MONITOR HP V22B 21,5", S/N: BRV9514YHC, TB: 415941; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.080, de 19 de junho de 1990, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura; FORO: Fortaleza - CE; DATA: 20/07/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Edezio Vaz de Souza.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº043/2023

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SES/CE; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE**; OBJETO: **Ceder ao CESSIONÁRIO 01 (um) microcomputador** para fins de para fins de contemplar a sala de Secretaria da Saúde do Estado do Ceará Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema – CEP: 60060-440 Fortaleza/CE – Fone: (85) 3101.5123 2/5 TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 043/2023 vacinação no município de Juazeiro do Norte/Ce: MICROCOMPUTADOR TIPO V LENOVC - CPU 11DU-002CBP S/N. PE0885PQ /PE088591. TB: 425281/425284 (2) TECLADO USB. TB: 425282/425285 (2) MONITOR LCD 19.5 (E2002BA) S/N: VA551255 VA551084. TB: 425283/425286 (2); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de junho de 1990, no que couber, e na Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura; FORO: Fortaleza - CE; DATA: 11/08/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Gledson Lima Bezerra;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº049/2023

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA/CE; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MARANGUAPÉ/CE**; OBJETO: **Ceder ao CESSIONÁRIO 2 (dois) microcomputadores para fins de contemplar as salas de vacinação** no município de MARANGUAPÉ/Ce: MICROCOMPUTADOR TIPO V LENOVO - CPU 11DU-002CBP S/N. PE082KTK. TB: 425275. (1) - TECLADO USB. TB: 425276 (1) - MONITOR LCD 19.5 (E2002BA) S/N: VA551268. TB: 425277 (1) - UABS/CENTRO/UABS – MARANGUAPÉ; MICROCOMPUTADOR TIPO V LENOVO - CPU 11DU-002CBP S/N. PE088AZP. TB: 425278 (1) - TECLADO USB. TB: 425279 (1) - MONITOR LCD 19.5 (E2002BA) S/N: VA551073. TB: 425280 (1); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de junho de 1990, no que couber, e na Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura; FORO: Fortaleza - CE; DATA: 17/08/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Átila Cordeiro Câmara;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N°050/2023

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SES/CE; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE IGUATU/CE**; OBJETO: **Ceder ao CESSIONÁRIO 2 (dois) microcomputadores para fins de contemplar as salas de vacinação no município de IGUATU/Ce;** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de junho de 1990, no que couber, e na Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura; FORO: Fortaleza - CE; DATA: 11/08/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Ronald Gomes Bezerra;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE CESSÃO DE USO, GUARDA E RESPONSABILIDADE N°024/2023

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA/CE**; OBJETO: **ceder ao CESSIONÁRIO 01 microcomputador** para fins de implementação da Ouvidoria do SUS no município de Barreira: MICROCOMPUTADOR, ELITEDESK HP 800 G5 (MINI DESKTOP), COM MONITOR DE 21,5"; CPU HP ELITEDESK 800G5DMPN, S/N: BRJ024BLNJ, TB: 425013; TECLADO HP EPEAT, TB: 425014; E MONITOR HP V22B 21,5", S/N: BRL9514YHR, TB: 425015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de junho de 1990, no que couber, e na Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse da administração; FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 21/08/2023; SIGNATÁRIO: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco José Magalhães Carneiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE CESSÃO DE USO, GUARDA E RESPONSABILIDADE N°044/2023

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE**; OBJETO: **Ceder ao CESSIONÁRIO 04 (quatro) microcomputadores** para fins de contemplar as salas de vacinação no município de CAUCAIA/Ce: -MICROCOMPUTADOR TIPO V LENOVC - CPU 11DU-002CBP - S/N. PEO885KG - TB: 424668 (1) TECLADO USB. TB: 424669 (1) - MONITOR LCD 19,5 (E2002BA) S/N: VA551184 TB: 424670 (1) - CMRF/CENTRAL MUNIC. DA REDE DE FRIOS/CAUCAIA; -MICROCOMPUTADOR TIPO V LENOVO CPU 11DU-002CBP S/N. PEO885KT TB: 424671 (1) TECLADO USB. TB: 424672(1) - MONITOR LCD 19,5 (E2002BA) S/N: VA551080 TB: 424673 (1) - HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA/HMST/CAUCAIA; -MICROCOMPUTADOR TIPO V LENOVC CPU 11DU-002CBP S/NPEO88582 TB: 424674 (1) (1) TECLADO USB. TB: 424675 (1) MONITOR LCD 19,5 (E2002BA) S/N: VA546297 TB: 424676 (1) - ANTONIO JANDER PEREIRA MACHADO/CAUCAIA - MICROCOMPUTADOR TIPO V LENOVC CPU 11DU-002CBP S/N. PEO885KJ TB: 424677 (1) TECLADO USB. TB: 424678(1) -MONITOR LCD 19,5 (E2002BA) TB: 424679 (1) S/N: VA551086 - UAPS/ DR. JOAQUM BRAGA/CAUCAIA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de junho de 1990, no que couber, e na Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura; FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 30/08/2023; SIGNATÁRIO: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Zózimo Luís de Medeiros Silva.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20221540**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20221540 - SESA, Processo VIPROC Nº 04381190/2022 para Registro de Preços que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20221540 - SESA - Coordenadoria de Execução de Compras - COEXE considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MOVEIS ANDRADE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	147	RS 3.300,0000	RS 485.100,00
3		798	RS 3.600,0000	RS 2.872.800,00
5		287	RS 8.500,0000	RS 2.439.500,00
2	DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR HOSPI METAL LTDA -EPP	96	RS 7.600,0000	RS 729.600,00
4	ANDREIA LORENZI	255	RS 1.350,0000	RS 344.250,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				RS 6.871.250,00

Fortaleza/CE, 01 de setembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20221789**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20221789 - SESA, Processo VIPROC Nº 06056954/2022 (Parcial 07611384/2023) que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MATERIAL MEDICO HOSPITALAR", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20221789 – SESA/COEXE considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	NUVEX COMERCIO DE PROD.MEDICOS LTDA	415	RS 203,5500	RS 84.473,25
2	MED DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	450	RS 233,5000	RS 105.075,00
4	CIRURGICA BRASILEIRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	18.490	RS 32,8700	RS 607.766,30
5	DESCARBOX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	36.100	RS 3,0000	RS 108.300,00
8	PLASTIC WAY PRODUTOS PARA A SÚDE LTDA	830	RS 31,0000	RS 25.730,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				RS 931.344,55

Fortaleza/CE, 01 de setembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20222159**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20222159 - SESA, Processo VIPROC Nº 09509330/2022 para Registro de Preços que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (COM COMODATO)", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20222159 – SESA - Coordenadoria de Execução de Compras - COEXE considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LABORATÓRIOS B BRAUN S.A.	168.920	R\$ 3,5000	R\$ 591.220,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 591.220,00

Fortaleza/CE, 06 de setembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230225

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230225 - SESA, Processo VIPROC Nº 10577858/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "INSUMOS DE LABORATORIO", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230225 – COEXE/SEAFI/SESA considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

GRUPO 1

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DIAGNOSTIC PARCEIROS POR EXCELENCIA LTDA	804.800	R\$ 1,7200	R\$ 1.287.680,00
2		55.875	R\$ 1,7200	R\$ 89.400,00
TOTAL:				R\$ 1.377.080,00

GRUPO 2

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	IMPORTEC - IMPORTADORA CEARENSE LTDA	440.000	R\$ 2,7000	R\$ 1.188.000,00
4		32.000	R\$ 3,5000	R\$ 112.000,00
5		7.000	R\$ 35,0000	R\$ 245.000,00
TOTAL:				R\$ 1.545.000,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 2.922.080,00

Republicação por incorreção de valor pela PGE, itens 1 e 2.

Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230303

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230303 - SESA, Processo VIPROC Nº 11592737/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230303 – SESA/COEXE considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	3.090	R\$8,6400	R\$26.697,60
2		2.940	R\$8,6400	R\$25.401,60
3	BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	15.330	R\$0,5700	R\$8.738,10
4		10.280	R\$0,5900	R\$6.065,20
5		7.330	R\$0,6000	R\$4.398,00
6	D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	4.930	R\$0,5500	R\$2.711,50
7		2.065	R\$0,5600	R\$1.156,40
8		13.320	R\$0,8600	R\$11.455,20
9	MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	67	R\$592,5200	R\$39.698,84
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 126.322,44

Fortaleza/CE, 01 de setembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230332

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230332 - SESA, Processo VIPROC Nº 11463953/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "ÓRTESE E PRÓTESE", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230332 – SESA/COEXE considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VENDRAMINI COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA	242	R\$ 1.799,0000	R\$ 435.358,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 435.358,00

Fortaleza/CE, 06 de setembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230647

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230647 - SESA, Processo VIPROC Nº 01855923/2023 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MEDICAMENTO", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230647 – SESA/COEXE considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:



ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	150.560	RS 49,1800	RS 7.404.540,80
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				RS 7.404.540,80

Fortaleza/CE, 01 de setembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** * ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230765**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230765 - SESA, Processo VIPROC Nº 02457620/2023 para Registro de Preços que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MEDICAMENTOS", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20230765 – SESA - Coordenadoria de Execução de Compras - COEXE considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ELFA MEDICAMENTOS S.A	180	RS 367,5800	RS 66.164,40
3		488	RS 1.875,7600	RS 915.370,88
5	BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	59.000	RS 222,4600	RS 13.125.140,00
6	PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A	8.826	RS 545,6500	RS 4.815.906,90
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				RS 18.922.582,18

Fortaleza/CE, 01 de setembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** * ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230772**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230772 - SESA, Processo VIPROC Nº 02331286/2023 para Registro de Preços que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MEDICAMENTO", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20230772 – SESA - Coordenadoria de Execução de Compras - COEXE considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EUGIA PHARMA	6.833	RS 136,0000	RS 929.288,00
6		433.092	RS 11,7700	RS 5.097.492,84
2	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	14.544	RS 85,8300	RS 1.248.311,52
3	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	55.724	RS 9,0100	RS 502.073,24
4	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	16.447	RS 13,0800	RS 215.126,76
5		8.335	RS 14,0000	RS 116.690,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				RS 8.108.982,36

Fortaleza/CE, 01 de setembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** * ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230804**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230804 - SESA, Processo VIPROC Nº 02339791/2023 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MEDICAMENTO", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230804 – SESA/COEXE considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	111.740	RS 0,0880	RS 9.833,12
2		136.912	RS 0,2160	RS 29.572,99
7		1.334.272	RS 0,3210	RS 428.301,31
9		1.103.280	RS 0,0940	RS 103.708,32
3	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	115.800.320	RS 0,1189	RS 13.768.658,05
4	SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	2.409.790	RS 0,6010	RS 1.448.283,79
6	ACCORD FARMACEUTICA LTDA	881.400	RS 0,8500	RS 749.190,00
8	EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA	565.540	RS 0,6500	RS 367.601,00
10	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.104.742	RS 0,9767	RS 1.079.001,51
11	ELFA MEDICAMENTOS S.A	1.029.855	RS 3,9400	RS 4.057.628,70
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				RS 22.041.778,79

Fortaleza/CE, 06 de setembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** * ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230856**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230856 - SESA, Processo VIPROC Nº 03850716/2023 para Registro de Preços que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MEDICAMENTO", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20230856 – SESA - Coordenadoria de Execução de Compras - COEXE considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:



ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	675	R\$ 35,5100	R\$ 23.969,25
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 23.969,25

Fortaleza/CE, 13 de setembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230860

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230860 - SESA, Processo VIPROC Nº 03850961/2023 para Registro de Preços que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20230860 – SESA - Coordenadoria de Execução de Compras - COEXE considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	CM HOSPITALAR S.A.	102	R\$ 1.603,3800	R\$ 163.544,76
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 163.544,76

Fortaleza/CE, 06 de setembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230860

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230860 - SESA, Processo VIPROC Nº 03850961/2023 para Registro de Preços que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20230860 – SESA - Coordenadoria de Execução de Compras - COEXE considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	CM HOSPITALAR S.A.	102	R\$ 1.603,8300	R\$ 163.544,76
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 163.544,76

Republicação por incorreção de valor pela PGE, valor unitário.

Fortaleza/CE, 06 de setembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230862

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230862 - SESA, Processo VIPROC Nº 03541969/2023 para Registro de Preços que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20230862 – SESA - Coordenadoria de Execução de Compras - COEXE considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	99.800	R\$ 0,7700	R\$ 76.846,00
2	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	31.820	R\$ 1,6700	R\$ 53.139,40
3	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	62.485	R\$ 18,2000	R\$ 1.137.227,00
4		45.270	R\$ 6,2380	R\$ 282.394,26
5		59.980	R\$ 16,1000	R\$ 965.678,00
9		91.720	R\$ 8,9200	R\$ 818.142,40
6	SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	11.800	R\$ 32,3200	R\$ 381.376,00
7	T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	33.080	R\$ 2,4540	R\$ 81.178,32
10		2.120	R\$ 6,4860	R\$ 13.750,32
8	UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	317	R\$ 133,1400	R\$ 42.205,38
11	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	38.140	R\$ 3,4880	R\$ 133.032,32
12	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.350	R\$ 40,4200	R\$ 1.226.747,00
13	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	82.110	R\$ 1,8000	R\$ 147.798,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 5.359.514,40

Fortaleza/CE, 13 de setembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230906

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230906 - SESA, Processo VIPROC Nº 09138277/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230906 – SESA/COEXE considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:



ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	720	R\$ 417,7500	R\$ 300.780,00
4		7.200	R\$ 3.4700	R\$ 24.984,00
2	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	7.920	R\$ 6.0000	R\$ 47.520,00
5	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	1.080	R\$ 149,9800	R\$ 161.978,40
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 535.262,40

Fortaleza/CE, 06 de setembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230926**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230926 - SESA, Processo VIPROC Nº 03542507/2023 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MEDICAMENTOS", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230926 – SESA/COEXE considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA	38.840	R\$ 1.9200	R\$ 74.572,80
2		37.940	R\$ 1.5400	R\$ 58.427,60
3	ELFA MEDICAMENTOS S.A	20.120	R\$ 1.5100	R\$ 30.381,20
5		40.312.460	R\$0,0650	R\$2.620.309,90
6		189.500	R\$ 0,1480	R\$28.046,00
7		53.000	R\$1,7400	R\$92.220,00
8	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	54.520	R\$ 0,3900	R\$ 21.262,80
9	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	1.234.740	R\$0,1200	R\$148.168,80
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 3.073.389,10

Fortaleza/CE, 06 de setembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230940**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230940 - SESA, Processo VIPROC Nº 11672706/2022 para Registro de Preços que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20230940 – SESA - Coordenadoria de Execução de Compras - COEXE considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

GRUPO 1

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP	60	R\$ 7.490,0000	R\$ 449.400,00
2		30	R\$ 7.490,0000	R\$ 224.700,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 674.100,00

Fortaleza/CE, 06 de setembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231162**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20231162 - SESA, Processo VIPROC Nº 03239510/2023 para Registro de Preços que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20231162 – SESA - Coordenadoria de Execução de Compras - COEXE considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	4.056	R\$ 1.128,9000	R\$ 4.578.818,40
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 4.578.818,40

Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº17/2023
PROCESSO: 03441816/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Regulação do Sistema de Saúde – COREG, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza, Ceará, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, bem como no processo de sindicância NUP nº 24001.021215/2023-17, para apuração de possível responsabilidade de servidor, que tenha dado causa ao débito, RESOLVE, fundamentado na alínea “a” do parágrafo 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986 e no art. 37 da Lei nº 4.320/1964, bem como, reconhecer dívida no valor de R\$ 72.223,36 (setenta e dois mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos), em favor da IRMANDADE BENEFICIENTE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FORTALEZA, inscrita no CNPJ nº 07.273.592/0001-64, referente a prestação de serviços especializados na área da saúde, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade nas especialidades de nefrologia/urologia, ortopedia, traumatologia, neurologia, ginecologia, cirurgia geral, cardiolgia, vascular, pediatria e oftalmologia, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e ambulatoriais, e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará – Competência dezembro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2023.

Joana Gurgel Holanda Filha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

*** *** ***



CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 143, Fortaleza, 31 de Julho de 2023, que publicou a PORTARIA Nº 956/2023. **Onde se lê:** NOME Maria Lúcia de Oliveira Gomes; CPF (Mere Benedita do Nascimento) 822.407.813-68 CARGO (Samuel do Vale Freitas) Orientador de Célula **Leia-se:** NOME Márcia Lúcia de Oliveira Gomes; CPF (Mere Benedita do Nascimento) 822.407.873-68 CARGO (Samuel do Vale Freitas) Coordenador COAFI/SRLES Fortaleza/CE, 09 de agosto de 2023.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº21/2023 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Economia nº 66, de 31 de março de 2017, alterada pela Portaria do Ministério da Economia nº 1.511, de 9 de fevereiro 2021, que dispõe sobre os critérios de excelência para a governança e gestão de transferências de recursos da União, operacionalizadas por meio da Plataforma +Brasil, atual Transferegov.br; CONSIDERANDO o Decreto nº 11.271, de 5 de dezembro de 2022, que institui o Sistema de Gestão de Parcerias da União – Sigpar. CONSIDERANDO a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 19, de 4 de abril de 2022, que institui o Modelo de Governança e Gestão – Gestão.gov.br, visando a elevar o nível de maturidade das práticas de governança e de gestão dos órgãos e das entidades que operacionalizam as parcerias por meio da Plataforma +Brasil, atual Transferegov.br. CONSIDERANDO, ainda, a alteração da denominação do Modelo de Governança e Gestão – Gestão.gov.br para o Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestaopublicagov.br, conforme publicizado no Site do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, RESOLVE: Art. 1º Designar os **MEMBROS** relacionados em Anexo Único desta Portaria para **compor o Comitê de Aplicação**, responsável pela implantação do Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestaopublicagov.br. Art. 2º Compete ao Comitê de Aplicação: I – implantar, com a colaboração das demais áreas da organização, o Modelo de Governança e Gestão Pública – Gestaopublicagov.br; II – articular, junto à equipe de apoio, a solução de problemas e dúvidas, relacionados ao Modelo, bem como prestar informações acerca do andamento de sua implantação; III – implementar e monitorar, em parceria com as demais áreas da organização, os planos de melhoria da gestão; IV – realizar nova aplicação do Modelo antes da validade do certificado ou da declaração. Parágrafo único. Cabe ao Presidente do Comitê realizar a gestão das competências descritas neste Artigo. Art. 3º Estabelecer que os membros do Comitê de Aplicação não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público. Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 24/2021, de 23 de agosto de 2021. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, em Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº21/2023, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
I – Patrocinador	Geni Carmem Clementino Alves	30002199
II – Presidente do Comitê	Dellane Emanuelle Pinheiro Gadelha Damasceno	79942103
III – Suplente do Presidente	Maria Elci Moreira Galvão	30002466
IV – Membros do Comitê	Thatiane Lobo Lara	49155018
	Selma Carvalho do Nascimento Aquino	79942081
	Julianne Débora Rebouças da Silva	30001788
	Carlos Roberto Menescal Maia	30002539

*** *** ***

PORTARIA Nº22/2023.**ATUALIZAR A PORTARIA Nº38/2020, A QUAL DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE OUVIDOR SETORIAL E OUVIDOR SUBSTITUTO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES.**

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Nº 12.140/93, alterada pela Lei nº 17.476, de 10/05/2021, bem como, pelo Decreto nº 35.544, de 22 de junho de 2023 e processo administrativo NUP 24022.002296/2023-16. CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 33.485, de 21 de fevereiro de 2020, que regulamenta o Sistema Estadual de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual; CONSIDERANDO o art. 1º, da Instrução Normativa nº 01/2020 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará – CGE/CE, que estabelece normas para observância às atribuições do Ouvidor Setorial; RESOLVE:

Art.1º. Atualizar a Portaria nº 38/2020, para designar as servidoras, a Sra. Dellane Emanuelle Pinheiro Gadelha Damasceno, matrícula n.º 799421-0-3 e a Sra. Hanna Rafaela de Lima Vieira, matrícula n.º 300026-0-1, para desempenharem, respectivamente, as funções de Ouvidora Setorial e Ouvidora Substituta da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, em Fortaleza-CE, aos 12 de setembro de 2023.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

PORTARIA Nº266-D/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Crateús-CE, com a finalidade de comporem escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 289/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº266-D/2023-GS DE 06 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
JOSE ALBER MONTEIRO CAMPOS	Tenente Coronel PM	108.167-1-8	IV	05 à 12/06/2023	Crateús-CE	8 (meias)	64,83	5%	272,29
JOAO PAULO LEITE SILVA	1º Tenente PM	308.406-1-5	IV	05 à 12/06/2023	Crateús-CE	8 (meias)	64,83	5%	272,29
CLAUDIO WAGNER GOMES VASCONCELOS	1º Sargento PM	135.165-1-0	V	05 à 12/06/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
EDIMAR BEZERRA FORTE	2º Sargento PM	134.370-1-7	V	05 à 12/06/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
ADEMIR DE OLIVEIRA SOARES	Cabo PM	307.935-1-X	V	05 à 12/06/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
LIWENILTON SILVA LIMA	Cabo BM	300.314-1-5	V	05 à 12/06/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
ANDELMO QUEIROZ MENDES	Cabo BM	300.213-1-2	V	05 à 12/06/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
WALBERLY MAGNO XAVIER	Soldado PM	307.166-1-2	V	05 à 12/06/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
TOTAL									2.090,12

*** *** ***

PORATARIA Nº270-D/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CRISTIANO LINS DE VASCONCELOS**, Coordenador, matrícula nº 300.018-7-7, desta Secretaria, a viajar a Cidade de Belém-PA, no período de 19 à 21/06/2023, com a finalidade de participar da LXXXVI Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Secretários de Segurança Pública, que ocorrerá naquela cidade, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 295/2023, Assessorando O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea no valor de R\$ 2.114,32 (dois mil, cento e quatorze reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 3.779,10 (três mil, setecentos e setenta e nove reais e dez centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de junho de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº454-D/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO RODRIGUES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula – DNS-3, matrícula nº 300.012-5-7, desta Secretaria, a viajar ao Município de Sobral-CE, nos dias 13 e 14/09/2023, com a finalidade de coordenar serviço de pintura da CIOPAER naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 503/2023, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescido de 20%, perfazendo um total de R\$ 138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº455-D/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Crateús-CE, com a finalidade de comporem escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 495/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº455-D/2023-GS DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	ACRESC.
GERMANO LIMA SILVA	Subtenente PM	125.321-1-3	V	05 à 11/09/2023	Crateús-CE	7 (meias)	61,33	5%
ANTONIO GOMES SIEBRA DE SOUSA	Cabo PM	307.311-1-5	V	05 à 11/09/2023	Crateús-CE	7 (meias)	61,33	5%
TOTAL							450,78	

*** *** ***

PORATARIA Nº456-D/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Crateús-CE, com a finalidade de comporem escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 493/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº456-D/2023-GS DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	ACRESC.
JOSE RIBAMAR PEREIRA FEITOSA	Tenente Coronel PM	111.571-1-4	IV	04 à 11/09/2023	Crateús-CE	8 (meias)	64,83	5%
RAFAEL ARAUJO ALMEIDA	1º Tenente PM	308.501-1-4	IV	04 à 11/09/2023	Crateús-CE	8 (meias)	64,83	5%
TOTAL							544,58	

*** *** ***

PORATARIA Nº457-D/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARISTOTELES COELHO CORREIA**, ocupante do cargo de Coordenador - DNS-2, matrícula nº 300.014-2-7, desta Secretaria, a viajar ao Município de Sobral-CE, no período de 12 à 14/09/2023, com a finalidade de acompanhar a instalação do novo sistema de despacho (IPQ), e atualização dos rádios móveis, fixos e HT, utilizados na CIOPS daquele Município e região, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 502/2023, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescido de 20%, perfazendo um total de R\$ 231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº458-D/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Quixadá-CE, com a finalidade de acompanharem a instalação do novo sistema de despacho (IPQ), e atualização dos rádios móveis, fixos e HT, utilizados na CIOPS daquele Município e região, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 501/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº458-D / 2023-GS DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
EDUARDO ARAUJO MONTENEGRO	Supervisor de Núcleo (DAS-1)	300.019-0-7	III	11 à 15/09/2023	Sobral-CE	4 (quatro) e meia	77,10	20%	416,34
CARLOS EDUARDO LIMA DOS ANJOS	Supervisor de Núcleo (DAS-1)	300.020-6-7	III	11 à 15/09/2023	Sobral-CE	4 (quatro) e meia	77,10	20%	416,34
ALDENÍZIO SILVA DE OLIVEIRA	Subtenente PM	113.817-1-5	V	11 à 15/09/2023	Sobral-CE	4 (quatro) e meia	61,33	20%	331,19
LUCINÁSIO LIMA DE MELO	Subtenente PM	107.188-1-3	V	11 à 15/09/2023	Sobral-CE	4 (quatro) e meia	61,33	20%	331,19
TOTAL									1.495,06

*** *** ***

PORTARIA Nº459-D/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Camocim-CE, com a finalidade de realizarem levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 496/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº459-D/2023-GS DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
JOÃO KAYRO ROCHA SEGUNDO	Tenente Coronel PM	132.405-1-5	IV	05 à 07/09/2023	Camocim-CE	2 (duas) e meia	64,83	162,08	
EMANOEL ALERIANO SANTOS	3º Sargento PM	300.897-1-5	V	05 à 07/09/2023	Camocim-CE	2 (duas) e meia	61,33	153,33	
ROBERT RIBEIRO DE OLANDA BONIFACIO	Cabo PM	306.577-1-3	V	05 à 07/09/2023	Camocim-CE	2 (duas) e meia	61,33	153,33	
TOTAL									468,74

*** *** ***

PORTARIA Nº460-D/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **GIOVANY DEIVES DE LIMA OLIVEIRA**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº 127.346-1-1, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Juazeiro do Norte-CE, no período de 04 à 11/09/2023, com a finalidade de compor escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 494/2023, concedendo-lhe 8 (meias) diárias, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 20%, perfazendo um total de R\$ 294,38 (duzentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº461-D/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLÉBERSON ASSUNÇÃO TAVARES**, ocupante do cargo de Coordenador - DNS-2, matrícula nº 300.016-7-2, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Sobral-CE, nos dias 11 e 12/09/2023, com a finalidade de acompanhar a instalação do novo sistema de despacho (IPQ), na CIOPS daquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 500/2023, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescido de 20%, perfazendo um total de R\$ 138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº462-D/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Crateús-CE, com a finalidade de comporem escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 492/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº462-D/2023-GS DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
CLAUDEMIR FERREIRA XAVIER	Subtenente BM	108.964-1-X	V	04 à 11/09/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
ANTONIO CARLOS DA COSTA	Subtenente BM	113.837-1-8	V	04 à 11/09/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
SHARLIANDRO ALMEIDA LUCIO	3º Sargento PM	304.136-1-X	V	04 à 11/09/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
EDIMAR BEZERRA FORTE	2º Sargento PM	134.370-1-7	V	04 à 11/09/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
TOTAL									1.030,36

*** *** ***

PORTARIA Nº463-D/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ EDMILSON GOMES**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 100.570-1-9, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Quixeramobim-CE, no período de 14 à 16/09/2023, com a finalidade de auxiliar à CODES/SSPDS, como motorista, naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 498/2023, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORATARIA N°464-D/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **DIEGO MENDES BARROSO**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula n° 305.962-1-8, desta Secretaria, a **vijar** ao Município de Quixeramobim-CE, no período de 14 à 16/09/2023, com a finalidade de participar da posse e reuniões de integração comunitária nas AIS's daquele Município e região, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo n° 499/2023, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORATARIA N°2443/2023 – GS/SSPDS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 93 da Constituição Estadual, e no art. 50, inciso XIV da Lei Estadual n° 16.710 de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE: 1. **Tornar sem efeito a Portaria n°865/2017 - GS**, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 31 de julho de 2017, a qual instituiu o Conselho de Defesa do Policial no Exercício da Função CDPEF, em virtude do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre esta Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS e a Defensoria Pública do Estado do Ceará – DPGE/CE, que visa a prestação de assistência jurídica integral e gratuita, em âmbito administrativo e judicial, aos membros da Polícia Militar, da Polícia Civil, do Corpo de Bombeiros Militar e da Perícia Forense, em caso de necessidades decorrentes do desempenho de suas atividades funcionais. 2. Para suprir a ausência dos integrantes do conselho que se refere a Portaria n° 865/2017-GS (DOE 31 de julho de 2017), inclusive em conselhos e comitês, poderá o Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, em ato discricionário, indicar, nomear e/ou exonerar novo representante dentre os servidores da SSPDS ou vinculadas, tendo este direito a assento e voto, no que couber. 3. Todos os documentos originais e cópias fornecidos por esta Secretaria que serviram para as atividades do Conselho de Defesa do Policial no Exercício da Função – CDPEF deverão ser devolvidos à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação desta, com endereçamento ao Secretário da SSPDS. 4. Todas as Carteiras de Identificação confeccionadas para os membros do CDPEF deverão ser devolvidas à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação desta, com endereçamento ao Secretário da SSPDS. 5. Fica desautorizada a utilização da marca e/ou “logo” do CDPEF, apresentar-se como membro do CDPEF e/ou portar identificação do CDPEF, sob pena de responsabilização. Fica permitido portar o documento de identificação do CDPEF apenas no trecho Residência – SSPDS, com fim exclusivo da sua devolução à SSPDS. 6. A Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social publiciza que desvincula-se de todos os profissionais que compuseram o extinto conselho, ficando a cargo dos servidores assistidos mantê-los ou não como seus representantes legais nas demandas administrativas e/ou judiciais resultantes do exercício da sua atuação funcional. 7. Aos integrantes do Sistema de Segurança Pública do Estado do Ceará que desejam ser assistidos pela Defensoria Pública do Estado do Ceará, poderão solicitar a atuação da instituição nas demandas decorrentes de ato de serviço através de manifestação pessoal por meio de ligação gratuita para o número telefônico 129 ou deslocar-se à comarca em que a Defensoria estiver instalada. 8. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. 9. Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 6 de setembro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORATARIA N°2452/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR as **SERVIDORAS** relacionadas no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço a Cidade de Brasília-DF, com a finalidade de participarem do Curso Praticando a Compra Pública - ETP e TR, promovido pela ENAP, conforme NUP 10001.012117/2023-84, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2452/2023-GS DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
MARIA ZÉLIA FERREIRA RODRIGUES	Supervisor de Núcleo (DAS-1)	300.013-8-9	III	17 à 21/09/2023	Brasilia-DF	4 (quatro) e meia	189,25	60%	189,25	5.561,60	7.113,45
ANA AMELIA FACUNDO DE SOUSA	1º Tenente PM	109.349-1-5	IV	17 à 21/09/2023	Brasilia-DF	4 (quatro) e meia	166,49	60%	166,49	5.561,60	6.926,82
TOTAL										14.040,27	

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto n°32.451, de 13.12.2017, tendo em vista o que consta do Processo n°: 10051.010960/2023-31 de acordo com o artigo 172, do Estatuto da Polícia Civil – Lei n°12.124/93 combinado com o artigo 62, inciso I e artigo 63, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará – Lei n°9.826/74, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO o servidor **DIEGO DE OLIVEIRA GONÇALVES**, matrícula 404.738-1-5, do cargo efetivo de Inspetor de Polícia Civil, Classe B, nível I, pertencente ao Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado na Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 14.07.2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de agosto de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** * *** *

PORATARIA N°639/2023-GAB/PCCE - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei n°12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados como o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) regis-



trado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.006658/2023-88, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, JULIUS CAESAR AUGUSTUS FERNANDES ROCHA BERNARDO, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.986-1-7, para exercício funcional no(a) Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 20/04/2023. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº642/2023-GAB/PCCE - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, § 1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.006300/2023-55, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RÉSOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, VITÓRIA VIRGÍNIA DA SILVA, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.039-4-2, para exercício funcional no(a) DELEGACIA METROPOLITANA DE PINDORETAMA, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária Metropolitana da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 15/05/2023. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº706/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.008453/2023-37, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, DANIEL DE PAULA FREITAS, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.192-1-5, para exercício funcional no(a) Delegacia Municipal de Nova Olinda, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul, da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-se a indenização de moradia no valor de R\$ 402,92 (quatrocentos e dois reais e noventa e dois centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº17.871, publicada no DOE de 30.12.2021. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL, Fortaleza, 29 de junho de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



*** *** ***

PORTARIA Nº728/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ (EM EXERCÍCIO), no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.007860/2023-27, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, SAMELLA SARAIVA DE FREITAS, Delegada de Polícia Civil, matrícula 301.247-2-3, para exercício funcional no(a) Delegacia do 32º Distrito Policial, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária da Capital da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 26/05/2023. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL, Fortaleza, 14 de julho de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº745/2023-GAB/PCCE - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.009654/2023-51, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, ANA PAULA SILVA SANTOS BARROSO, DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.001-1-0, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE COMBATE À EXPLORAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária de Proteção aos Grupos Vulneráveis da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº1171/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, que viajaram para Itaitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar oitivas em inquéritos de homicídios, de três detentos; conforme processo nº04913070/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 24/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1171/2023-DIFIN DE 25 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
José Rogério de Oliveira Pinheiro	Inspetor	V	10/05/2023	Aracati para Itaitinga	0,5	61,33	30,66
Paulo Henrique Salданha Baptista	Inspetor	V	10/05/2023	Aracati para Itaitinga	0,5	61,33	30,66
Vinícius de Oliveira e Souza	Escrivão	V	10/05/2023	Aracati para Itaitinga	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** * *** *

PORATARIA Nº1191/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Parambu, a viajar para Crateús e Novo Oriente, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 6º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito e, em seguida, à Cadeia Pública local de Novo Oriente; conforme processo nº04956470/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 24/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1191/2023-DIFIN DE 26 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Filipe Santos Pinheiro	Inspetor	V	09/05/2023	Parambu para Crateús e Novo Oriente	0,5	61,33	30,66
Francisco Demontier Andrade Júnior	Escrivão	V	09/05/2023	Parambu para Crateús e Novo Oriente	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** * *** *

PORATARIA Nº1193/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Penaforte, que viajaram para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir indivíduo para a realização de Exame de Corpo de Delito; conforme processo nº0798866/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1193/2023-DIFIN DE 26 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Arcadiévitch Tsuki Yami Silva Gomes de Sá	Inspetor	V	04/05/2023	Penaforte para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Karla Simony Alves Fraga	Inspetor	V	04/05/2023	Penaforte para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Vandenilson José dos Santos	Inspetor	V	04/05/2023	Penaforte para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	110,37

*** * *** *

PORATARIA Nº1220/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Boa Viagem, que viajaram para Crateús, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 6º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº04232544/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1220/2023-DIFIN DE 29 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Manoel de Sousa Costa	Inspetor	V	25/04/2023	Boa Viagem para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
Robson Duarte de Souza	Inspetor	V	25/04/2023	Boa Viagem para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	64,38

*** * *** *

PORATARIA Nº1236/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Santa Quitéria, que viajaram para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso à Penitenciária Industrial Regional de Sobral, bem como receber procedimentos de competência da Delegacia de Santa Quitéria; conforme processo nº04237236/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 26/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1236/2023-DIFIN DE 29 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Antônio Ariel da Silva Monteiro	Inspetor	V	25/04/2023	Santa Quitéria para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Gabriel Wiljanderson Marreiro de Paula	Inspetor	V	25/04/2023	Santa Quitéria para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Romerito da Silva Sousa	Inspetor	V	25/04/2023	Santa Quitéria para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	110,37

*** *** ***

PORTARIA Nº1237/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Santa Quitéria, que viajaram para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir viatura para a realização de troca de óleo; conforme processo nº04750634/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 26/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1237/2023-DIFIN DE 29 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Antônio Ariel da Silva Monteiro	Inspetor	V	04/05/2023	Santa Quitéria para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Romerito da Silva Sousa	Inspetor	V	04/05/2023	Santa Quitéria para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº1239/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Santa Quitéria, que viajaram para Canindé, em objeto de serviço, com a finalidade de receber e entregar inquéritos; conforme processo nº04221941/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 26/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1239/2023-DIFIN DE 29 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Joyce Dayanne Mesquita Teixeira	Inspetor	V	25/04/2023	Santa Quitéria para Canindé	0,5	61,33	30,66
Nara Lívia Muniz Lima	Escrivão	V	25/04/2023	Santa Quitéria para Canindé	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº1240/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Santa Quitéria, que viajaram para Canindé, em objeto de serviço, com a finalidade de receber inquéritos; conforme processo nº04750677/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 26/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1240/2023-DIFIN DE 29 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Gabriel Wiljanderson Marreiro de Paula	Inspetor	V	04/05/2023	Santa Quitéria para Canindé	0,5	61,33	30,66
Nara Lívia Muniz Lima	Escrivão	V	04/05/2023	Santa Quitéria para Canindé	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº1255/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Acaraú, que viajaram para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso à Cadeia Pública local de Sobral; conforme processo nº04321261/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1255/2023-DIFIN DE 30 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Francisco José Gomes do Nascimento Júnior	Inspetor	V	27/04/2023	Acaraú para Sobral	0,5	61,33	20%
Ramon Alessandro Impróta Barros	Inspetor	V	27/04/2023	Acaraú para Sobral	0,5	61,33	20%
TOTAL		-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº1256/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Acaraú, que viajaram para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir viatura para a realização de revisão, bem como entregar expedientes na PEFOCE e no NAI; conforme processo nº04299924/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1256/2023-DIFIN DE 30 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Valdimiro Vieira da Silva	Inspetor	V	27/04/2023	Acará para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Wesley Lemos de Sousa	Inspetor	V	27/04/2023	Acará para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº1269/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, que viajaram para Caucaia, Fortaleza e Caridade, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos ao 4º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito e, em seguida, para recolhimento na Cadeia Pública local de Caridade e à DECAP; conforme processo nº04874902/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1269/2023-DIFIN DE 05 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Maria Angélica Carneiro de Sousa	Escrivão	V	07/05/2023	Canindé para Caucaia, Fortaleza e Caridade	0,5	61,33	30,66
Patrick Ismayk Nunes Ribeiro	Escrivão	V	07/05/2023	Canindé para Caucaia, Fortaleza e Caridade	0,5	61,33	30,66
Michel Adriano Lopes Mauricio	Inspetor	V	07/05/2023	Canindé para Caucaia, Fortaleza e Caridade	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	91,98

*** *** ***

PORTARIA Nº1276/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, que viajaram para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos ao 5º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº04190647/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1276/2023-DIFIN DE 05 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)	
Francisco Jaelson Martins de Sá	Inspetor	V	24/04/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Sebastião Bastos Rodrigues	Inspetor	V	24/04/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº1280/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, que viajaram para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos ao 5º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº04875658/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1280/2023-DIFIN DE 05 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)	
Francisco Jaelson Martins de Sá	Inspetor	V	02/05/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Sebastião Bastos Rodrigues	Inspetor	V	02/05/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº1285/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **FRANCISCO WILLANS QUEZADO**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, lotado no Departamento Técnico Operacional, matrícula nº060873-1-0, que viajou para Canindé, Santa Quitéria e Boa Viagem, no período de 30/05/2023 a 02/06/2023, com a finalidade de realizar vistoria, recolhimento e transferência de coletes balísticos aos policiais das delegacias dos municípios; conforme processo nº05494275/2023, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 214,65 (duzentos e catorze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Policia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1286/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, que viajaram para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos ao 5º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº05111481/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 02/06/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1286/2023-DIFIN DE 12 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Francisco Jaelson Martins de Sá	Inspetor	V	12/05/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Sebastião Bastos Rodrigues	Inspetor	V	12/05/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº1288/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, que viajaram para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos ao 5º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº05008710/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 02/06/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1288/2023-DIFIN DE 12 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Francisco Jaelson Martins de Sá	Inspetor	V	10/05/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Sebastião Bastos Rodrigues	Inspetor	V	10/05/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº1292/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, que viajaram para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso à DECAP; conforme processo nº05260401/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 02/06/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1292/2023-DIFIN DE 06 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Carlos da Silva Moraes	Inspetor	V	18/05/2023	Baturité para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Diego Luís Carvalho Vitor	Inspetor	V	18/05/2023	Baturité para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
José Lopes Coelho	Motorista	V	18/05/2023	Baturité para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	91,98

*** *** ***

PORTARIA Nº1299/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Camocim, que viajaram para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos ao 5º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº05110965/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 02/06/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1299/2023-DIFIN DE 06 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Francisco Edvandro Soares dos Santos	Escrivão	V	12/05/2023	Camocim para Sobral	0,5	61,33	20%
Francisco Eudes Oliveira da Silva	Inspetor	V	12/05/2023	Camocim para Sobral	0,5	61,33	20%
TOTAL		-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº1378/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, que viajaram para Ibiapitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos ao 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº05239364/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 12/06/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1378/2023-DIFIN DE 14 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Maria da Conceição Laet de Oliveira	Inspetor	V	18/05/2023	Russas para Ibiapitinga	0,5	61,33	30,66
Wilson Carvalho Filho	Inspetor	V	18/05/2023	Russas para Ibiapitinga	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº1381/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, que viajaram para Ibiapitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº05209929/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 12/06/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1381/2023-DIFIN DE 14 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Maria da Conceição Laet de Oliveira	Inspetor	V	17/05/2023	Russas para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
Wilson Carvalho Filho	Inspetor	V	17/05/2023	Russas para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº1390/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, que viajaram para Crateús, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos ao 6º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº05055603/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 12/06/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1390/2023-DIFIN DE 14 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS
Cícero Ronnildo Araújo Melo	Inspetor	V	12/05/2023	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%
Joseph Stheffany Ribeiro Torquato	Inspetor	V	12/05/2023	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%
TOTAL		-	-	-	-	-	64,38

*** *** ***

PORTARIA Nº1391/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, que viajaram para Crateús, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 6º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº05124737/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 12/06/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1391/2023-DIFIN DE 14 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS
Cícero Ronnildo Araújo Melo	Inspetor	V	15/05/2023	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%
Joseph Stheffany Ribeiro Torquato	Inspetor	V	15/05/2023	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%
TOTAL		-	-	-	-	-	64,38

*** *** ***

PORTARIA Nº1392/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, que viajaram para Crateús, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 6º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº05209252/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 12/06/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1392/2023-DIFIN DE 14 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS
Antônio Francilvan Cardoso	Inspetor	V	17/05/2023	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%
Joseph Stheffany Ribeiro Torquato	Inspetor	V	17/05/2023	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%
TOTAL		-	-	-	-	-	64,38

*** *** ***

PORTARIA Nº1393/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Viçosa do Ceará, que viajaram para Frecheirinha, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços inerentes à Polícia Judiciária; conforme processo nº05161136/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 12/06/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1393/2023-DIFIN DE 14 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Bruno de Oliveira Rocha	Delegado	IV	17/05/2023	Viçosa do Ceará para Frecheirinha	0,5	64,83	32,41
Francisco Sérgio Ximenes Melo	Inspetor	V	17/05/2023	Viçosa do Ceará para Frecheirinha	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	63,07

*** *** ***

PORTARIA Nº1403/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Icapuí, que viajaram para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presa à DECAP; conforme processo nº05500739/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 14/06/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de junho de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1403/2023-DIFIN DE 15 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Andreza Karla Silva de Souza	Inspetor	V	29/05/2023	Icapuí para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Guilherme Maciel Barbosa	Inspetor	V	29/05/2023	Icapuí para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº1412/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Morada Nova, que viajaram para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar troca de viatura na Divisão de Transporte; conforme processo nº05419648/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 14/06/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de junho de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1412/2023-DIFIN DE 15 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Francisco Wellington Chagas da Silva	Inspetor	V	29/05/2023	Morada Nova para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
José Wilker Oliveira Anibal	Inspetor	V	29/05/2023	Morada Nova para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº1429/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, que viajaram para Russas e Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso da Delegacia de Russas à DECAP; conforme processo nº05432580/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 15/06/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de junho de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1429/2023-DIFIN DE 16 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Fábio Salviano de Sousa Sobrinho	Inspetor	V	25/05/2023	Aracati para Russas e Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Robson Vieira de Oliveira	Inspetor	V	25/05/2023	Aracati para Russas e Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Yane Sabrina Diógenes Costa Bezerra	Inspetor	V	25/05/2023	Aracati para Russas e Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	91,98

*** *** ***

PORTARIA Nº1431/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, que viajaram para Caucaia, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 4º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº05480100/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 15/06/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de junho de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1431/2023-DIFIN DE 16 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Clécio Cavalcante Alves	Inspetor	V	29/05/2023	Aracati para Caucaia	0,5	61,33	30,66
Janilton Silva Pereira	Inspetor	V	29/05/2023	Aracati para Caucaia	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº1439/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Icó, que viajaram para Acopiara, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar oitiva de preso; conforme processo nº05552194/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 15/06/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de junho de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1439/2023-DIFIN DE 16 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Christiano Pesca Pereira	Escrivão	V	31/05/2023	Icó para Acopiara	0,5	61,33	30,66
Lucélia Dantas de Araújo	Inspetor	V	31/05/2023	Icó para Acopiara	0,5	61,33	30,66
Pedro Jorge de Oliveira	Inspetor	V	31/05/2023	Icó para Acopiara	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	91,98

*** *** ***

PORTARIA Nº1442/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Jaguaribe, que viajaram para Ibicuitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar oitiva de preso; conforme processo nº05473375/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 15/06/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de junho de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1442/2023-DIFIN DE 16 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Antônio Adjane Lima Dias	Inspetor	V	28/05/2023	Jaguaribe para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
Ariane de Aquino Tavares	Inspetor	V	28/05/2023	Jaguaribe para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
Deevidy Dionath Diógenes Peixoto	Inspetor	V	28/05/2023	Jaguaribe para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	91,98

*** *** ***

PORTARIA Nº1465/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Narcóticos, que viajaram com destino a Goiânia/GO, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir Mandados de Prisão, mas tiveram a viagem interrompida em Barreiras/BA; conforme processo nº05559245/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 16/06/2023 concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de junho de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1465/2023-DIFIN DE 19 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Antônio Rufino de Araújo Filho	Inspetor	V	28 a 30/05/2023	Fortaleza para Barreiras/BA	2,5	141,95	354,87
Luiz Henrique Paulino da Silva	Inspetor	V	28 a 30/05/2023	Fortaleza para Barreiras/BA	2,5	141,95	354,87
Roger Mano Vidal	Inspetor	V	28 a 30/05/2023	Fortaleza para Barreiras/BA	2,5	141,95	354,87
-	-	-	-	-	-	-	1.064,61

*** *** ***

PORTARIA Nº1468/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Assessoria de Desenvolvimento Institucional, que viajaram para Baturité, São Benedito, Sobral, Itapipoca, Icó e Crato, em objeto de serviço, com a finalidade de atender à solicitação da SEPLAG para a participação da Polícia Civil nos Encontros Regionais para a Elaboração do Plano Plurianual de 2024-2027; conforme processo nº05996564/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 20/06/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1468/2023-DIFIN DE 21 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Nartan da Costa Andrade	Delegado	IV	21 a 22/06/2023	Fortaleza para Baturité	1,5	64,83	-	97,24
			27/06/2023	Fortaleza para São Benedito	1	64,83	-	64,83
			28/06/2023	São Benedito para Sobral	1	64,83	20%	77,79
			29 a 30/06/2023	Sobral para Itapipoca	1,5	64,83	-	97,24
João Moisés Brito Mota	Escrivão	V	21 a 22/06/2023	Fortaleza para Baturité	1,5	61,33	-	91,99
			27/06/2023	Fortaleza para São Benedito	1	61,33	-	61,33
			28/06/2023	São Benedito para Sobral	1	61,33	20%	73,59
			29 a 30/06/2023	Sobral para Itapipoca	1,5	61,33	-	91,99
Tatiana Aline Marques Sousa	Escrivão	V	10 a 13/07/2023	Fortaleza para Icó, Crato e Fortaleza	3,5	61,33	-	214,65
			10 a 13/07/2023	Fortaleza para Icó, Crato e Fortaleza	3,5	61,33	-	214,65
			10 a 13/07/2023	Fortaleza para Icó, Crato e Fortaleza	3,5	61,33	-	214,65
			TOTAL	-	-	-	-	1.085,30

*** *** ***

PORTARIA Nº1555/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Senador Pompeu, que viajaram para Acopiara, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso à Cadeia Pública local de Acopiara; conforme processo nº05590398/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 26/06/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de junho de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1555/2023-DIFIN DE 28 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Azael Zalmon Camilo Alves	Inspetor	V	31/05/2023	Senador Pompeu para Acopiara	0,5	61,33	30,66
Ringo de Holanda Gomes	Inspetor	V	31/05/2023	Senador Pompeu para Acopiara	0,5	61,33	30,66
Samuel Pereira Parente	Inspetor	V	31/05/2023	Senador Pompeu para Acopiara	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** *** ***

PORTARIA Nº1556/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Senador Pompeu, que viajaram para Acopiara, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso à Cadeia Pública local de Acopiara; conforme processo nº05647136/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 26/06/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de junho de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1556/2023-DIFIN DE 28 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Azael Zalmon Camilo Alves	Inspetor	V	02/06/2023	Senador Pompeu para Acopiara	0,5	61,33	30,66
Samuel Pereira Parente	Inspetor	V	02/06/2023	Senador Pompeu para Acopiara	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº1557/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Senador Pompeu, que viajaram para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar ofícios na PEFOCE e receber material de expediente na DIMAP; conforme processo nº05614238/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 26/06/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de junho de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1557/2023-DIFIN DE 28 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Klehilton Sales Mendonça Pereira	Inspetor	V	02/06/2023	Senador Pompeu para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Luana de Paula Teixeira Marques	Inspetor	V	02/06/2023	Senador Pompeu para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Paulo Roberto de Sousa	Inspetor	V	02/06/2023	Senador Pompeu para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	91,98

*** *** ***

PORTARIA Nº1558/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Senador Pompeu, que viajaram para Iguatu, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso à Delegacia Regional de Iguatu; conforme processo nº05657468/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 26/06/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de junho de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1558/2023-DIFIN DE 28 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Helder Beserra dos Santos	Delegado	IV	05/06/2023	Senador Pompeu para Iguatu	0,5	64,83	5%	34,03
André Guimarães Reis	Inspetor	V	05/06/2023	Senador Pompeu para Iguatu	0,5	61,33	5%	32,19
Klehilton Sales Mendonça Pereira	Inspetor	V	05/06/2023	Senador Pompeu para Iguatu	0,5	61,33	5%	32,19
TOTAL		-	-	-	-	-	-	98,41

*** *** ***

PORTARIA Nº1559/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, que viajaram para Crateús, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos ao 6º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº05608564/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 26/06/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de junho de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1559/2023-DIFIN DE 28 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Antônio Francilvan Cardoso	Inspetor	V	01/06/2023	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
Cícero Ronnildo Araújo Melo	Inspetor	V	01/06/2023	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
TOTAL		-	-	-	-	-	-	64,38

*** *** ***

PORTARIA Nº1560/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, que viajaram para Catarina, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências de polícia judiciária; conforme processo nº05668265/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 26/06/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de junho de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1560/2023-DIFIN DE 28 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Cícero Ronnildo Araújo Melo	Inspetor	V	06/06/2023	Tauá para Catarina	0,5	61,33	30,66
Joseph Sheffany Ribeiro Torquato	Inspetor	V	06/06/2023	Tauá para Catarina	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº1561/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, que viajaram para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos ao 5º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº05371300/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 26/06/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de junho de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1561/2023-DIFIN DE 28 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Francisco Jaelson Martins de Sá	Inspetor	V	23/05/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Sebastião Bastos Rodrigues	Inspetor	V	23/05/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº1562/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, que viajaram para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos ao 5º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº05405795/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 26/06/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de junho de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1562/2023-DIFIN DE 28 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Francisco Jaelson Martins de Sá	Inspetor	V	24/05/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Sebastião Bastos Rodrigues	Inspetor	V	24/05/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº1563/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, que viajaram para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos ao 5º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº05574430/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 26/06/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de junho de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1563/2023-DIFIN DE 28 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Francisco Jaelson Martins de Sá	Inspetor	V	31/05/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Sebastião Bastos Rodrigues	Inspetor	V	31/05/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº1564/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, que viajaram para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos ao 5º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº05625400/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 26/06/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de junho de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1564/2023-DIFIN DE 28 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Francisco Jaelson Martins de Sá	Inspetor	V	01/06/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Sebastião Bastos Rodrigues	Inspetor	V	01/06/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº1565/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, que viajaram para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 5º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº05632490/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 26/06/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de junho de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1565/2023-DIFIN DE 28 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Francisco Jaelson Martins de Sá	Inspetor	V	02/06/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Sebastião Bastos Rodrigues	Inspetor	V	02/06/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº1566/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, que viajaram para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 5º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº05681598/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 26/06/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de junho de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1566/2023-DIFIN DE 28 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Francisco Jaelson Martins de Sá	Inspetor	V	05/06/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Sebastião Bastos Rodrigues	Inspetor	V	05/06/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº1567/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, que viajaram para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 5º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº05716669/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 26/06/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de junho de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1567/2023-DIFIN DE 28 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Francisco Jaelson Martins de Sá	Inspetor	V	06/06/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Sebastião Bastos Rodrigues	Inspetor	V	06/06/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº1568/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, que viajaram para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 5º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº05769916/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 26/06/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de junho de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1568/2023-DIFIN DE 28 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Francisco Jaelson Martins de Sá	Inspetor	V	07/06/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Sebastião Bastos Rodrigues	Inspetor	V	07/06/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº1572/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior Sul – Núcleo de Juazeiro do Norte, que viajaram para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expedientes na Delegacia Geral, realizar serviço de manutenção de viatura, bem como receber viatura descaracterizada na Divisão de Transportes e participar de apoio em Força-Tarefa na Delegacia de São João do Jaguaribe; conforme processo nº05491233/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 26/06/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de junho de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1572/2023-DIFIN DE 29 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)	
Francisco Gleison de Melo Alencar	Inspetor	V	30/05/2023 a 02/06/2023	Juazeiro do Norte para Fortaleza e São João do Jaguaribe	3,5	61,33	214,65	
Lázaro Lucas dos Santos Lima	Inspetor	V	30/05/2023 a 02/06/2023	Juazeiro do Norte para Fortaleza e São João do Jaguaribe	3,5	61,33	214,65	
TOTAL		-	-	-	-	-	429,30	

*** *** ***

PORTARIA Nº1575/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Combate à Corrupção – Núcleo Sul, que viajaram para Abaiara e Milagres, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços inerentes à Polícia Judiciária; conforme processo nº05795488/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 28/06/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de junho de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1575/2023-DIFIN DE 29 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)	
Amabel Vládia Sales de Souza Feitosa	Inspetor	V	15/06/2023	Juazeiro do Norte para Abaiara e Milagres	0,5	61,33	30,66	
Heverton César Soares Landim	Inspetor	V	15/06/2023	Juazeiro do Norte para Abaiara e Milagres	0,5	61,33	30,66	
TOTAL		-	-	-	-	-	61,32	

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2021

I - ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº003/2023 FIRMADO AO CONTRATO Nº033/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, E DO OUTRO LADO A EMPRESA SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199 – Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº04.367.730/0001-86; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Gama nº280, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento fundamenta-se: - I- Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº033/2021; II- Nos termos que constam no Processo Administrativo nºNUP 10051.007316/2023-85; III- Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Federal nº8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº10.406/2002); VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo de Aditamento, a **repactuação do contrato nº033/2021**, em decorrência do reajuste do salário, vale alimentação, plano de saúde e cesta básica, conforme convenção coletiva 2023/2024 da categoria de Asseio e Conservação (CE000508/2023), bem como a remissão parcial da dívida originada da referida repactuação ; IX - VALOR GLOBAL: O acréscimo no valor global do contrato será de R\$ 251.454,01 (Duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e um centavos), abaixo devidamente especificado; O valor mensal do contrato, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 da categoria de Asseio e Conservação (CE000508/2023) passa de R\$ 484.862,90 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa centavos) para R\$ 523.895,47 (Quinhentos e vinte e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos) e o valor anual passa de R\$ 5.818.354,80 (Cinco milhões, oitocentos e dez mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) para R\$ 6.286.745,64 (Seis milhões, duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). O valor da remissão corresponderá a R\$ 71.814,20 (Setenta e um mil, oitocentos e quatorze reais e vinte centavos), aplicado sobre o valor de R\$ 245.203,07 (Duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e três reais e sete centavos), passando a ser pago a empresa a título de diferença da repactuação referente aos meses faturados de Janeiro a Julho de 2023 o valor de R\$ 173.388,87 (Cento e setenta e três mil, trezentos e oitenta e oito reais e sete centavos). O restante do valor R\$ 78.065,14 (Setenta e oito mil e sessenta e cinco reais e quatorze centavos) deverá ser incluído na fatura de Agosto e Setembro de 2023; A contratada em comum acordo com a contratante, concede a remissão parcial da dívida dos valores devidos referente às diferenças da repactuação dos meses de Janeiro a Julho de 2023, dando as partes plena quitação do montante devido. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TESOURO ESTADUAL: 10100002.06.181.521.20410.15.339037.1.5009100000.0 (Todas as Regiões) - 10100002.06.183.521.20428.15.339037.1.5009100000.0 (Todas as Regiões) - 10100002.06.244.523.20500.15.339037.1.5009100000.0 (Todas as Regiões) - 10100002.06.181.521.20421.15.339037.1.5009100000.0 (Todas as Regiões) - 10100002.06.181.521.20425.15.339037.1.5009100000.0 (Todas as Regiões) - 10100002.06.181.521.20418.15.339037.1.5009100000.0 (Todas as Regiões); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Aditamento é a partir da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº033/2021, firmado em 24 de Setembro de 2021 que não foram modificadas por este termo de aditamento; XII - DATA: 01 de Setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Aridenio Bezerra Quintiliano - FISCAL DO CONTRATO-DISEG / Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO e Victor Simão Bedê - SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI.

Marcílio de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2021

I - ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº004/2023 FIRMADO AO CONTRATO Nº033/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, E DO OUTRO LADO A EMPRESA SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº04.367.730/0001-86; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Gama nº280, Engenheiro Luciano Cavalcante - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento firmado ao Contrato nº033/2021, cujo objeto visa a prestação de serviços terceirizados de conformidade com as especificações e quantitativos estabelecidos no Pregão Eletrônico nº20210043, fundamenta-se no Inciso II, do Art. 57, da Lei Federal nº8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelas condições e cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. Fundamenta-se ainda no parecer favorável da SEPLAG/COSET exarado nos autos do processo administrativo nº10051.010587/2023-18 e no Parecer Jurídico nº468/2023 exarado pela Assessoria Jurídica da Polícia Civil o qual foi acolhido “in totum” pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil que passa a fazer parte deste termo independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento, a **prorrogação de 12 meses do prazo** do Contrato nº033/2021 de prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela consolidação das leis trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área de serviços diversos da Superintendência da Polícia Civil; IX - VALOR GLOBAL: O valor global deste contrato é de R\$ 6.286.745,64 (Seis milhões, duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de até R\$ 523.895,47 (Quinhentos e vinte e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.521.20410.15.339037.1.5009100000.0 (Todas as Regiões) - 10100002.06.183.521.20428.15.339037.1.5009100000.0 (Todas as Regiões) - 10100002.06.244.523.20500.15.339037.1.5009100000.0 (Todas as Regiões) - 10100002.06.181.521.20421.15.339037.1.5009100000.0 (Todas as Regiões) - 10100002.06.181.521.20425.15.339037.1.5009100000.0 (Todas as Regiões) - 10100002.06.181.521.20418.15.339037.1.5009100000.0 (Todas as Regiões) - 10100002.06.181.521.20428.15.339037.1.5009100000.0 (Todas as Regiões); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá início em 01/10/2023, com seu término previsto para 30/09/2024, podendo ser prorrogado, na forma da Lei, se houver interesse da Administração, com respaldo no Art. 57, inciso II da Lei Federal nº8.666/93 e/ou rescindido antes da data prevista, sem ônus para a Administração com aviso prévio de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições oriundas do Contrato nº033/2021, firmado em 24 de Setembro de 2021; XII - DATA: 05 de Setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Aridenio Bezerra Quintiliano - FISCAL DO CONTRATO-DISEG / Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO e Victor Simão Bedê - SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI.

Marcílio de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 10061.011090/2023-06, RESOLVE, com fundamento no art. 174,§ 2º, da Lei Estadual nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006 c/c Lei Estadual nº 12.098, de 05 de maio de 1993, com a redação dada pela Lei Estadual nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, observadas ainda as disposições contidas no Decreto Estadual nº24.338, de 16 de janeiro de 1997, **REVERTER AO SERVIÇO ATIVO** temporário da Policia Militar do Ceará, a pedido, o 1º SARGENTO PM - **WANGREZ PEREIRA CORDEIRO**, matrícula funcional nº 028.769-14, CPF: 393.539.313-04, o militar estadual da reserva remunerada, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, a partir da publicação deste ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de setembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 10061.002753/2023-93, RESOLVE, com fundamento no art. 174,§ 2º, da Lei Estadual nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006 c/c Lei Estadual nº 12.098, de 05 de maio de 1993, com a redação dada pela Lei Estadual nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, observadas ainda as disposições contidas no Decreto Estadual nº 24.338, de 16 de janeiro de



1997, REVERTER AO SERVIÇO ATIVO temporário da Polícia Militar do Ceará, a pedido, o SUBTENENTE PM – ROMILDO PEREIRA CHAVES, matrícula funcional nº 104.944-1-9, CPF. Nº 234.109.143-15 o militar estadual da reserva remunerada, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, a partir da publicação deste ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de setembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA N°01104/2022 BATALHÃO ESPECIALIZADO EM POLICIAMENTO DO INTERIOR O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea c; Art. 10º e Art. 17º, classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 6,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°01104/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Tiago Dos Santos Silva, MF.: 587.476-1-0	Cb PM	V	03/09/2022 `a 09/09/2022	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICÓ/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 03/09/2022 à 09/09/2022	R\$ 30,66		R\$ 199,29
Estevao Antonio De Souza Lima, MF.: 304.885-1-2	Cb PM	V	02/09/2022 `a 08/09/2022	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 02/09/2022 à 08/09/2022	R\$ 30,66		R\$ 199,29
Eberton Silva Alencar, MF.: 306.354-1-8	Sd PM	V	03/09/2022 `a 09/09/2022	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICÓ/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 03/09/2022 à 09/09/2022	R\$ 30,66		R\$ 199,29
Cleiton Ricardo Dos Santos, MF.: 305.931-1-1	Sd PM	V	02/09/2022 `a 08/09/2022	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 02/09/2022 à 08/09/2022	R\$ 30,66		R\$ 199,29
Francisco Renato De Souza Araujo, MF.: 307.437-1-7	Sd PM	V	03/09/2022 `a 09/09/2022	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICÓ/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 03/09/2022 à 09/09/2022	R\$ 30,66		R\$ 199,29
Francisco Marcos Da Costa Freitas, MF.: 307.435-1-2	Sd PM	V	03/09/2022 `a 09/09/2022	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICÓ/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 03/09/2022 à 09/09/2022	R\$ 30,66		R\$ 199,29
Anderson Henrique Oliveira Da Silva, MF.: 307.423-1-1	Sd PM	V	02/09/2022 `a 08/09/2022	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 02/09/2022 à 08/09/2022	R\$ 30,66		R\$ 199,29
Manuel Evanio Costa Silva, MF.: 307.410-1-3	Sd PM	V	03/09/2022 `a 09/09/2022	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICÓ/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 03/09/2022 à 09/09/2022	R\$ 30,66		R\$ 199,29
Rafael De Souza, MF.: 307.096-1-6	Sd PM	V	02/09/2022 `a 08/09/2022	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 02/09/2022 à 08/09/2022	R\$ 30,66		R\$ 199,29
Kleiton Santos Inacio, MF.: 308.218-1-5	Sd PM	V	02/09/2022 `a 08/09/2022	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 02/09/2022 à 08/09/2022	R\$ 30,66		R\$ 199,29
Fernandes Demicio Lopes Junior, MF.: 308.170-1-X	Sd PM	V	03/09/2022 `a 09/09/2022	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICÓ/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 03/09/2022 à 09/09/2022	R\$ 30,66		R\$ 199,29
Rafael Dos Santos Silva, MF.: 308.316-1-6	Sd PM	V	02/09/2022 `a 08/09/2022	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 02/09/2022 à 08/09/2022	R\$ 30,66		R\$ 199,29
Jose Marcio Barroso Da Silva Junior, MF.: 308.830-6-3	Sd PM	V	02/09/2022 `a 08/09/2022	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 02/09/2022 à 08/09/2022	R\$ 30,66		R\$ 199,29
Luis Eduardo Muniz De Paulo, MF.: 309.181-6-9	Sd PM	V	03/09/2022 `a 09/09/2022	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICÓ/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 03/09/2022 à 09/09/2022	R\$ 30,66		R\$ 199,29

VALOR TOTAL GERAL R\$ 2.790,06

*** *** ***

PORTARIA N°01312/2022 - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO SUL-4ºCRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de comparecer junto ao Comando Logístico - COLOG/PMCE, para receber munições e coletes balísticos, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 1º, alínea "b", Art. 10º, Classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 1,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de setembro de 2022.

Klêniao Savyo Nascimento de Sousa

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°01312/2022, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Samilton Braga Goncalves, MF.: 302.916-1-1	Cb PM	V	21/09/2022 `a 22/09/2022	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	1,5 diária(s) - 21/09/2022 à 22/09/2022	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Paulismar Da Silva Linhares, MF.: 304.281-1-0	Cb PM	V	21/09/2022 `a 22/09/2022	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	1,5 diária(s) - 21/09/2022 à 22/09/2022	R\$ 61,33		R\$ 91,99

VALOR TOTAL GERAL R\$ 183,98

*** *** ***



PORTEARIA Nº01586/2022 BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO ESTADUAL – BPRE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDORE(S) desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL com o objetivo de realizar policiamento ostensivo e educativo de trânsito dos usuários das rodovias estaduais, de acordo com o(s) artigo(s) 1º; art. 4º, § 1º, alínea “b”; art. 5º e seu § 1º, art. 10; art. 17; classes III, IV e V dos anexos I e III, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) diária(s) e meia, conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de outubro de 2022.**

Klênia Savyo Nascimento de Sousa
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº01586/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Antonio Rogerio Ribeiro Almeida, MF.: 302.929-1-X	Cap PM	III	09/11/2022 ´a 11/11/2022	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	2,5 diária(s) - 09/11/2022 à 11/11/2022	R\$ 77,10	RS 38,55 - 2,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 231,30
Antonio Rogerio Ribeiro Almeida, MF.: 302.929-1-X	Cap PM	III	01/11/2022 ´a 02/11/2022	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	1,5 diária(s) - 01/11/2022 à 02/11/2022	R\$ 77,10		R\$ 115,65
Antonio Rogerio Ribeiro Almeida, MF.: 302.929-1-X	Cap PM	III	15/11/2022 ´a 17/11/2022	FORTALEZA/ BATURITÉ/ FORTALEZA	2,5 diária(s) - 15/11/2022 à 17/11/2022	R\$ 77,10		R\$ 192,75
Antonio Rogerio Ribeiro Almeida, MF.: 302.929-1-X	Cap PM	III	24/11/2022 ´a 26/11/2022	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	2,5 diária(s) - 24/11/2022 à 26/11/2022	R\$ 77,10	RS 38,55 - 2,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 231,30
Antonio Rogerio Ribeiro Almeida, MF.: 302.929-1-X	Cap PM	III	29/11/2022 ´a 30/11/2022	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	1,5 diária(s) - 29/11/2022 à 30/11/2022	R\$ 77,10		R\$ 115,65
Rita Maria Dos Santos Sousa, MF.: 108.562-1-3	2ºten PM	IV	26/10/2022 ´a 28/10/2022	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	2,5 diária(s) - 26/10/2022 à 28/10/2022	R\$ 64,83	RS 32,41 - 2,5 diária(s) - JUAZEIRO DO NORTE - 20%	R\$ 194,48
Fernando Celio Pereira De Castro, MF.: 110.222-1-9	Subten PM	V	26/10/2022 ´a 28/10/2022	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	2,5 diária(s) - 26/10/2022 à 28/10/2022	R\$ 61,33	RS 30,66 - 2,5 diária(s) - JUAZEIRO DO NORTE - 20%	R\$ 183,98
Patricia Da Silva Torres, MF.: 110.890-1-1	Subten PM	V	23/10/2022 ´a 26/10/2022	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	3,5 diária(s) - 23/10/2022 à 26/10/2022	R\$ 61,33	RS 42,93 - 3,5 diária(s) - JUAZEIRO DO NORTE - 20%	R\$ 257,58
Italo Ambrozio Mota Bezerra, MF.: 135.191-1-0	1ºsgt PM	V	23/10/2022 ´a 26/10/2022	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	3,5 diária(s) - 23/10/2022 à 26/10/2022	R\$ 61,33	RS 42,93 - 3,5 diária(s) - JUAZEIRO DO NORTE - 20%	R\$ 257,58
Francisco De Assis Nevis Vasconcelos, MF.: 301.849-1-2	3ºsgt PM	V	23/10/2022 ´a 26/10/2022	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	3,5 diária(s) - 23/10/2022 à 26/10/2022	R\$ 61,33	RS 42,93 - 3,5 diária(s) - JUAZEIRO DO NORTE - 20%	R\$ 257,58
Jeias Vasconcelos Gurgel Junior, MF.: 588.079-1-5	Cb PM	V	23/10/2022 ´a 26/10/2022	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	3,5 diária(s) - 23/10/2022 à 26/10/2022	R\$ 61,33	RS 42,93 - 3,5 diária(s) - JUAZEIRO DO NORTE - 20%	R\$ 257,58
Erisson Santiago De Matos, MF.: 306.012-1-1	Sd PM	V	01/11/2022 ´a 02/11/2022	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	1,5 diária(s) - 01/11/2022 à 02/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Erisson Santiago De Matos, MF.: 306.012-1-1	Sd PM	V	09/11/2022 ´a 11/11/2022	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	2,5 diária(s) - 09/11/2022 à 11/11/2022	R\$ 61,33	RS 30,66 - 2,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 183,98
Karllus Abel Andrade De Araujo, MF.: 306.394-1-3	Sd PM	V	24/11/2022 ´a 26/11/2022	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	2,5 diária(s) - 24/11/2022 à 26/11/2022	R\$ 61,33	RS 30,66 - 2,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 183,98
Karllus Abel Andrade De Araujo, MF.: 306.394-1-3	Sd PM	V	15/11/2022 ´a 17/11/2022	FORTALEZA/ BATURITÉ/ FORTALEZA	2,5 diária(s) - 15/11/2022 à 17/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 153,32
Karllus Abel Andrade De Araujo, MF.: 306.394-1-3	Sd PM	V	29/11/2022 ´a 30/11/2022	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	1,5 diária(s) - 29/11/2022 à 30/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Emanuel Da Silva Teixeira, MF.: 308.892-7-4	Sd PM	V	23/10/2022 ´a 26/10/2022	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	3,5 diária(s) - 23/10/2022 à 26/10/2022	R\$ 61,33	RS 42,93 - 3,5 diária(s) - JUAZEIRO DO NORTE - 20%	R\$ 257,58
Rodolfo Pinto Cavalcante Ferreira, MF.: 308.857-9-1	Sd PM	V	23/10/2022 ´a 26/10/2022	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	3,5 diária(s) - 23/10/2022 à 26/10/2022	R\$ 61,33	RS 42,93 - 3,5 diária(s) - JUAZEIRO DO NORTE - 20%	R\$ 257,58
Antonio Reginaldo Pereira Alves Filho, MF.: 308.936-6-2	Sd PM	V	09/11/2022 ´a 11/11/2022	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	2,5 diária(s) - 09/11/2022 à 11/11/2022	R\$ 61,33	RS 30,66 - 2,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 183,98
Antonio Reginaldo Pereira Alves Filho, MF.: 308.936-6-2	Sd PM	V	15/11/2022 ´a 17/11/2022	FORTALEZA/ BATURITÉ/ FORTALEZA	2,5 diária(s) - 15/11/2022 à 17/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 153,32
Antonio Reginaldo Pereira Alves Filho, MF.: 308.936-6-2	Sd PM	V	24/11/2022 ´a 26/11/2022	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	2,5 diária(s) - 24/11/2022 à 26/11/2022	R\$ 61,33	RS 30,66 - 2,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 183,98
Antonio Reginaldo Pereira Alves Filho, MF.: 308.936-6-2	Sd PM	V	29/11/2022 ´a 30/11/2022	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	1,5 diária(s) - 29/11/2022 à 30/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Antonio Reginaldo Pereira Alves Filho, MF.: 308.936-6-2	Sd PM	V	01/11/2022 ´a 02/11/2022	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	1,5 diária(s) - 01/11/2022 à 02/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Armando Lucas Severo Nascimento, MF.: 309.098-6-0	Sd PM	V	01/11/2022 ´a 02/11/2022	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	1,5 diária(s) - 01/11/2022 à 02/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Armando Lucas Severo Nascimento, MF.: 309.098-6-0	Sd PM	V	09/11/2022 ´a 11/11/2022	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	2,5 diária(s) - 09/11/2022 à 11/11/2022	R\$ 61,33	RS 30,66 - 2,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 183,98
Armando Lucas Severo Nascimento, MF.: 309.098-6-0	Sd PM	V	15/11/2022 ´a 17/11/2022	FORTALEZA/ BATURITÉ/ FORTALEZA	2,5 diária(s) - 15/11/2022 à 17/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 153,32
Armando Lucas Severo Nascimento, MF.: 309.098-6-0	Sd PM	V	24/11/2022 ´a 26/11/2022	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	2,5 diária(s) - 24/11/2022 à 26/11/2022	R\$ 61,33	RS 30,66 - 2,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 183,98
Armando Lucas Severo Nascimento, MF.: 309.098-6-0	Sd PM	V	29/11/2022 ´a 30/11/2022	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	1,5 diária(s) - 29/11/2022 à 30/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 91,99

VALOR TOTAL GERAL R\$ 4.926,37

*** *** ***



PORTEARIA Nº01615/2022 BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO ESTADUAL – BPRE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a **vijar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL com o objetivo de realizar policiamento ostensivo e educativo de trânsito dos usuários das rodovias estaduais, de acordo com o(s) artigo(s) 1º; art. 4º, § 1º, alínea “b”; art. 5º e seu § 1º, art. 10; art. 17; classes III, IV e V dos anexos I e III, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) diária(s) e meia, conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de outubro de 2022.**

Klênia Savyo Nascimento de Sousa
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº01615/2022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Erivelton Bessa Da Silva, MF.: 104.802-1-3	Subten PM	V	27/10/2022 ´a 03/11/2022	FORTALEZA/ CRATO/ GRANJEIRO/ BARBALHA/ FORTALEZA	5 diária(s) - 27/10/2022 à 31/10/2022 2.5 diária(s) - 01/11/2022 à 03/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Valcicleide Lopes De Moura, MF.: 108.496-1-6	Subten PM	V	27/10/2022 ´a 03/11/2022	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTIM/ ICAPUI/ FORTALEZA	5 diária(s) - 27/10/2022 à 31/10/2022 2.5 diária(s) - 01/11/2022 à 03/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Vicente Da Silva Coelho, MF.: 104.548-1-6	Subten PM	V	27/10/2022 ´a 03/11/2022	FORTALEZA/ CAMPOS SALES/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ FORTALEZA	5 diária(s) - 27/10/2022 à 31/10/2022 2.5 diária(s) - 01/11/2022 à 03/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Andre Machado Ribeiro, MF.: 104.827-1-2	Subten PM	V	27/10/2022 ´a 03/11/2022	FORTALEZA/ CANINDÉ/ GENERAL SAMPAIO/ CARIDADE/ FORTALEZA	5 diária(s) - 27/10/2022 à 31/10/2022 2.5 diária(s) - 01/11/2022 à 03/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Dionisia Barboza De Abreu, MF.: 108.380-1-0	Subten PM	V	27/10/2022 ´a 03/11/2022	FORTALEZA/ CARIRÉ/ MUCAMBO/ PACUÍA/ FORTALEZA	5 diária(s) - 27/10/2022 à 31/10/2022 2.5 diária(s) - 01/11/2022 à 03/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Gerardo Da Silva Borges, MF.: 109.243-1-6	Subten PM	V	27/10/2022 ´a 03/11/2022	FORTALEZA/ GRANJA/ CAMOCIM/ MARTINÓPOLE/ FORTALEZA	5 diária(s) - 27/10/2022 à 31/10/2022 2.5 diária(s) - 01/11/2022 à 03/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Luis Pacheco Do Amaral Neto, MF.: 109.863-1-1	Subten PM	V	27/10/2022 ´a 03/11/2022	FORTALEZA/ GRANJA/ CAMOCIM/ MARTINÓPOLE/ FORTALEZA	5 diária(s) - 27/10/2022 à 31/10/2022 2.5 diária(s) - 01/11/2022 à 03/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Eliano Torres Landim, MF.: 110.110-1-2	Subten PM	V	27/10/2022 ´a 03/11/2022	FORTALEZA/ BATURITÉ/ ARACOJABA/ PACOTI/ FORTALEZA	5 diária(s) - 27/10/2022 à 31/10/2022 2.5 diária(s) - 01/11/2022 à 03/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Jocelio Parente Costa, MF.: 110.198-1-1	Subten PM	V	27/10/2022 ´a 03/11/2022	FORTALEZA/ IGUATU/ ACOPIARA/ JUCÁS/ FORTALEZA	5 diária(s) - 27/10/2022 à 31/10/2022 2.5 diária(s) - 01/11/2022 à 03/11/2022	R\$ 61,33	R\$ 9.19 - 3 diária(s) - IGUATU - 5%	R\$ 469,16
Francisco Emanoel Gouveia, MF.: 113.129-1-8	Subten PM	V	27/10/2022 ´a 03/11/2022	FORTALEZA/ GRANJA/ CAMOCIM/ MARTINÓPOLE/ FORTALEZA	5 diária(s) - 27/10/2022 à 31/10/2022 2.5 diária(s) - 01/11/2022 à 03/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Fabio Teixeira Rocha, MF.: 119.016-1-1	Subten PM	V	27/10/2022 ´a 03/11/2022	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTIM/ ICAPUI/ FORTALEZA	5 diária(s) - 27/10/2022 à 31/10/2022 2.5 diária(s) - 01/11/2022 à 03/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Iramildo Martins Da Silva, MF.: 127.225-1-6	1ºsgt PM	V	27/10/2022 ´a 03/11/2022	FORTALEZA/ GRANJA/ CAMOCIM/ MARTINÓPOLE/ FORTALEZA	5 diária(s) - 27/10/2022 à 31/10/2022 2.5 diária(s) - 01/11/2022 à 03/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Rosendo Da Silva Costa Junior, MF.: 127.391-1-7	1ºsgt PM	V	27/10/2022 ´a 03/11/2022	FORTALEZA/ IGUATU/ ACOPIARA/ JUCÁS/ FORTALEZA	5 diária(s) - 27/10/2022 à 31/10/2022 2.5 diária(s) - 01/11/2022 à 03/11/2022	R\$ 61,33	R\$ 9.19 - 3 diária(s) - IGUATU - 5%	R\$ 469,16
Andre Gomes De Souza Silva, MF.: 134.514-1-9	2ºsgt PM	V	27/10/2022 ´a 03/11/2022	FORTALEZA/ CRATO/ GRANJEIRO/ BARBALHA/ FORTALEZA	5 diária(s) - 27/10/2022 à 31/10/2022 2.5 diária(s) - 01/11/2022 à 03/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Edmilson Moreira De Jesus, MF.: 134.748-1-8	2ºsgt PM	V	27/10/2022 ´a 03/11/2022	FORTALEZA/ BATURITÉ/ ARACOJABA/ PACOTI/ FORTALEZA	5 diária(s) - 27/10/2022 à 31/10/2022 2.5 diária(s) - 01/11/2022 à 03/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Das Chagas Mariano Carneiro, MF.: 135.141-1-9	2ºsgt PM	V	27/10/2022 ´a 03/11/2022	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTIM/ ICAPUI/ FORTALEZA	5 diária(s) - 27/10/2022 à 31/10/2022 2.5 diária(s) - 01/11/2022 à 03/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Rosenildo Silva Damasceno, MF.: 136.040-1-0	2ºsgt PM	V	27/10/2022 ´a 03/11/2022	FORTALEZA/ CAMPOS SALES/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ FORTALEZA	5 diária(s) - 27/10/2022 à 31/10/2022 2.5 diária(s) - 01/11/2022 à 03/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Thiago Rodrigues Pereira Oliveira, MF.: 302.011-1-6	3ºsgt PM	V	27/10/2022 ´a 03/11/2022	FORTALEZA/ CANINDÉ/ GENERAL SAMPAIO/ CARIDADE/ FORTALEZA	5 diária(s) - 27/10/2022 à 31/10/2022 2.5 diária(s) - 01/11/2022 à 03/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Eduardo Moura Matos, MF.: 301.898-1-7	3ºsgt PM	V	27/10/2022 ´a 03/11/2022	FORTALEZA/ CARIRÉ/ MUCAMBO/ PACUÍA/ FORTALEZA	5 diária(s) - 27/10/2022 à 31/10/2022 2.5 diária(s) - 01/11/2022 à 03/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Arteviano Dos Santos Rodrigues, MF.: 301.396-1-5	3ºsgt PM	V	27/10/2022 ´a 03/11/2022	FORTALEZA/ CRATO/ GRANJEIRO/ BARBALHA/ FORTALEZA	5 diária(s) - 27/10/2022 à 31/10/2022 2.5 diária(s) - 01/11/2022 à 03/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Sergio Rocha Rodrigues, MF.: 109.173-1-X	Cb PM	V	27/10/2022 ´a 03/11/2022	FORTALEZA/ BATURITÉ/ ARACOJABA/ PACOTI/ FORTALEZA	5 diária(s) - 27/10/2022 à 31/10/2022 2.5 diária(s) - 01/11/2022 à 03/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 459,97
João Firmiano Junior, MF.: 302.298-1-9	Cb PM	V	27/10/2022 ´a 03/11/2022	FORTALEZA/ IGUATU/ ACOPIARA/ JUCÁS/ FORTALEZA	5 diária(s) - 27/10/2022 à 31/10/2022 2.5 diária(s) - 01/11/2022 à 03/11/2022	R\$ 61,33	R\$ 9.19 - 3 diária(s) - IGUATU - 5%	R\$ 469,16
Salviano Cardoso Das Neves Neto, MF.: 302.327-1-2	Cb PM	V	27/10/2022 ´a 03/11/2022	FORTALEZA/ IGUATU/ ACOPIARA/ JUCÁS/ FORTALEZA	5 diária(s) - 27/10/2022 à 31/10/2022 2.5 diária(s) - 01/11/2022 à 03/11/2022	R\$ 61,33	R\$ 9.19 - 3 diária(s) - IGUATU - 5%	R\$ 469,16
Jocelio Soares Bonfim, MF.: 302.872-1-5	Cb PM	V	27/10/2022 ´a 03/11/2022	FORTALEZA/ IGUATU/ ACOPIARA/ JUCÁS/ FORTALEZA	5 diária(s) - 27/10/2022 à 31/10/2022 2.5 diária(s) - 01/11/2022 à 03/11/2022	R\$ 61,33	R\$ 9.19 - 3 diária(s) - IGUATU - 5%	R\$ 469,16
Jose William Da Costa Filho, MF.: 302.582-1-5	Cb PM	V	27/10/2022 ´a 03/11/2022	FORTALEZA/ CARIRÉ/ MUCAMBO/ PACUÍA/ FORTALEZA	5 diária(s) - 27/10/2022 à 31/10/2022 2.5 diária(s) - 01/11/2022 à 03/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Alan Kilston Pimentel De Sousa, MF.: 303.687-1-1	Cb PM	V	27/10/2022 ´a 03/11/2022	FORTALEZA/ CARIRÉ/ MUCAMBO/ PACUÍA/ FORTALEZA	5 diária(s) - 27/10/2022 à 31/10/2022 2.5 diária(s) - 01/11/2022 à 03/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Herley Menezes Gilo, MF.: 303.991-1-0	Cb PM	V	27/10/2022 ´a 03/11/2022	FORTALEZA/ CANINDÉ/ GENERAL SAMPAIO/ CARIDADE/ FORTALEZA	5 diária(s) - 27/10/2022 à 31/10/2022 2.5 diária(s) - 01/11/2022 à 03/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Edgle Carioca De Sousa, MF.: 304.488-1-2	Cb PM	V	27/10/2022 ´a 03/11/2022	FORTALEZA/ CRATO/ GRANJEIRO/ BARBALHA/ FORTALEZA	5 diária(s) - 27/10/2022 à 31/10/2022 2.5 diária(s) - 01/11/2022 à 03/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Joao Bruno Braga Do Nascimento, MF.: 587.517-1-5	Cb PM	V	27/10/2022 ´a 03/11/2022	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTIM/ ICAPUI/ FORTALEZA	5 diária(s) - 27/10/2022 à 31/10/2022 2.5 diária(s) - 01/11/2022 à 03/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 459,97



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Selbiano Freire Barroso Junior, MF.: 300.358-1-X	Cb PM	V	27/10/2022 `a 03/11/2022	FORTALEZA/ CAMPOS SALES/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ FORTALEZA	5 diária(s) - 27/10/2022 à 31/10/2022 2.5 diária(s) - 01/11/2022 à 03/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Roniere Negreiros De Oliveira, MF.: 305.573-1-X	Cb PM	V	27/10/2022 `a 03/11/2022	FORTALEZA/ CAMPOS SALES/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ FORTALEZA	5 diária(s) - 27/10/2022 à 31/10/2022 2.5 diária(s) - 01/11/2022 à 03/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Gerlano Rodrigues Da Cruz, MF.: 305.033-1-7	Cb PM	V	27/10/2022 `a 03/11/2022	FORTALEZA/ CRATO/ GRANJEIRO/ BARBALHA/ FORTALEZA	5 diária(s) - 27/10/2022 à 31/10/2022 2.5 diária(s) - 01/11/2022 à 03/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Fabricio Oliveira Do Nascimento, MF.: 306.029-1-9	Sd PM	V	27/10/2022 `a 03/11/2022	FORTALEZA/ BATURITÉ/ ARACOIABA/ PACOTI/ FORTALEZA	5 diária(s) - 27/10/2022 à 31/10/2022 2.5 diária(s) - 01/11/2022 à 03/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Williams Honorato Da Silva, MF.: 306.711-1-2	Sd PM	V	27/10/2022 `a 03/11/2022	FORTALEZA/ CAMPOS SALES/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ FORTALEZA	5 diária(s) - 27/10/2022 à 31/10/2022 2.5 diária(s) - 01/11/2022 à 03/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Leandro Xavier Paula, MF.: 306.407-1-3	Sd PM	V	27/10/2022 `a 03/11/2022	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTIM/ ICAPUÍ/ FORTALEZA	5 diária(s) - 27/10/2022 à 31/10/2022 2.5 diária(s) - 01/11/2022 à 03/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Luiz Carlos Guilherme Monteiro, MF.: 306.434-1-0	Sd PM	V	27/10/2022 `a 03/11/2022	FORTALEZA/ BATURITÉ/ ARACOIABA/ PACOTI/ FORTALEZA	5 diária(s) - 27/10/2022 à 31/10/2022 2.5 diária(s) - 01/11/2022 à 03/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Eldevanio Sales Da Souza, MF.: 307.294-1-2	Sd PM	V	27/10/2022 `a 03/11/2022	FORTALEZA/ CANINDÉ/ GENERAL SAMPAIO/ CARIDADE/ FORTALEZA	5 diária(s) - 27/10/2022 à 31/10/2022 2.5 diária(s) - 01/11/2022 à 03/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Marden Eladio De Oliveira Abreu, MF.: 307.447-1-3	Sd PM	V	27/10/2022 `a 03/11/2022	FORTALEZA/ GRANJA/ CAMOCIM/ MARTINOPOLÉ/ FORTALEZA	5 diária(s) - 27/10/2022 à 31/10/2022 2.5 diária(s) - 01/11/2022 à 03/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Joao Lourenco Neto, MF.: 308.239-1-5	Sd PM	V	27/10/2022 `a 03/11/2022	FORTALEZA/ CANINDÉ/ GENERAL SAMPAIO/ CARIDADE/ FORTALEZA	5 diária(s) - 27/10/2022 à 31/10/2022 2.5 diária(s) - 01/11/2022 à 03/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Leandro Almeida Justa, MF.: 309.149-8-8	Sd PM	V	27/10/2022 `a 03/11/2022	FORTALEZA/ CRATO/ GRANJEIRO/ BARBALHA/ FORTALEZA	5 diária(s) - 27/10/2022 à 31/10/2022 2.5 diária(s) - 01/11/2022 à 03/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 459,97
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 18.444,75

*** * *** *

PORTARIA Nº01673/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de coibir crimes violentos letais e intencionais (CVLI), crimes violentos contra o patrimônio (CVP) e outros delitos no Município de Sobral/CE., de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º § 1º, alínea a; Art.5º § 1º; Art. 10, classe IV e V dos anexos I e III, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 0,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 31 de outubro de 2022.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº01673/2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Rafael Aguiar De Freitas, MF.: 843.976-8-7	1ºten PM	IV	28/10/2022 `a 28/10/2022	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	0,5 diária(s) - 28/10/2022 à 28/10/2022	R\$ 64,83	R\$ 64,83	R\$ 6,48 - 0,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 38,89
Gustavo Delfino Vieira, MF.: 300.690-1-3	3ºsgt PM	V	28/10/2022 `a 28/10/2022	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	0,5 diária(s) - 28/10/2022 à 28/10/2022	R\$ 61,33	R\$ 61,33	R\$ 6,13 - 0,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 36,79
Samy Andrade Do Nascimento, MF.: 302.039-1-7	3ºsgt PM	V	28/10/2022 `a 28/10/2022	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	0,5 diária(s) - 28/10/2022 à 28/10/2022	R\$ 61,33	R\$ 61,33	R\$ 6,13 - 0,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 36,79
Francisco Paulo Soares Martins Da Cunha, MF.: 302.317-1-6	3ºsgt PM	V	28/10/2022 `a 28/10/2022	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	0,5 diária(s) - 28/10/2022 à 28/10/2022	R\$ 61,33	R\$ 61,33	R\$ 6,13 - 0,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 36,79
Ulisses Nunes Jerônimo, MF.: 303.505-1-0	Cb PM	V	28/10/2022 `a 28/10/2022	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	0,5 diária(s) - 28/10/2022 à 28/10/2022	R\$ 61,33	R\$ 61,33	R\$ 6,13 - 0,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 36,79
Reginaldo De Abreu Cordeiro, MF.: 309.168-3-2	Sd PM	V	28/10/2022 `a 28/10/2022	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	0,5 diária(s) - 28/10/2022 à 28/10/2022	R\$ 61,33	R\$ 61,33	R\$ 6,13 - 0,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 36,79
VALOR TOTAL GERAL									R\$ 222,84

*** * *** *

PORTARIA DO CPRAIO Nº1706/2022 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de reforçar temporariamente o policiamento das cidades de Boa Viagem-CE, conforme determinação do excellentíssimo Coronel Comandante Geral da PMCE, devido a urgência em reduzir os índices de criminalidade no município, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 1º, alínea “b”; art. 10; art. 17; classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 7,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de novembro de 2022.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DO CPRAIO Nº1706/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Emerson Ary Dias Pereira, MF.: 301.899-1-4	3ºsgt PM	V	11/11/2022 `a 18/11/2022	FORTALEZA/ BOA VIAGEM/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 11/11/2022 à 18/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Marcos Alexandre Oliveira Da Silva, MF.: 305.475-1-9	Cb PM	V	11/11/2022 `a 18/11/2022	FORTALEZA/ BOA VIAGEM/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 11/11/2022 à 18/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Robson Do Nascimento, MF.: 308.332-1-X	Sd PM	V	11/11/2022 `a 18/11/2022	FORTALEZA/ BOA VIAGEM/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 11/11/2022 à 18/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Celso Adriano De Sousa Rodrigues, MF.: 308.806-1-7	Sd PM	V	11/11/2022 `a 18/11/2022	FORTALEZA/ BOA VIAGEM/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 11/11/2022 à 18/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 459,97
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 1.839,88

*** * *** *



PORTARIA N°01865/2022 COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO – CPE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL com o objetivo de realizar policiamento ostensivo e educativo de trânsito dos usuários das rodovias estaduais, de acordo com o(s) artigo(s) 1º; art. 4º, § 1º, alínea “b”; art. 10; art. 17; classes III e V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 1.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2022.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°01865/2022, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Nazareno Nunes Cordeiro Filho, MF.: 111.088-1-4	Ten-Cel PM	III	22/11/2022 `a 23/11/2022	FORTALEZA/ UBAJARA/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 22/11/2022 à 23/11/2022	R\$ 77,10		R\$ 115,65
Nivardo Morais Pessoa Neto, MF.: 301.714-1-1	3ºsgt PM	V	22/11/2022 `a 23/11/2022	FORTALEZA/ UBAJARA/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 22/11/2022 à 23/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 91,99
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 207,64

*** *** ***

PORTARIA N°02002/2022 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS-CGP O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL com o objetivo de realizar diligências solicitadas em processos administrativos que tramitam na Consultoria-Geral nos municípios de Redenção/CE, Pedra Branca/CE, Parambu/CE e Nova Russas., de acordo com o(s) Art. 1º; Art 4º § 1º alínea “a” e “b”; Art 5º §1º; Art. 10, Classe V do Anexo I e III, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 4.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2022.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°02002/2022, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Francisco Anderson Cavalcante Dos Santos, MF.: 303.367-1-2	3ºsgt PM	V	14/10/2022 `a 14/10/2022	FORTALEZA/ REDENÇÃO/ FORTALEZA	0.5 diária(s) - 14/10/2022 à 14/10/2022	R\$ 61,33		R\$ 30,66
Francisco Anderson Cavalcante Dos Santos, MF.: 303.367-1-2	3ºsgt PM	V	19/10/2022 `a 21/10/2022	FORTALEZA/ PEDRA BRANCA/ PARAMBU/ FORTALEZA	2.5 diária(s) - 19/10/2022 à 21/10/2022	R\$ 61,33		R\$ 153,32
Francisco Anderson Cavalcante Dos Santos, MF.: 303.367-1-2	3ºsgt PM	V	10/11/2022 `a 11/11/2022	FORTALEZA/ NOVA RUSSAS/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 10/11/2022 à 11/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Francisco Alisson Cavalcante Dos Santos, MF.: 305.225-1-6	3ºsgt PM	V	14/10/2022 `a 14/10/2022	FORTALEZA/ REDENÇÃO/ FORTALEZA	0.5 diária(s) - 14/10/2022 à 14/10/2022	R\$ 61,33		R\$ 30,66
Francisco Alisson Cavalcante Dos Santos, MF.: 305.225-1-6	3ºsgt PM	V	19/10/2022 `a 21/10/2022	FORTALEZA/ PEDRA BRANCA/ PARAMBU/ FORTALEZA	2.5 diária(s) - 19/10/2022 à 21/10/2022	R\$ 61,33		R\$ 153,32
Francisco Alisson Cavalcante Dos Santos, MF.: 305.225-1-6	3ºsgt PM	V	10/11/2022 `a 11/11/2022	FORTALEZA/ NOVA RUSSAS/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 10/11/2022 à 11/11/2022	R\$ 61,33		R\$ 91,99
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 551,94

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 25/2023 - FSPDS

CONTRATANTE: FSPDS - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR, CNPJ nº 07.261.661/0001-10, situado na Av. Mister Hull, nº 3835, km01, Padre Andrade, Fortaleza-CE, CEP 60.356-415 CONTRATADA: EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 73.694.788/0001-57, com sede na Rua Francisco José de Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP 60.864-250. OBJETO: Serviço comum de engenharia para manutenção predial - Serviço comum de Engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas e prediais em imóveis, com fornecimento da mão de obra especializada, materiais e peças de reposição, Zona Oeste da Região Metropolitana de Fortaleza-CE para o 1º Colégio da Polícia Militar do Ceará General Edgard Facó. SACC 1286741. IG 1280705000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 20220023 - AOP, e seus anexos, à Ata de Registro de Preços nº 2022/14818 - SOP os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 199.692,93 cento e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos pagos em moeda corrente nacional DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200010.06.122.523.10857.03.44903900.1.759.120 0070.1. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: GEORGE STEPHENSON BATISTA BENÍCIO, CPF 256.643.953-20 e FLAVIO NARCELIO CAPELO VIANA, CPF 482.976.231-49.

George Stephenson Batista Benício - CEL QOPM

COORDENADOR DOS COLÉGIOS/ORDENADOR DE DESPESAS



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA DO NF N°010/2023 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e ,CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar serviço de busca, salvamento e resgate, realizar visita técnica de defesa civil, e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; alínea “ b ” do §1º do art. 4º; art. 15º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2023.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MATRÍCULA FUNCIONAL: 097.545-1-2

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT.	TOTAL
ANTONIO CLOVIS LIMA	ST BM	V	FORTALEZA/ITATIRA-	15/01/2023 a 17/01/2023	61,33	2,5	153,33
CLAYTON DA SILVA DUARTE	SD BM	V	FORTALEZA/ITATIRA-	15/01/2023 a 17/01/2023	61,33	2,5	153,33
LIANDERSON DE SANTIAGO GIRAO	CB BM	V	FORTALEZA/ITATIRA-	15/01/2023 a 17/01/2023	61,33	2,5	153,33
RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA	3º SGT BM	V	FORTALEZA/ITATIRA-	15/01/2023 a 17/01/2023	61,33	2,5	153,33
RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA	SD BM	V	FORTALEZA/ITATIRA-	15/01/2023 a 17/01/2023	61,33	2,5	153,33
DAVI TEIXEIRA GOMES	CAP QOBM	IV	FORTALEZA/PACOTI-	01/03/2023 a 01/03/2023	64,83	0,5	32,42
MANOEL ADNILSON SOUSA DE LIMA	2º TEN QOABM	IV	FORTALEZA/PACOTI- FORTALEZA/ QUIXADA- 10,00%	01/03/2023 a 01/03/2023	64,83	0,5	32,42
ALAN AIRES VINHAS	3º SGT BM	V	FORTALEZA/ QUIXADA- 10,00%	08/03/2023 a 10/03/2023	61,33	2,5	168,66

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT.	TOTAL
CHARLES FEITOSA LIMA	ST BM	V	FORTALEZA/ QUIXADA- 10,00%	08/03/2023 a 10/03/2023	61,33	2,5	168,66
JOSE MARIA DA SILVA	2º TEN QOABM	IV	FORTALEZA/ QUIXADA- 10,00%	08/03/2023 a 10/03/2023	64,83	2,5	178,28
MAIKO CARVALHO BRITO	SD	V	FORTALEZA/ QUIXADA- 10,00%	08/03/2023 a 10/03/2023	61,33	2,5	168,66
ROMENIG CHAVES DA SILVA	3º SGT BM	V	FORTALEZA/ QUIXADA- 10,00%	08/03/2023 a 10/03/2023	61,33	2,5	168,66
CLAIDISTONE RIBEIRO DE SOUZA	ST BM	V	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ URUBURETAMA-	19/03/2023 a 21/03/2023	61,33	2,5	153,33
FRANCISCO WEIBER TOME MEDEIROS	ST BM	V	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ URUBURETAMA-	19/03/2023 a 21/03/2023	61,33	2,5	153,33
JOSÉ VIEIRA MENDES JUNIOR - DNS 2	TC QOBM	III	IGUATU/CANINDE-	23/03/2023 a 24/03/2023	77,10	1,5	115,65
KHARITA WALESCA COSTA VIANA	1º TEN QOB	IV	HORIZONTE/CANINDE-	23/03/2023 a 24/03/2023	64,83	1,5	97,25
MARCOS ANTONIO SILVA GOMES	TC QOBM	IV	HORIZONTE/CANINDE-	23/03/2023 a 24/03/2023	64,83	1,5	97,25
WELLTON GURGEL NOCRATO HOLANDA	SD BM	V	IGUATU/CANINDE-	23/03/2023 a 24/03/2023	61,33	1,5	92,00
DAVI TEIXEIRA GOMES	CAP QOBM	IV	FORTALEZA/MILHA-	27/03/2023 a 28/03/2023	64,83	1,5	97,25
ROGERIO DE ARAUJO MONTEIRO	ST BM	V	FORTALEZA/MILHA-	27/03/2023 a 28/03/2023	61,33	1,5	92,00
UERLEN RODRIGUES DE FARIAZ	2º TEN QOABM	IV	FORTALEZA/MILHA-	27/03/2023 a 28/03/2023	64,83	1,5	97,25
FRANCISCO CARLOS DE ARAUJO	CAP QOABM	IV	FORTALEZA/PEDRA BRANCA/BATURITE-	29/03/2023 a 30/03/2023	64,83	1,5	97,25
FRANCISCO WEIBER TOME MEDEIROS	ST BM	V	FORTALEZA/PEDRA BRANCA/BATURITE-	29/03/2023 a 30/03/2023	61,33	1,5	92,00
JOSE BELRANDI DE FREITAS	CAP QOABM	IV	FORTALEZA/PEDRA BRANCA/BATURITE-	29/03/2023 a 30/03/2023	64,83	1,5	97,25
CLAYTON DA SILVA DUARTE	SD BM	V	FORTALEZA/TEJUÇUOCA-	30/03/2023 a 31/03/2023	61,33	1,5	92,00
ELIOMAR CORDEIRO ALVES	CAP QOBM	IV	FORTALEZA/TEJUÇUOCA-	30/03/2023 a 31/03/2023	64,83	1,5	97,25
ITALO DIEGO ALAN MENDONÇA	3º SGT BM	V	FORTALEZA/TEJUÇUOCA-	30/03/2023 a 31/03/2023	61,33	1,5	92,00
JOÃO ALVES DE MATOS NETO	3º SGT BM	V	FORTALEZA/TEJUÇUOCA-	30/03/2023 a 31/03/2023	61,33	1,5	92,00
MAIKO CARVALHO BRITO	SD	V	FORTALEZA/TEJUÇUOCA-	30/03/2023 a 31/03/2023	61,33	1,5	92,00
ANTONIO MAILSON MEDEIROS DE SOUZA	SD	V	FORTALEZA/TEJUÇUOCA-	31/03/2023 a 01/04/2023	61,33	1,5	92,00
JOSE MARIA DA SILVA	2º TEN QOABM	IV	FORTALEZA/TEJUÇUOCA-	31/03/2023 a 01/04/2023	64,83	1,5	97,25
LIANDERSON DE SANTIAGO GIRAO	CB BM	V	FORTALEZA/TEJUÇUOCA-	31/03/2023 a 01/04/2023	61,33	1,5	92,00
ALAN AIRES VINHAS	3º SGT BM	V	FORTALEZA/TEJUÇUOCA-	01/04/2023 a 02/04/2023	61,33	1,5	92,00
EDUARDO BENEVIDES DE FREITAS	3º SGT BM	V	FORTALEZA/TEJUÇUOCA-	01/04/2023 a 02/04/2023	61,33	1,5	92,00
ROMENIG CHAVES DA SILVA	3º SGT BM	V	FORTALEZA/TEJUÇUOCA-	01/04/2023 a 02/04/2023	61,33	1,5	92,00
ALAN AIRES VINHAS	3º SGT BM	V	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM-	05/04/2023 a 06/04/2023	61,33	1,5	92,00
CHARLES FEITOSA LIMA	ST BM	V	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM-	05/04/2023 a 06/04/2023	61,33	1,5	92,00
JOSE EDMILSON GOMES TEIXEIRA	ST BM	V	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM-	05/04/2023 a 06/04/2023	61,33	1,5	92,00
JOSE MARIA DA SILVA	2º TEN QOABM	IV	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM-	05/04/2023 a 06/04/2023	64,83	1,5	97,25
RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA	3º SGT BM	V	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM-	05/04/2023 a 06/04/2023	61,33	1,5	92,00
ANTONIO CLOVIS LIMA	ST BM	V	FORTALEZA/AURORA-	18/04/2023 a 20/04/2023	61,33	2,5	153,33
ITALO DIEGO ALAN MENDONÇA	3º SGT BM	V	FORTALEZA/AURORA-	18/04/2023 a 20/04/2023	61,33	2,5	153,33
JOÃO ALVES DE MATOS NETO	3º SGT BM	V	FORTALEZA/AURORA-	18/04/2023 a 20/04/2023	61,33	2,5	153,33
HANS NELIVANDO RABELO	TC QOBM	IV	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	27/04/2023 a 28/04/2023	64,83	1,5	116,69
SALVIANO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO	ST BM	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	27/04/2023 a 28/04/2023	61,33	1,5	110,39
TOTAL							5.141,04

*** * * *

PORTARIA N°583/2023 – GAB.CMDO - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: AUTORIZAR os **MILITARES** abaixo relacionados a **vijarem** à Cidade de Recife, no período de 20 à 24 de setembro de 2023, com o objetivo de participar do Workshop Presencial para elaboração da proposta do Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil, que será realizado no período de 20 à 25 de setembro de 2023, naquela Cidade, concedendo-lhes 4 ½ (quatro e meia) diárias, conforme discriminado no anexo único desta, tudo em conformidade com § 1º do Art. 5º, Classe III e IV, Anexo I e III, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Claudio Barreto de Sousa - CEL CGBM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°583/2023 - GAB.CMDO

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	DIÁRIA (VALOR)	ACRÉSCIMO	TOTAL
Haroldo Jorge Aragão Gondim MF 133721-1-X	TC QOBM	III	20 à 24 de Setembro de 2023	4 ½	R\$ 189,25	50%	R\$ 1.277,43
André Luiz Nascimento de Sousa MF 106728-1-3	CAP QOBM	IV	20 à 24 de Setembro de 2023	4 ½	R\$ 166,49	50%	R\$ 1.123,80

Em Fortaleza - CE, ao(s) 11 de setembro de 2023.

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA N°687/2023 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2023. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Manuela Chaves Loureiro Cândido
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº687/2023

Nº	NOME	CARGO FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
1	IGOR MOURA DE SOUZA	ASSISTENTE TÉCNICO DAS - 2	300003-6-6	A	38
2	NILTON MADEIRO FAÇANHA	COORDENADOR DNS - 2	300003-8-2	A	38

PORTARIA Nº688/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.005222/2023-48 foi iniciado em 06/09/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), a servidora **SÔNIA MARIA DA SILVA MOREIRA**, matrícula: 012.978-1-3, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, lotada no Núcleo de Perícia Forense, em Fortaleza-CE, que viajou em objeto de serviço as cidades de Beberibe-CE e Paracajú-CE, no dia 18 de agosto de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº689/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.005221/2023-01 foi iniciado em 06/09/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), a servidora **SÔNIA MARIA DA SILVA MOREIRA**, matrícula: 012.978-1-3, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, lotada no Núcleo de Perícia Forense, em Fortaleza-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Barreira-CE, no dia 25 de agosto de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº701/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.005176/2023-87 foi iniciado em 05/09/2023, RESOLVE conceder **duas meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) ao servidor **DANIEL GURGEL DO AMARAL MOTA**, matrícula: 300.327-4-8, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Itapipoca-CE, que viajou em objeto de serviço as cidades de Trairi-CE e Paracuru-CE, nos dias 04 e 05 de setembro de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº702/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.005232/2023-83 foi iniciado em 08/09/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) ao servidor **MILTON LEON REBOUCAS BEZERRA**, matrícula: 300.000-8-0, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Crateús-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Ipueiras-CE, no dia 07 de setembro de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº703/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.005204/2023-66 foi iniciado em 06/09/2023, RESOLVE conceder **cinco meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,05 (cento e sessenta e dois reais e cinco centavos), a servidora **MARIA AUXILIADORA LIMA LUSTOSA DA COSTA**, matrícula: 300.395-6-9, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotada no Núcleo de Perícia Forense em Itapipoca-CE, que viajou em objeto de serviço as cidades de Itapajé-CE, Pentecoste-CE, Itarema-CE e Amontada-CE, nos dias 11, 12, 13, 14 e 15 de agosto de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº841/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.005084/2023-05 foi iniciado em 03/09/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) ao servidor **DANIEL GURGEL DO AMARAL MOTA**, matrícula: 300.327-4-8, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Itapipoca-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Itapajé-CE, no dia 02 de setembro de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

PORATARIA N°842/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo n° 10011.005083/2023-52 foi iniciado em 02/09/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) ao servidor **DANIEL GURGEL DO AMARAL MOTA**, matrícula: 300.327-4-8, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Itapipoca-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Paracuru-CE, no dia 01 de setembro de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º, alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°843/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo n° 10011.005061/2023-92 foi iniciado em 01/09/2023, RESOLVE conceder **duas meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), ao servidor **JARDSON MACEDO DA SILVA**, matrícula: 300.332-2-1, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Juazeiro do Norte-CE, que viajou em objeto de serviço as cidades de Campos Sales-CE e Pena Forte-CE, nos dias 26 e 27 de agosto de 2023, com a finalidade de Realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º, alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 2023_001_1708/2023**

CONTRATANTE: PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ **CONTRATADA:** **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE.** **OBJETO:** A contratação de ambiente de armazenamento e processamento de dados nas modalidades de Infraestrutura como Serviço – IaaS e Plataforma como Serviço – PaaS, juntamente com serviços de cessão de direito de uso de software de gestão no modelo Software como Serviço – SaaS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 008/2023, as disposições contidas na Lei nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018, e no Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº 484/2010-ANATEL, regendo-se, ainda, pelas disposições contidas no inciso IX do Art. 75 da Lei nº 14.133/21, e na legislação aplicável. **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de Setembro 2023, podendo ser prorrogado até o limite legal, em conformidade com os artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.274.590,30 Um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e noventa reais e trinta centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.126.521.20216.03.339140.1.5009100000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 31/08/2023 **SIGNATÁRIOS:** Manuela Chaves Loureira Cândido - Diretora de Planejamento e Gestão Interna e JOSE VALDECI REBOUÇAS - PRESIDENTE DA ETICE.

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 2023_002_2707/2023**

CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCO **CONTRATADA:** **GHS INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA.** **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **Serviço de tratamento químico preventivo e corretivo com fornecimento de equipamentos em regime de comodato**, bem como fornecimento de materiais e serviços para a manutenção dos parâmetros físicos - químico e microbiológico das águas dos sistemas de ar condicionado – torres de resfriamento e sistema fechado de água gelada, da Sede da Perícia Forense do Estado do Ceará. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230005 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua publicação. O prazo de execução do objeto contratual é de 15 (quinze) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. **VALOR GLOBAL:** R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.122.521.2018.03.339039.1.5009100000.0 **DATA DA ASSINATURA:** 28/08/2023 **SIGNATÁRIOS:** Manuela Chaves Loureiro Cândido - Diretora de Planejamento e Gestão Interna e Christiane Rodrigues Lacerda – Representante Legal.

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORATARIA N°489/2023 NUP 10041.002059/2023-12 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 345/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por TUTORAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - PERÍODO 24.06 A 30.06.2023, TURMA XXXIV, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2023, conforme NUP nº 10041.002059/2023-12, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO (PORTARIA 339/2023 DG/AESP)
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°489/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 **CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO -** **(PERÍODO 24.06 A 30.06.2023)**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
KARITUCIA DE LIMA ARAUJO	30043812	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	MEDIADA DE CONFLITOS	10	24/06/2023 a 30/06/2023	R\$ 690,20
JOSÉ WASHINGTON LUCENA DE CASTRO	104.498-1-2	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	LEGISLAÇÃO DA CGD – ESTUDO DE CASO	5	24/06/2023 a 30/06/2023	R\$ 345,10
ANTONIO CLÁUDIO CASTRO SILVEIRA	30360516	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	27/06/2023 a 27/06/2023	R\$ 690,20

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSE EVERARDO BEZERRA DE OLIVEIRA JUNIOR	PM	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	28/06/2023 a 28/06/2023	R\$ 552,10
RAPHAEL HERBSON LIMA	302.479-1-4	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	28/06/2023 a 28/06/2023	R\$ 552,10
LUCIANO DE QUEIROZ LIMA JUNIOR	58741914	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	28/06/2023 a 28/06/2023	R\$ 552,10
EDVANDO QUEIROZ DA SILVA	30451112	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	27/06/2023 a 27/06/2023	R\$ 552,10
VLADMIR DAMASCENO ALVES DE SOUSA	30841719	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	27/06/2023 a 27/06/2023	R\$ 690,20
ANDRE XIMENES PLUTARCO	84396184	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ATUAÇÃO DO POLICIAL MILITAR FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	10	26/06/2023 a 26/06/2023	R\$ 690,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 85
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 5.314,30

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 168, de 05 DE SETEMBRO DE 2023, que publicou a Portaria Nº 41/2023-SUPESP. Onde se lê: Período: 24/09 a 30/09 Leia-se: 24/09 a 01/10 Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Nabupolasar Alves Feitosa
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO TRABALHO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 002/2023

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: 18.000,00; PROCESSO Nº: 59000.000160 / 2023 04; OBJETO: **Contratação da empresa SP5 OFFICE - SOLUÇOES EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.335.255/0001-82, com endereço na, Av. Washington Soares, 55, Sala 307, Iguatemi Empresarial Edson Queiroz - Fortaleza – Ceará, CEP: 60.811-341, a fim de realizar a implantação da metodologia de planejamento estratégico e capacitação dos colaboradores da Secretaria do Trabalho do Estado do Ceará– SET; JUSTIFICATIVA: A referida contratação é justificada em razão da necessidade da realização de capacitação dos colaboradores da Secretaria do Trabalho, a fim de se contribuir no aprimoramento profissional, na melhoria dos conhecimentos e habilidades práticas destes, haja vista ser de extrema relevância na construção do processo de implementação do novo ciclo da Secretaria do Trabalho; VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 59100001.04.122.211.21405.03.33903 9.2.5009100000.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/1993; CONTRATADA: **SP5 OFFICE - SOLUÇOES EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.335.255/0001-82, com endereço na, Av. Washington Soares, 55, Sala 307, Iguatemi Empresarial Edson Queiroz - Fortaleza – Ceará, CEP: 60.811-341; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/1993 e Parecer Jurídico, constante nos autos do Processo Administrativo NUP 59000.000160/2023-04, a contratação da empresa SP5 OFFICE - SOLUÇOES EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.335.255/0001-82, com endereço na, Av. Washington Soares, 55, Sala 307, Iguatemi Empresarial Edson Queiroz - Fortaleza – Ceará, CEP: 60.811-341, a fim de realizar a implantação da metodologia de planejamento estratégico e capacitação dos colaboradores da Secretaria do Trabalho do Estado do Ceará– SET, pelo valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), de acordo com a Proposta acostada aos autos do processo; RATIFICAÇÃO: Aos 18 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três (18/09/2023), em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO, em sua integridade, para que surtam os efeitos legais e jurídicos cabíveis, os termos do processo administrativo NUP 59000.000160/2023-04, da inexigibilidade de licitação fundamentada no artigo 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/1993, o qual tem como objeto a contratação da empresa SP5 OFFICE - SOLUÇOES EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.335.255/0001-82, com endereço na, Av. Washington Soares, 55, Sala 307, Iguatemi Empresarial Edson Queiroz - Fortaleza – Ceará, CEP: 60.811-341, a fim de realizar a implantação da metodologia de planejamento estratégico e capacitação dos colaboradores da Secretaria do Trabalho do Estado do Ceará– SET;

Mara Reinaldo
COORDENADORA JURÍDICA

*** * *** *

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 003/2023

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 11.700,00; PROCESSO Nº: 59000000166 / 2023-73 OBJETO: **contratação da empresa COMPANHIA DE COMUNICACAO E INFORMACAO**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.913.315/0001-06, com endereço em Rua Central-3, nº 561, Distrito industrial I, Galpão I, Andar I, Sala 01, Maracanaú/Ceará, CEP 61.939-070, que ministrará seminário com o tema FUTURA TRENDS, a evolução e Limites Éticos da Inteligência Artificial: Nós x Eles, que será realizada no dia 29 de setembro de 2023, no Teatro Rio Mar Fortaleza. JUSTIFICATIVA: O Seminário Futura Trends é palco de debates relevantes e consagra-se entre os melhores eventos com foco em altos estudos da região nordestina. Assim, capacitando os servidores desta secretaria acerca dos assuntos que serão explanados no evento. Temas da atualidade desfilam anualmente no seminário, com estudos sobre tendências, inovação, trabalho, gestão e governança pública e privada. Um painel com grandes especialistas em tecnologia, neurociência e psicologia cognitiva. De um lado, a robotização e redes neurais, de outro, os impactos sobre o trabalho, os negócios, a educação e a governança, o controle legal dos Estados e dos governos. VALOR GLOBAL: R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 59100001.04.122.211.21405.03.339 039.2.500.9100000.0.2.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este objeto será realizado através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, de acordo com as disposições do art. 25, II, c/c art. 13 VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADA: **COMPANHIA DE COMUNICACAO E INFORMACAO**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.913.315/0001-06, com endereço em Rua Central-3, nº 561, Distrito industrial I, Galpão I, Andar I, Sala 01, Maracanaú/Ceará, CEP 61.939-070. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, inciso II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico, constante nos autos do Processo Administrativo NUP 59000.000166/2023-73, a contratação da COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.913.315/0001-06, com endereço em Rua Central-3, nº 561, Distrito industrial I, Galpão I, Andar I, Sala 01, Maracanaú/Ceará, CEP 61.939-070, que ministrará seminário com o tema FUTURA TRENDS, a evolução e Limites Éticos da Inteligência Artificial: Nós x Eles, que será realizada no dia 29 de setembro de 2023, no Teatro Rio Mar Fortaleza, pelo valor global de R\$ 11.700,00 (onze mil setecentos reais), de acordo com a Proposta acostada aos autos do processo. RATIFICAÇÃO: Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três (18/09/2023), em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO, em sua integridade, para que surtam os efeitos legais e jurídicos cabíveis, os termos do processo administrativo NUP 59000.000166/2023-73, da inexigibilidade fundamentada no art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual tem como objeto a contratação de curso de capacitação, para 13 (treze) servidores desta Secretaria, FUTURA TRENDS, a evolução e Limites Éticos da Inteligência Artificial, a ser realizado em Fortaleza/CE, em 29 de setembro de 2023.

Mara Reinaldo
COORDENADORA JURÍDICA



SECRETARIA DO TURISMO

PORTEARIA N°66/2023 - A SECRETÁRIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de outubro/2023. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETARIA DO TURISMO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°66/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Emmanuel Teixeira Matos	Coordenador, Símbolo DNS-2	300.001.7-X	A	40
Leticia Rocha de Sousa Barros	Articulador, símbolo DNS-3	300.003.2-3	A	40
Rafael Carvalho Fernandes Pereira	Coordenador, símbolo DNS-2	300.002.4-2	A	40
Wadna da Silva Gomes	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300.003.5-8	A	40
Matheus de Jesus Ramos Bastos	Coordenador, símbolo DNS-2	300.002.7-7	A	40
Luiz Carlos da Costa	Coordenador, símbolo DNS-2	300.002.9-3	A	40
Paulo Denys Alves	Articulador, símbolo DNS-3	300.001.5-3	A	40
Marjorie da Escóssia	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300.001.0-2	A	40
Jefté Mesquita de Araújo	Coordenador, símbolo DNS-2	300.177.6-5	A	40
Leticia Rocha de Sousa Barros	Articulador, símbolo DNS-3	300.003.2-3	H	40
Wadna da Silva Gomes	Orientador de Célula, DNS - 3	300.003.5-8	J	40

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA N°0169/2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução N°. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº08931/2023, protocolado em 04 de setembro de 2023; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar o SERVIDOR relacionado no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a gratificação prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento da(s) **gratificação(ões)** a que se refere(m) o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) curso(s)/treinamento(s), mediante a apresentação da(s) frequência(s) pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s)05 dia(s) do mês de setembro do ano de 2023.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA N°0169/2023

NOME	FUNÇÃO/ORGÃO	TITULAÇÃO	CURSO / TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
EMANUEL FREITAS DA SILVA	Professor Adjunto Universidade Estadual do Ceará	Doutor	NEPPAD - Núcleo de Estudos e Pesquisas em Parlamento Aberto e Democracia	Outubro	20 h/a	R\$140,60	R\$ 2.812,00

*** * *** *

PORTEARIA N°871/2023 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Designar a servidora LÍDIA ANDRADE LOURINHO, matrícula nº 016.863, para atuar como gestora do Convênio nº 61/2023, firmado com A CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, cujo objeto é o estabelecimento de parceria entre os participes, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses recíprocos identificados, bem como para a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação pessoal, cursos de PÓS - Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico-científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria, dentre outras questões que se afigurem conveniente ao longo da relação jurídica ora estabelecido.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** * *** *

09º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS
PROCESSOS N°07816/2019, 06301/2021 E 09198/2023

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 145/2019 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 145/2019, da empresa **GRÁFICA E EDITORA EUROSET LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.208.835/0001-37, sediada à Rua Portugal, nº 90, Bairro Barroso, Fortaleza/CE, CEP 60.863-235, neste ato representada por Ricardo Cordeiro de Santiago, CPF nº 214.685.912-15, para a prestação de SERVIÇOS GRÁFICOS, com vistas a atender aos (as) Senhores (as) Parlamentares desta Casa Legislativa no exercício de seus mandatos. GESTOR: PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS, matrícula: 34509. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data desta publicação. SIGNATÁRIOS: PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS, diretor geral, respondendo, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e, Ricardo Cordeiro de Santiago, pela empresa **GRÁFICA E EDITORA EUROSET LTDA**. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** * *** *

47º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE - ENEM)
PROCESSOS N°00168/2022 E 08640/2023

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2022 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 01/2022, de **MATHEUS COELHO INOCÊNCIO**, pessoa natural inscrito no CPF nº 067.814.563-69, para prestação de eventuais serviços na área de educação em Curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, por meio do Projeto ALCANCE, realizado pela Escola Superior do Parlamento Cearense - UNIPACE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data desta publicação. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** * *** *



**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº126/2023**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº 155/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 23 de agosto de 2023, **comunica aos INTERESSADOS que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº126/2023**, Processo Administrativo nº 08172/2023, no dia 04 de outubro de 2023, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 22/09/2023; Data de Abertura das Propostas: 04/10/2023, às 10h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 04/10/2023, às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS TERRESTRES RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS PARA O INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ (EXCETO REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA), E INTERESTADUAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I, TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro João Vicente Leitão, telefone (85) 3277.2956. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

João Vicente Leitão

PREGOEIRO

Ana Maria Ferreira Sales e Souza
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Henrique Nicolau Neto
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Lorena de Souza Tavares
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

*** *** ***

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº61 2023

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, sediada à Av. Desembargador Moreira nº 2807 - Dionísio Torres, CEP 60.170-002, CNPJ sob nº. 06.750.525/0001-20, neste ato representada por seu Presidente, DEPUTADO EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, com interveniência da ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE, órgão integrante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, regulada pela Resolução nº 698, de 08/11/2019, com endereço á Rua Barbosa de Freitas, 2674, Aldeota, Fortaleza - Ce, CEP 60.170-021, doravante denominada UNIPACE. Representada, neste ato, por sua Presidente Deputada Estadual GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR e a CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, sediada na Rua Raimundo Dias 38 – Centro, CEP: 63.960-000, CNPJ: 23.444.698/0001-30, representada pelo seu Presidente, Francisco Romário de Lima, com interveniência da ESCOLA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, representada, neste ato, por seu Presidente o vereador DANIEL BANDEIRA LIMA. OBJETO: O presente Acordo tem como objetivo o **estabelecimento de parceria entre os partícipes**, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses recíprocos identificados, bem como para a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação pessoal, cursos de POS - Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico- científico, intercâmbio cultural e serviços de consultoria, dentre outras questões que se afigurem conveniente ao longo da relação jurídica ora estabelecido. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente acordo se fundamenta nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como nas normas legais vigentes, no que couber, sem qualquer caráter oneroso. VIGÊNCIA: O presente acordo terá validade de 04 de SETEMBRO de 2023 a 03 de SETEMBRO de 2025. SIGNATÁRIOS: Deputado Evandro Sá Barreto Leitão, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e a Deputada GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR pela UNIPACE, e o Sr. FRANCISCO ROMÁRIO DE LIMA, E DANIEL BANDEIRA LIMA, pela ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº05807/2023**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de fevereiro de 2021, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 84/2023, Processo nº 05807/2023, o qual tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE MARCENARIA E DIVERSOS, DE MODO A SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DE PORTAS, MESAS E ARMÁRIOS DO PRÉDIO SEDE E ANEXOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, resolve **DECLARAR FRACASSADO o Lote V**, itens 25 da licitação, pois não houve proposta válida e/ou empresa habilitada para o citado Lote para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº05807/2023**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de fevereiro de 2021 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 84/2023, Processo nº 05807/2023, o qual tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE MARCENARIA E DIVERSOS, DE MODO A SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DE PORTAS, MESAS E ARMÁRIOS DO PRÉDIO SEDE E ANEXOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa: **COMERCIAL VIEIRA & TORRES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.233.146/0001-07 com sede na Av. Odilon Guimarães, nº 2555, bairro José de Alencar, Fortaleza-CE, pelo critério de menor preço, no que diz respeito aos Lote I no valor Global de R\$ 3.191,90 (três mil cento e noventa e um reais e noventa centavos), Lote II no valor global de R\$ 27.561,28 (vinte e sete mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos), e Lote III no valor global de R\$ 2.004,54 (dois mil e quatro reais e cinqüenta e quatro centavos) para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº05807/2023**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de fevereiro de 2021 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 84/2023, Processo nº 05807/2023, o qual tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE MARCENARIA E DIVERSOS, DE MODO A SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DE PORTAS, MESAS E ARMÁRIOS DO PRÉDIO SEDE E ANEXOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa: **MAVI CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.651.414/0001-79 com sede na Rua Eduardo Bezerra, nº 76, Tauape, Fortaleza-CE, pelo critério de menor preço, no que diz respeito aos Lote IV no valor Global de R\$ 1.258,00 (um mil duzentos e cinqüenta e oito reais) para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento (Fase de Habilitação). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o Julgamento da Fase de Habilitação referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.07.07.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas – Momentum Construtora Limitada, MT Projetos e Servicos de Engenharia LTDA, M Minervino Neto Empreendimentos ME, A.I.L. Construtora LTDA - ME, Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI, G7 Construções e Serviços EIRELI - ME, Ramalho Serviços e Obras EIRELI - ME, H B Serviços de Construção EIRELI, Eletroport Serviços, Projetos e Construções EIRELI, V.F da Silva Construcoes, Ecos Edificacoes Construcoes e Servicos LTDA - ME, Lexon Serviços e Const. Empreendimentos LTDA, Elo Construções e Empreendimentos EIRELI - ME, J 2 Construções e Serviços LTDA ME, Caldas Empreendimentos E Construções EIRELI e Jao Construções e Serviços LTDA – ME e I.A.S Construções LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas – S & T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI e R M Clemente Candido por descumprir os itens 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório. FV Construções EIRELI - ME e J. H. S. Servicos e Obras EIRELI por descumprir os itens 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório. Barbosa Construcoes E Servicos LTDA e FF Empreendimentos e Servicos LTDA por descumprir os itens 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório. A L S Construções, Serviços e Eventos EIRELI por descumprir os itens 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório. X7E Empreendimento EIRELI por descumprir os itens 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório. Vale destacar que a mesma apresentou prova de regularidade para com a Fazenda Estadual com sua validade vencida. Porém, por se enquadrar nas condições de microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), fica a ela concedido o prazo legal para regularização da mencionada prova de regularidade na forma do que dispõe o art. 42 e seguintes da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006. GJS Construtora EIRELI por descumprir os itens 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório. Vale destacar que a mesma apresentou prova de regularidade para com a Fazenda Municipal vencida. Porém, por se enquadrar nas condições de microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), fica a ela concedido o prazo legal para regularização da mencionada prova de regularidade, caso venha sagra-se vendedora, na forma do que dispõe o art. 42 e seguintes da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006. Leal Empreendimentos, Servicos e Locacoes EIRELI por descumprir o item 3.2.16 do Edital Convocatório. Por sua vez, a mesma apresentou também prova de regularidade para com a Fazenda Federal (relativas à Dívida Ativa da União e Secretaria da Receita Federal) com validade vencida. Porém, por se enquadrar nas condições de microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), fica a ela concedido o prazo legal para regularização da mencionada prova de regularidade na forma do que dispõe o art. 42 e seguintes da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006. Venus Serviços e Entretenimentos LTDA por descumprir o item 3.2.16 do Edital Convocatório. Exata Serviços Construções e Locações EIRELI – Por apresentar prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) com sua validade vencida. Porém, por se enquadrar nas condições de microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), fica a ela concedido o prazo legal para regularização da mencionada prova de regularidade na forma do que dispõe o art. 42 e seguintes da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006. Construtora F.G. Pinheiro LTDA – Por descumprir os itens 3.2.16 e 3.2.17, 3.2.18 e 3.2.19 do edital convocatório; Construtora Reis e Serviços EIRELI – Por apresentar prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST com suas validades vencidas. Porém, por se enquadrar nas condições de microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), fica a ela concedido o prazo legal para regularização da mencionada prova de regularidade na forma do que dispõe o art. 42 e seguintes da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006. E por descumprir os itens 3.2.16, 3.2.17, 3.2.18, 3.2.19, 3.2.20 do edital Convocatório; Por sua vez as algumas empresas restam impossibilitadas de prosseguir nas fases do certame na seguinte forma: SL Construções e Serviços EIRELI, SOUSA Construções e Terra Azul Serviços EIRELI ME, restaram impossibilitadas de participarem do certame por descumprimento ao item 2.1 do Edital Convocatório, mais precisamente por não atendimento aos termos do § 2º do Art. 22 da Lei Federal nº 8.666/93, que refere ao prazo de cadastro como condição de participação do certame ou atualização do referido cadastro nos referidos termos, bem como as empresas. MP Engenharia e Projetos LTDA - Por possuir como engenheiro e responsável técnicos o Sr. Matheus Paulino Urias – Registro nº 0620673842, sendo ele o mesmo engenheiro e responsável técnico da Empresa José Urias Filho EIRELI, conforme CREA. José Urias Filho EIRELI - Por possuir como engenheiro e responsável técnicos o Sr. Matheus Paulino Urias – Registro nº 0620673842, sendo ele o mesmo engenheiro e responsável técnico da Empresa MP Engenharia e Projetos LTDA, conforme CREA. Fekol Construções e Serviços LTDA - Por possuir como engenheiro e responsável técnicos o Sr. José Erinaldo Oliveira Costa – Registro nº 0600807070, sendo ele o mesmo engenheiro e responsável técnico da Empresa FS & JP Construcoes LTDA, conforme CREA. FS & JP Construcoes LTDA - Por possuir como engenheiro e responsável técnicos o Sr. José Erinaldo Oliveira Costa – Registro nº 0600807070, sendo ele o mesmo engenheiro e responsável técnico da Empresa Fekol Construções e Serviços LTDA, conforme CREA. T A França Serviços, por apresentar de forma equivocada em seu Envelope nº 01 - Documentos de Habilitação os documentos do Envelope nº 02 - Proposta de Preços. Maiores informações: (88) 3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 25 de agosto de 2023 – Alberto Pinheiro Torres Neto – Presidente da CPL.**

*** * ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 23.06.09/TP – Secretaria de Educação Básica. OBJETO: Requalificação e Ampliação da Escola Maria Magalhães Viana Azevedo – Distrito Sede Urbana, através da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapiopoca. Após a devida Análise dos Documentos de Habilitação, foi observado pela Comissão de Licitação o que se segue: **EMPRESAS HABILITADAS:** 01- CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ Nº 00.611.868/0001-28; 02- ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-CNPJ Nº 25.238.571/0001-90; 03- PRO LIMPEZASERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ Nº 11.012.912/0001; 04- CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP- CNPJ Nº 22.575.652/0001-97; 05- ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ Nº 63.551.378/0001-01; 06- GK ENGENHARIA LTDA- CNPJ Nº 45.022.575/000-43; 07- B&C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA- CNPJ Nº 17.325.819/0001-21; 07- NOVERGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ Nº 49.784.187/0001-50; 08- AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA- CNPJ Nº 74.022.229/0001-63; 09- CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS F&A LTDA- CNPJ Nº 25.264.061/0001-97; 10- CSA ENGENHARIA LTDA- CNPJ Nº 39.629.277/0001-13; 12- AOS-EMREPENDIMENTOS IMBOBILIARIOS INCORP. E CONST. LTDA- CNPJ Nº 21.285.745/0001-14; 13- CONSTRUTORA AG LTDA- CNPJ Nº 34.326.829/0001-09. Por conseguinte RESTARAM INABILIDADES pelos motivos a seguir expostos, as empresas: 01-EMME ENGENHARIA LTDA- CNPJ Nº 21.691.178/0001-04; 02- CONSTROL ENGENHARIA LTDA- CNPJ Nº 18.534.617/0001-52; 03- MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 27.583.854/0001-02; 04- L&F COMERCIO E ASSESSORIA EIRELI-ME- CNPJ Nº 00.150.287/0001-36; 05- CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA- CNPJ Nº 12.314.392/0001-42; 06-AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES-EPP- CNPJ Nº 12.049.385/0001-60; 07- K & R E SERVIÇOS LTDA-ME- CNPJ Nº 18.826.445/0001-90; 08- CALMAC – CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA- CNPJ Nº 00.375.792/0001-89; 09- CENPEL – CNTRO NORTE PROJ. E EMP. LTDA- CNPJ Nº 05.502.041/0001-08; 10- ILCONC – INCORPORADORA E CONST. NORDESTE LTDA- CNPJ Nº 37.012.736/0001-90; 11- GIRÃO E RUBENS CONSTRUÇÕES, SERVE TRANSP. LTDA- CNPJ Nº 23.356.653/0001-03; 12- MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME- CNPJ Nº 07.615.710/0001-75; 13- NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA- CNPJ Nº 32.641.253/0001-30; 14- LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA- CNPJ Nº 07.191.777/0001-20; 15- MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ Nº 07.305.610/0001-42; 16- ML ENTRETENIMENTO ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA – EPP- CNPJ Nº 29.326.036/0001-41; 17- LB CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ Nº 40.454.732/0001; 18- CONSTRUTORA JLV LTDA- CNPJ Nº 23.572.480/0001-60; 19- TS-SOLUTIONS – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS- CNPJ Nº 24.959.960/0001-41; 20- ZUZA SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS- ME- CNPJ Nº 47.145.561/0001-42; 21- FM CRUZ DE SOUSA –ME- CNPJ Nº 30.192.023/0001-06; 22- FRANCISCO ANDERSON LUCIO- CNPJ Nº 23.347.561/0001; 23- N. LANDY BOTO PORTELA-ME- CNPJ Nº 29.648.829/0001-87. **É O RESULTADO.** Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da lei 8.666/93, a contar desta data. **Itapipoca-CE, 18 de Setembro de 2023. Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Presidente da CPL.**

*** * ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023/TP – OBJETO: Execução de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas e Hospital Regional do Município de Tamboril/CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado de Julgamento na Fase de Proposta de Preços da seguinte forma: **EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:** 1. T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA; 2. IPN-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 3. CONSTRUTORA AG LTDA; 4. ARAUJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; 5. TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 6. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA; 7. MOURÃO RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 8. NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; 9. R A CONSTRUTORA EIRELI EPP; 10. RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 11. IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES; 12. APOLO SERVIÇOS LTDA; 13. WHIPEC EMPREENDIMENTOS LTDA; 14. QUALITY EMPREENDIMENTOS LTDA; 15. MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; 16. CONSTRUTORA MORAES LTDA; 17. FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI. As demais empresas encontram-se devidamente CLASSIFICADAS. Foi declarada VENCEDORA a empresa: MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI, com o Menor Valor Global para os dois lotes: **VALOR TOTAL LOTE 01: R\$ 1.322.055,63; VALOR TOTAL LOTE 02: R\$ 145.071,64.** Os motivos encontram-se em ata complementar de julgamento, disponível após essa publicação no Site do TCE: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Fica aberto o prazo do art. 109, inciso I, “b” da Lei nº. 8.666/93. **Tamboril-CE, 19 de Setembro de 2023. Raniela de Souza Santos – Presidente da CPL.**



Prefeitura Municipal de Parambu - O Presidente da Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação da Tomada de Preço Nº. 2023.07.28.001 - SEINFRA. Objeto: Contratação de empresa para construção de reservatório com rede de distribuição e adução, nas localidades de Vilá Ingá e Vila da Lindreza no município, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo, a saber. HABILITADAS: Branca Infraestrutura e Serviços Ltda CNPJ: 01.204.150/0001-80; ICV Construção Civil Ltda CNPJ: 48.336.599/0001-65; Apla Comercio, Serviços, Projetos e Construções Eireli CNPJ - 24.614.233/0001-42; Real Serviços Ltda CNPJ: 37.452.665/0001-46; Sertão Construções Serviços e Locações CNPJ: 21.181.254/0001-23; Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços Eireli CNPJ: 17.690.855/0001-94; Eletroport Serviços Projetos Construções Eireli CNPJ: 06.043.276/0001-33; IPN Construções e Serviços Eireli-ME CNPJ: 17.895.167/0001-60; S & T Construções E Locações De Mão De Obra Ltda CNPJ: 18.413.043/0001-64; GK Engenharia e Soluções Ltda CNPJ: 45.022.575/0001-43; Medeiros Construções e Serviços Ltda CNPJ: 07.615.710/0001-75; MT Projetos e Serviços de Engenharia Ltda CNPJ: 38.397.954/0001-52; A.I.L Construtora Ltda CNPJ: 15.621.138/0001-85; Construtora Vipon Eireli CNPJ: 34.631.462/0001-29; Construtora Moraes Ltda CNPJ: 33.278.617/0001-22; M A Feitosa de Sousa Ltda CNPJ: 41.356.135/0001-71; CONJASF - Construtora de Açudagem Ltda CNPJ: 01.795.771/0001-38; Daterra Construções e Serviços Ltda CNPJ: 10.477.919/0001-24; Tecta Construções e Serviços Ltda CNPJ: 20.160.697/0001-75; Barbosa Construções e Serviços Ltda CNPJ: 41.332.445/0001-56; FF Empreendimentos e Serviços Ltda CNPJ: 23.103.016/0001-25. INABILITADAS: Plataforma Construções Transporte e Serviços Eireli CNPJ - 10.736.137/0001 - 62; HB Serviços e Construção Ltda CNPJ: 21.106.785/0001-51; Momentum Construtora Limitada CNPJ: 26.754.240/0001-75; G.A Rabelo Junior ME CNPJ: 23.549.313/0001-07; T.C.S da Silva Construções Eireli CNPJ: 10.787.147/0001-27; Aos Construtora Ltda CNPJ: 40.001.303/0001-43; R E Sousa Construções e Serviços Ltda CNPJ: 40.560.312/0001-74; Consbral Construções Empreendimentos Ltda CNPJ: 07.544.576/0001-69. Fica aberto, a partir da data desta publicação, o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações. Gabriel José Fernandes Noronha.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO da fase de Habilitação referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023-TP**, Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA DO BECO DA FEIRA NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**. Resultado: Empresas **HABILITADAS:** 1. GUANABARA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº: 10.905.621/0001-78; 2. J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ Nº: 29.421.445/0001-27; 3. AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA - CNPJ Nº: 74.022.229/0001-63; 4. CSA ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº: 39.629.277/0001-13; 5. LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA - CNPJ Nº: 07.191.777/0001-20; 6. M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELLI - CNPJ Nº: 35.864.328/0001-30; 7. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP - CNPJ Nº: 12.044.788/0001-17; 8. G.A. RABELO JUNIOR - ME - CNPJ Nº: 23.549.313/0001-07; 9. ACS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº: 21.080.628/0001-14; 10. CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ Nº: 22.575.652/0001-97; 11. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº: 63.551.378/0001-01; 12. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº: 10.932.123/0001-14; 13. LS SERVIÇOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ Nº: 21.541.555/0001-10; 14. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº: 07.615.710/0001-75. A Presidente da Comissão de Licitação informa que poderão tomar conhecimento do resultado da habilitação junto ao setor de Licitação. Fica aberto os prazos recursais previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mais precisamente no seu Art. 109 alínea "a". Aratuba/CE, 14 de Setembro de 2023. Raquel Ferreira de Paiva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – EXTRATO DO CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0072023PEFMS – CONTRATANTE: Município de Ipu/Ce, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede Rua Antonio Martins, S/Nº, Centro, Município de Ipu - CE, instituição de direito público interno inscrito no CNPJ sob o nº. 11.385.157/0001-07. **CONTRATADA:** TRANSPEC LOCAÇÕES, TRANSPORTES E TURISMO PECÉM LTDA - ME, com endereço Rua Raimundo Procópio, Nº 12, Bairro Pecém Cidade de São Gonçalo do Amarante Estado Ce, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.318.733/0001-92 e no CGF sob o Nº 06.590.851-1. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico Nº 0072023PEFMS. **OBJETO:** Contratação de serviços de transportes e fretamento de veículos para transportar profissionais de saúde e pacientes junto a Secretaria de Saúde do Município de Ipu. **PREÇO:** R\$ 4.670.016,00 (Quatro Milhões, Seiscentos e Setenta Mil e Dezesseis Reais). **PRAZOS:** Validade do Contrato até 31 de Dezembro de 2023. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Os recursos do presente objeto, correrão por conta da Prefeitura Municipal de Ipu nas dotações orçamentárias da Secretaria de Saúde/FMS - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde Recursos Ordinários sob o nº 0701.10.122.0033.2.030 - 3.3.90.39.00, Secretaria de Saúde/FMS - Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Atenção Básica em Saúde Recursos Vinculados sob o nº 0701.10.301.1001.2.032.3.3.90.39.00 e Secretaria de Saúde/FMS - Estruturação da Rede de Serviços Público de Saúde Hospital Municipal - Recursos Vinculados sob o nº 0701.10.302.0025.2.035 - 3.3.90.39.00. **DATA DO CONTRATO:** Ipu, 06 de Setembro de 2023. **SIGNATARIOS:** **CONTRATANTE:** Raimundo José Aragão Martins - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** TRANSPEC LOCAÇÕES, TRANSPORTES E TURISMO PECÉM LTDA - ME - Francisco de Castro Filho - Administrador. Ipu-CE, 06 de Setembro de 2023. Francisco Josemar Pereira Peres - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços das Empresas Habilidades na Tomada de Preços Nº 2023.03.02.01/TP. Objeto: construção de praça pública no Sítio São Sebastião, no Município de Mauriti/CE. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE faz público o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços. Empresas Classificadas: 1º Lugar: M Minervino Neto Empreendimentos (R\$ 107.752,99); 2º Lugar: JAO Construcoes e Servicos LTDA (R\$ 118.940,46); 3º Lugar: PV Engenharia, Servicos e Locacoes LTDA (R\$ 119.066,78); 4º Lugar: R M Clemente Candido (R\$ 123.388,07); 5º Lugar: Araguaia Empreendimentos LTDA (R\$ 123.874,68); 6º Lugar: A.I.L. Construtora LTDA (R\$ 124.765,86); 7º Lugar: MR Engenharia Empreendimentos & Servicos LTDA (R\$ 126.036,61); 8º Lugar: Abik Engenharia e Consultoria LTDA (R\$ 128.056,04); 9º Lugar: Barbosa Construcoes e Servicos LTDA (R\$ 128.483,05); 10º Lugar: Construsuer - Construcao e Servicos de Terraplenagem LTDA (R\$ 129.180,90); 11º Lugar: FF Empreendimentos e Servicos LTDA (R\$ 129.802,61); 12º Lugar: T A Franca Servicos (R\$ 130.485,38); 13º Lugar: Construtora Contrat Empreendimentos LTDA (R\$ 134.289,96); 14º Lugar: Pro Limpeza Serviços e Construções LTDA (R\$ 141.378,74); 15º Lugar: Real Servicos LTDA (R\$ 145.747,94). 16º Lugar: S & T Construcoes e Locacoes de Mao de Obra LTDA (R\$ 147.124,65); 17º Lugar: Sertão Construções Servicos e Locações LTDA (R\$ 147.657,95); 18º Lugar: T. C. S. da Silva Construções EIRELI (R\$ 148.687,25). Empresas Desclassificadas: A L S Construcoes, Servicos e Eventos LTDA, item 5.3.2. do edital. Landim Engenharia LTDA, itens 5.3.1, 5.3.2 e 5.3.3, do edital. Leal Empreendimentos, Servicos e Locacoes LTDA, item 5.3.2. do edital. Momentum Construtora Limitada, item 5.3.2 do edital. Fica aberto o Prazo Recursal previsto Inciso I, Alínea "B" do Art. 109, da Lei nº 8.666/93, **Atualizada Mauriti/CE, 19 de Setembro de 2023. Iarinda Franca de Almeida – Presidente da Comissão.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Orós - Resultado da Habilidade. A Comissão de Licitação de Orós/CE, comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilidade referente à Tomada de Preço N°. 2023.08.29.01, cujo objeto é a contratação de serviços de construção de uma sala de aula na E.E.F Roberto Rolim e construção de uma sala de aula, lavanderia e muro na E.E.F Isaias Cândido, Sede e Distrito do Gassusse do Município de Orós/CE, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo declarando: Habilidades: 1. F. Vicente P. Filho, CNPJ Nº 20.612.147/0001-40, 2. AIL Construtora LTDA-ME, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, 3. FF Empreendimentos e Servicos LTDA, CNPJ Nº 23.103.016/0001-25, 4. Barbosa Construções e Servicos LTDA, CNPJ Nº 41.332.445/0001-56, 5. M Joseneide Lima Melo LTDA, CNPJ Nº 04.957.984/0001-54, 6. G7 Construções e Serviços LTDA, CNPJ Nº 10.572.609/0001-99, 7. MT Projetos e Serviços de Engenharia, CNPJ Nº 38.397.954/0001-52, 8. Clezinaldo Construções LTDA, CNPJ Nº 22.575.652/0001-97, 9. Medeiros Construções e Serviços, CNPJ Nº 07.615.710/0001-75, 10. Sertão Construtora, CNPJ Nº 21.181.254/0001-23, 11. Lexon Serviços e Construtora, CNPJ Nº 07.191.777/0001-20, 12. Klebio Landim De franca LTDA, CNPJ Nº 35.848.539/0001-80, 13. G.A Rabelo Júnior - ME, CNPJ Nº 23.493.130/0001-07, 14. RM Clemente Cândido, CNPJ Nº 35.214.818/0001-91, 15. T.C.S da Silva Construções LTDA, CNPJ Nº 10.787.147/0001-27, 16. CV TOMÉ SERVIÇOS, CNPJ Nº 23.834.673/0001-42, e 17. Real Serviços EIRELI, CNPJ Nº 37.452.665/0001-46 e Inabilitadas: 01. Jose Urias Filho LTDA, CNPJ Nº 05.736.096/0001-74, 02. Momentum Construtora LTDA, CNPJ Nº 26.754.240/0001-75, e 03. Imperio Empreendimentos e Serviços LTDA, CNPJ Nº 43.685.268/0001-17. Tudo conforme Ata de Julgamento. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **Orós – CE, 19 de setembro de 2023 – José Kléiston Medeiros Monte Junior.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca, comunica aos interessados a ANULAÇÃO da **TOMADA DE PREÇOS Nº 1503.01/2023**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NAS RUAS DA LOCALIDADE DE PALESTINA, MERUOCA-CE**, por razões de interesse público. Meruoca-Ce, 18 de setembro de 2023. José Ferreira Sobrinho – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cascavel – Aviso Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2023.08.07.001/TP. Tendo como objeto a contratação de serviços técnicos na elaboração de projetos e serviços de engenharia, arquitetura e urbanismo, fiscalização de obras, consultoria e assessoria técnica, sob demanda, no âmbito da Administração Municipal de Cascavel/CE. A Presidente da CPL comunica ato de julgamento da Habilitação, foram declarados, Habilidosos: 01. ELLO Projetos e Soluções LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.827.042/0001-57, 2. Geopac Engenharia e Consultoria LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.551.296/0001-92, 3. SM Engenharia Construções, inscrita no CNPJ nº 26.803.040/0001-65. 4. Construtec Engenharia e Consultoria EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 00.223.835/0001-00, 5. Diego de Brito Engenharia, inscrita no CNPJ nº 31.625.590/0001-71, 6.LM Projetos e Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.641.609/0001-29. Inabilitados: 01 - DS Soluções em Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.669.607/0001-27 e 02 - W Braga Construções LTDA, inscrito no CNPJ 33.263.607/0001-13. Fica franqueada vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal a partir da referida publicação (art. 109, inciso I, letra "a" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores). A ata de julgamento encontra-se disponível no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, <https://www.cascavel.ce.gov.br>, e também na sede da CPL de Cascavel – CE, ficando franqueada a quem possa interessar, vistas ao processo. **Cascavel-CE, 20 de setembro de 2023. Sara Vania de Souza Pinheiro –Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Sertão Centro Sul - Extrato do Instrumento Contratual - Tomada de Preços Nº 1605.01/2023. O Presidente do Consórcio o Sr. Ronaldo Pedrosa Lima e seu superintendente o Sr. André Wirtzbikli Alexandre torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº. 0408.01/2023 I - Unidade Administrativa: Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos DA Região Sertão Centro Sul; II - Dotação Orçamentária: 18.542.0001.2.001 (Manutenção das atividades do consórcio); III - Elemento de Despesa: 3390.39.00 com recursos próprios; IV - Objeto: Contratação de serviços especializados na assessoria, consultoria e escrituração contábil destinado ao Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Sertão Centro-Sul, V – Prazo de Execução: O Contrato vigorará por 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações; VI - Contratada: M Parnaíba de Souza, localizado à Rua Edson Amaro de Souza, No. 130, Sala 01, Distrito Amaniutuba, Lavras da Mangabeira/CE, inscrita no CNPJ No. 28.861.347/0001-48, neste ato representada por Maxwel Parnaíba de Souza, inscrito no CPF No. 605.418.893-38; Valor Mensal R\$ 9.150,00 (nove mil cento e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 109.800,00 (cento e nove mil e oitocentos reais) para um período de 12 (doze) meses, a ser pago de acordo com a prestação dos serviços efetivamente realizados. **Lavras da Mangabeira/CE, 04 de agosto de 2023. Ronaldo Pedrosa Lima - Presidente do Consórcio.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCABEL - CPSMCAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.12.01-2023PE – Pelo presente Aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações e Decreto Federal nº 10.024/19. O Pregoeiro Oficial do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel-CE comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico Nº 09.12.01-2023PE, cujo Objeto é a Locação de veículos destinado ao transporte sanitário de pacientes atendidos pela Policlínica Dra. Marcia Moreira de Meneses e CEO Regional Dr. Francisco Mansueto de Sousa, junto ao CPSMCAS. Edital: Nº 09.12.01-2023PE. Endereço: Av. Doca Nogueira, S/Nº, Centro, Pacajus/CE, CEP: 62.870-000, Estado do Ceará. Entrega das Propostas: **a partir desta publicação até o dia 02 de Outubro de 2023, às 09h, Horário de Brasília**. Abertura das Propostas, no Sítio: <https://novobbbmnet.com.br> O Início da Sessão de Disputa de Preços: **02 de Outubro de 2023 às 10h, Horário de Brasília**, no Sítio: <https://novobbbmnet.com.br>. Informações Gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao Sítio: <https://novobbbmnet.com.br> e <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes> para verificação de informações e alterações supervenientes. **Marcus Belline Nogueira Vasconcelos – Pregoeiro Oficial do CPSMCAS.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 09.13.01-2023. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapiúna-CE, torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia **09 de outubro de 2023, às 09h00min**, na Sede da Prefeitura localizada à Avenida São Cristóvão, Nº 215 – Centro – Itapiúna – Ceará, estará realizando licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tombado sob o nº **09.13.01-2023**, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA VISANDO A ELABORAÇÃO DE AUDITÓRIAS E LAUDOS TÉCNICOS, MEDIANTE A CONFERÊNCIA DAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO, ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DE CÁLCULO DE CONSUMO E POTÊNCIA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, A VERIFICAÇÃO DO MODELO TARIFÁRIO APLICADO EM CADA UNIDADE CONSUMIDORA, ASSIM COMO VERIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS ISENÇÕES INDEVIDAS E/OU NÃO REPASSE DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP) E/OU NÃO RECOLHIMENTO DO ISS DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SETOR ELÉTRICO DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE FINANÇAS**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação no horário de 08:00h às 12:00h e no sítio eletrônico <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Marcelo Henrique de Oliveira Monroe - Presidente da CPL. Itapiúna, 19 de setembro de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº. 036.2023-SRP. A Pregoeira do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº. 036.2023-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisição de material esportivo e infláveis para as Olimpíadas Municipais, para atender as demandas da Secretaria de Esporte e Juventude no Município de São Gonçalo do Amarante – CE. (Com Cotas Para ME/EPP). Início do acolhimento das Propostas de Preços: 21/09/2023 às 17h30min. Data de abertura das Propostas de Preços: 02/10/2023 às 09h01min. Para efeito desta Licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: www.bbbmnet.com.br; www.tce.ce.gov.br; www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 19 de Setembro de 2023. Jéssica Naiane de Moraes Barroso – Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Serviço Autônomo de Água Esgoto – SAAE de Iguatu - Revogação do Pregão Eletrônico Nº 2023.05.24.01-SAAE - Processo Nº 2023.04.05.01-SAAE - Sistema de Registro Preços. Despacho de Revogação de Processo Licitatório em razão da necessidade de readequação do Edital. O Superintendente do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de readequação do Edital, com vistas a uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse da Administração e da população Municipal. Resolve: Em observância das razões expostas na recomendação administrativa e os fatos expostos a ausência do atestado de capacidade técnica exigido Revogar em 23 de agosto de 2023 todos os seus termos, por interesse da administração, o Processo Licitatório referente ao Pregão Eletrônico Nº 2023.05.24.01-SAAE, cujo objeto é a “Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para a contratação de análises físicas, químicas e microbiológicas em amostras de água superficial e subterrânea de corpos hídricos (Bruto e Tratado) e em amostras de efluente sanitário (Bruto e Tratado), conforme especificações e exigências descritas no Edital e seus anexos”. **Iguatu/CE, 23 de agosto de 2023 - Karlinando Bezerra Lira - Superintendente.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2023.09.14-AF. O Pregoeiro Oficial do Município de Potengi, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando certame Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.09.14-AF, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para locação de sistema de controle de arrecadação tributária e emissão de nota fiscal eletrônica em ambiente web, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças de Potengi/CE. O certame acontecerá na plataforma Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, no Endereço Eletrônico www.bll.org.br, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 04 de outubro de 2023, a partir das 10h00m. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3538-1562 e/ou nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e [https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/). **Potengi-CE, 19 de setembro de 2023. Carlos Danilo dos Santos Veloso – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.28.01 – A Comissão de Pregão torna público que estará realizando na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.08.28.01, cujo Objeto é a **Aquisição de medicamentos e material médico hospitalar para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de General Sampaio-CE**. Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas **até o dia 04 de Outubro de 2023, às 09h**, Abertura das Propostas no dia **04 de Outubro de 2023, às 09h30min** e a Fase de Disputa de Lances no dia **04 de Outubro de 2023, às 10h30min**, estando disponível pelo Sítio Eletrônico: www.novobbbmnet.com.br. Mais informações: Email: pmgslicitacao@gmail.com. **General Sampaio-CE, 19 de Setembro de 2023. Lourenço Silva Abreu – Pregoeiro.**

Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 09.11.01/2023. O Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, o Edital do tipo Menor Preço, cujo objeto: Aquisição de veículos 0KM Tipo Hatch e Tipo Van para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Município, que do dia 20/09/2023 ao dia 03/10/2023 até às 07h., horário de Brasília, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico: www.bll.org.br A Abertura das Propostas acontecerá no dia 03/10/2023, às 07:30h., horário de Brasília e o início da Sessão de Dispura de Lances ocorrerá a partir das 08h., horário de Brasília do dia 03/10/2023. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua.: João Tomaz Ferreira, nº 42, Centro, Beberibe/CE e no site www.beberibe.ce.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (85) 3338-1234, no horário das 08h às 14h. Josimar Gomes Sousa.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.005/2023 PE – A Presidente da Comissão de Contratação do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA, com sua sede administrativa localizada na Rua Inácio Pontes, 655, apto 01, cento, Ibiapina-CE, torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço: www.bll.org.br, até o dia 03 de outubro de 2023 às 08:00 (horário de Brasília/DF), cujo objeto a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA DR. FRANCISCO EDVALDO COELHO MOITA E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. ANTENOR ISAIAS DE ANDRADE. O referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00hs expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ou ainda através do site www.bll.org.br. Ibiapina/CE, 20 de setembro de 2023. Anna Eugênia Freire Lima - Presidente da Comissão de Contratação - CPSI.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1909.01-2023-SEPLAN. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ibicutinga, torna público que no dia 03 de outubro de 2023 às 09:00 horas, pelo endereço eletrônico [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br/) estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1909.01-2023-SEPLAN**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM MÓDULOS INTEGRADOS, E OPERACIONALIZAÇÃO TOTALMENTE WEB, INCLUINDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL, MEDIANTE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DEMAIS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE. Maiores informações via: [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br/) /licitacao@ibicuitinga.ce.gov.br ou presencial na sede da Prefeitura Municipal de Ibicutinga a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Ibicutinga, 19 de setembro de 2023. LUZIA AGUIAR LOPES - Pregoeira Oficial.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023-SESA. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibicutinga, torna público que no dia 06 de outubro de 2023 às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Edval Maia da Silva, 16, Centro, estará realizando Licitação. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO, AUDITORIA, CONTROLE E AVALIAÇÃO NA GESTÃO EM SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBICUITINGA/CE. **MODALIDADE:** Tomada de Preços. Maiores informações via portal do TCE-CE e/ou e-mail: [https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/licitacao@ibicuitinga.ce.gov.br](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/licitacao@ibicuitinga.ce.gov.br) ou Presencial na Sede da Prefeitura Municipal de Ibicutinga a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Ibicutinga-CE, 19 de setembro de 2023. Luzia Aguiar Lopes - Presidente CPL.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Icó - A Presidente da Comissão de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 22.05/2023-TP, cujo objeto: Contratação de empresa para executar a reconstrução do canal de aduão e inclusão de 05 linhas de manilhas com diâmetro nominal de 1,0 metro com comprimento de 35 metros, conforme planilhas, projetos e cronogramas em anexo, declarando: HABILITADAS as empresas: 01 - A.I.L. Construtora Ltda-ME, CNPJ 15.621.138/0001-85; 02 - Medeiros Construções e Serviços Ltda-ME, CNPJ 07.615.710/0001-75; 03 - Meliuz Construções e Serviços Ltda-ME, CNPJ 44.460.479/0001-14; 04 - Impar Serviços Ltda, CNPJ 37.730.854/0001-33; 05 - V Nogueira da Cruz Eireli, CNPJ 42.496.541/0001-00; 06 - KLF Serviços, CNPJ 35.848.539/0001-80; 07 - RM Clemente Cândido-ME, CNPJ 35.214.818/0001-91; 08 - MT Projetos e Serviços de Engenharia Ltda, CNPJ: 38.397.954/0001-52; 09 - Bmag Serviços Ltda, CNPJ: 49.574.575/0001-07; 10 - Lexon Serviços e Construtora, CNPJ: 07.777/0001-20; 11 - SETA - Serviços Técnicos e Arquitetônicos, CNPJ: 22.917.861/0001-71. Maiores informações junto a Comissão de Licitação, e fica declarado aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a”. Michelle Roque Guedes.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Nova Russas. Extrato do contrato, resultante da TOMADA DE PREÇOS nº SS-TP001/2023, cujo OBJETO é: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I, NA VIA LOCAL 17, LOTEAMENTO MIRANTE, NO BAIRRO UNIVERSIDADE, NO MUNICÍPIO DE NOVARUSSAS-CE, OBJETO DA PROPOSTA Nº 11372.6010001/22-003. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.301.0018.1.027, elemento de despesa nº 44.90.51.00/44.90.51.99. CONTRATADA: M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI (CNPJ: 25.234.497/0001-33), declarada vencedora com Valor Global de R\$ 1.205.484,71 (um milhão, duzentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e um centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (dez) meses, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço. ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Rodrigues de Macedo Filho. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisca Maria Bezerra dos Santos. Nova Russas/CE, 18 de setembro de 2023. Francisca Maria Bezerra dos Santos – Secretária de Saúde.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - A Prefeitura Municipal de Maranguape por meio do Pregoeiro Oficial desta municipalidade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.006/2023-PERP**, que tem como objeto o **Registro de preços visando contratação de empresa especializada no fornecimento, montagem e instalação de plataformas elevatórias, inclinada e vertical, de acessibilidade para o teatro municipal Dr. Pedro Gomes de Matos, de interesse da Fundação Viva Maranguape de Turismo, Esporte e Cultura - FITEC**. O Edital poderá ser obtido no site do BBM através do endereço eletrônico <http://www.licitamaisbrasil.com.br/> ou municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. O recebimento das propostas através do site do Licit Mais Brasil dar-se-á do dia 20/09/2023, às 08h00min até o dia 03/10/2023, às 09h00min. Abertura das Propostas: 03/10/2023, às 10:00min. Início da Dispura de Lances às 10h00min do dia 03/10/2023 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico: licitacao@maranguape.ce.gov.br. José Estelita de Aquino Filho - Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Maranguape/CE, em 19 de setembro de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2023 – F.M.S. A Comissão de Chamamento Público da Secretaria de Saúde, torna público que no período de 28/09/23 a 06/10/23, na sede desta Secretaria sito Av Vicente Alves Costa, 1294, Riachinho, receberá a documentação exigida no Edital de credenciamento de hospital e/ou casa de apoio, especializada ou referenciada para receber pacientes com transtornos mentais graves e que estejam em crises, além de dependentes químicos, para atender as demandas da população necessitada, referente a chamada pública Nº 007/2023. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Chamamento Público, site: www.tce.ce.gov.br; ou ainda no site: www.varzeaalegre.ce.gov.br. Várzea Alegre/CE, 19 de setembro de 2023. Emmanuel Abreu Pedreira. Presidente da Comissão de Chamamento Público.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Extrato do Instrumento Contratual. A Secretaria de Saúde do Município de Limoeiro do Norte torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 20230616, Resultante do Pregão Eletrônico nº 2023.3005.002/SECSA, Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde; Dotação Orçamentária: 0902.10.305.1006.2.103 gerenciamento do Centro de Zoonoses, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: União/Convênio; Objeto: aquisições de material de consumo a serem utilizados no processo de castração – Convênio 930148/2022, de interesse da Secretaria de Saúde de Limoeiro do Norte-CE. Vigência do Contrato: 29 de dezembro de 2023. Contratado(a): Stan Comercio de Produtos Medicos LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.405.762/0001-40, Valor Global: R\$ 5.990,00 (cinco mil, novecentos e noventa e nove reais). Signatários: Deolino Junior Ibiapina / Marco Antonio dos Santos. Limoeiro do Norte/CE, 14 de setembro de 2023.



ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ PARA O SANEAMENTO AMBIENTAL - AMSA - AVISO DE LICITAÇÃO. A Presidente da CPL deste Consórcio torna público que no dia 06 de outubro de 2023, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 03.2023-AMSA-TP**, cujo objeto é a **Contratação de consultoria especializada para elaboração de projetos de engenharia, levantamento topográfico georreferenciados, supervisão e acompanhamento de fiscalização da execução de obras incluindo suporte técnico na forma definida no anexo I - projeto básico no âmbito do Consórcio Associação Pública dos Municípios do Maciço de Baturitê para Saneamento Ambiental - AMSA**. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e pelos sites <https://novobbmnet.com.br/>, <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <https://www.amsa.ce.gov.br/licitacoes>. Informações pelo e-mail licitacao@amsa.ce.gov.br, ou no endereço à Rua São Paulo, 1069, Centro, Baturitê, Ceará, CEP 62.760-000. 20 de setembro de 2023. Eclesiane Ferreira Lima - Presidente da CPL do Consórcio AMSA.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - ERRATA da TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023. ONDE SE LÊ: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DA (LOA) – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E ELABORAÇÃO DO BALANÇO GERAL 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ARATUBA. LEIA-SE: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DA (LOA) – LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2024 E ELABORAÇÃO DO BALANÇO GERAL 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ARATUBA. Informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Júlio Pereira, nº 304, Centro, CEP 62.672.000, Aratuba/CE, endereço eletrônico do Setor de Licitação: aratubalicitacao@gmail.com. Prefeitura Municipal de Aratuba - CE, em 19 de Setembro de 2023. Raquel Ferreira de Paiva - Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA. O Município de Aratuba, por meio da Presidente da Comissão de Licitação desta Municipalidade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023-TP**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE PRODUÇÃO AGROFLORESTAL DO SITIO PIRAPORA PARA ATENDER AOS INTERESSES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE, CONFORME CONVÊNIO SDA Nº 033/2022**, conforme Projeto Básico/Termo de Referência anexo ao edital, com data de abertura marcada para o dia 05 de Outubro de 2023 às 10:00h na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Júlio Pereira, nº 304, Centro, CEP 62.762.000, Aratuba/CE. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: aratubalicitacao@gmail.com. Prefeitura Municipal de Aratuba - CE, em 19 de Setembro de 2023. Raquel Ferreira de Paiva - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – PUBLICAÇÃO DO EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.09.19.01 e 2023.09.19.02. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara, Sr. João Paulo Miranda Albuquerque, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o extrato das **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.09.19.01 e 2023.09.19.02**, oriundos do **Pregão Eletrônico nº 01.035/2023-PE**, tem como objeto: **Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Ubajara - CE**, onde os preços foram consignados em favor das empresas: **DISTRIBUIDORA MARTINS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, CNPJ nº 24.805.886/0001-09, no valor global de **R\$ 165.425,81** (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavo) e **F J MENDES DA COSTA**, CNPJ nº 34.283.003/0001-00, no valor global de **R\$ 255.674,65** (duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Órgão Gestor – Secretaria de Educação. Secretário: Susenilda Costa Barros. Representantes das empresas: Daniella Gomes dos Santos e Francisco Jonas Mendes da Costa. Ubajara - CE, 19 de Setembro de 2023. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIUBÁ - AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - O Município de Guaiuba/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, comunica a quem possa interessar que fora proferida a ANULAÇÃO do Processo Licitatório, Pregão Eletrônico nº 00.006/2023-SRP, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO E VEÍCULOS AUTOMOTORES(PASSEIO, UTILITÁRIO E MÁQUINAS PESADAS) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIUBA/CE**, por motivo de irregularidade no procedimento, conforme reza o art. 49, da Lei nº 8.666/93. Fica assegurado, a partir da publicação desde ato, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme art. 109, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para as devidas manifestações. Guaiuba-CE, 19 de setembro de 2023. ROSICLEIA DA SILVA MAGALHÃES - Presidente da Comissão Central da Licitação e Pregão do Município de Guaiuba/CE

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - Aviso de Homologação - A Secretaria Municipal da Educação Homologa o Pregão Eletrônico Nº 0012007.2023. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL CONTEMPLADAS COM OS PROGRAMAS DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA: PAIC INTEGRAL E PACTO PELA APRENDIZAGEM. VENCEDORAS: R3S TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ: 14.491.768-0001/10 item 01: R\$ 10.319,92; DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME – CNPJ: 03.562.872-0001/31: Item 02- R\$ 35.399,60; JBR DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE– CNPJ: 41.380.220-0001/75, Item 03- R\$ 101.500,00; AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP- CNPJ: 30.607.801-0001/80: Item 04- R\$ 12.876,00; PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA- CNPJ: 20.365.863-0001/70: Item 05 R\$ 11.199,92; I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME CNPJ: 17.184.211-0001/24: Item 06- R\$ 39.600,00; J G MARQUES- CNPJ: 40.815.897-0001/26: Item 07- R\$ 59.999,40; data da homologação 20/09/2023. Francisco das Chagas Ferreira - Gestor do Fundo Municipal da Educação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - Aviso de Licitação - O município de Uruoca-CE, através da CPL torna público a TP de Nº 0040408.2023. OBJETO: ITEM 1; Contratação de empresa especializada para prestação e serviço de recuperação de créditos fiscais junto as empresas de telecomunicações, precisamente referente a restituição de valores decorrentes de pagamento de TFF, TLL, TLA, não recolhidos referente as torres de telefonia móvel da vivo e ITEM 2; levantamento de ativos referentes às contas inativas da Saúde oriundas dos Sistemas de Blocos dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde em favor do Município de Uruoca/CE. Abertura dia 06 de outubro de 2023, às 08:30 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Uruoca, situada no edifício José Alexandre Silva dos Santos, Anexo I, localizada na Rua Pessoa Anta, 410, Centro, Uruoca-CE. Informações: licitacao@uruoca.ce.gov.br. Uruoca-CE, 19 de setembro de 2023. Sônia Régia Albuquerque Silveira - PRESIDENTE DA CPL

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Resultado do Julgamento das Propostas. A Comissão de Licitação de Quixeré comunica aos interessados o Resultado do Julgamento das propostas de preços referente à Tomada de Preços Nº 1008.01/2023, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços na construção de subestação aérea de 150kva para a escola de Ensino Básico Vereador Raimundo Nonato de sena, junto a Secretaria de Educação do Município de Quixeré, declarando empresas classificadas: 01. KLC Construcoes Eletricas, Industria e Comercio de Pecas LTDA; 02. Eletrocampo Servicos e Construcoes LTDA; 03. Medeiros Construcoes e Servicos LTDA. A empresa vencedora foi KLC Construcoes Eletricas, Industria e Comercio de Pecas LTDA, apresentou valor global de R\$ 86.097,74 (oitenta e seis mil e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos). A ata da sessão do julgamento ora anunciado encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, no endereço: Rua Padre Zacarias, 332, Centro, Quixeré-Ce. A comissão de licitação declara ainda aberto o prazo recursal, conforme previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93. **Quixeré – CE, 19 de setembro de 2023. Luciana de Santiago Gomes. Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem – Aviso de Revogação de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 2023.08.31.001. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, torna público que a Pregão Eletrônico Nº 2023.08.31.001, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e materiais hospitalares para atender as necessidades da Casa de Saúde Adília Maria do Município de Boa Viagem/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, foi Revogada, por determinação da Casa de Saúde Adília Maria, na forma do Art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Boa Viagem/CE, 19 de Setembro de 2023. CPL.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/22/SMC-CP1 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022/SMC-CP – OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para continuação da construção da 1^a e 2^a etapas do Estádio Municipal de Cariré/CE, conforme PT 1028745-81 E 1032183-03 respectivamente (LOTE 1). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art.57 da Lei 8.666/93, inc. II e alínea d, e §1º. **DA PRORROGAÇÃO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, com Vigência a partir de 30 de Agosto de 2023 à 26 de Abril de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Liduina Maria Evangelista Morais da Silva – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Renan de Azevedo Portela - R. R. PORTELA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. Cariré-CE, 19 de Setembro de 2023. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1509.01/2023 – A Prefeitura Municipal de Moraújo, através da Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **03 de Outubro de 2023, às 09h30min**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 1509.01/2023, cujo Objeto: **Contratação para prestação de serviço oftalmológico na realização de cirurgias de catarata pelo método de facoemulsificação com implante de lente intra-ocular dobrável e pterígio a ser realizados no Município de Moraújo em pacientes referenciados por intermédio da Secretaria de Saúde.** O Edital estará disponível nos Sítios: www.bnc.org.br e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 08h às 12h, na sede da Prefeitura à Av. Prefeito Raimundo Benício, Nº 535, Bairro Centro. **Moraújo-CE, 20 de Setembro de 2023.** Francisco Higor Moreira Freire – Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Moraújo.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.11.08.2023 – SEMED – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Russas-CE torna público para conhecimento dos interessados que, a Licitação, na Modalidade Concorrência Pública, cujo **OBJETO:** é o Registro de Preços para Eventual Aquisição de sistema de geração de energia solar fotovoltaica conectada à rede da concessionária de energia (on-grid), em unidades da Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar do Município de Russas, contemplando os serviços de elaboração de projeto executivo, aprovação na concessionária de energia, o fornecimento de todos os equipamentos e materiais, a instalação, efetivação do acesso junto à concessionária de energia, monitoramento remoto via web, treinamento, manutenção e suporte técnico, de acordo com o Termo de Referência, terá a Sessão Inicial com uma Nova Data de Abertura em função pedido de impugnação ao Edital, acatado parcialmente. A Data para o Recebimento dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no dia **20 de Outubro de 2023, às 09h.** A resposta à impugnação e o Instrumento Convocatório reformado poderão ser conferidos no Portal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. **Russas-CE, 19 de Setembro de 2023.** Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 – SEMUS – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Russas-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **05 de Outubro de 2023, às 09h, no Centro Vocacional Tecnológico (CVT)**, localizado na Travessa Pedro Araújo, S/Nº, bairro Ypiranga, Russas, Ceará, estará realizando Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, cujo Objeto é a **Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de reforma da Unidade Básica de Saúde do Bairro Varzea Alegre no Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.** Tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa João Nogueira da Costa, Nº 01, Centro, Russas, Ceará, no horário de 08h às 17h. **Russas-CE, 19 de Setembro de 2023.** Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da CPL.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 16.008/2023-PE. O Pregoeiro torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação tipo menor preço por lote, cujo objeto: Contratação de serviço de organização, execução, montagem e desmontagem com material incluso, incluindo personagens e espetáculos circenses de uma cidade cenográfica para realização do projeto “Semana da Criança 2023: O Direito de brincar - Brincando no Sítio do Pica-Pau Amarelo”, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social do município. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08h do dia 20/09/2023; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08h do dia 03/10/2023; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08:01h às 08:59h do dia 03/10/2023; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 03/10/2023, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá/CE, das 07:30h às 11:30h e no site: www.tce.ce.gov.br. José Ivan de Paiva Júnior.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potiretama – Aviso de Resultado de Julgamento Final de Interposição de Recursos e Abertura de Propostas Comerciais das Empresas Habilitadas: Modalidade: Tomada de Preços N º TP-003/2023 – SEINFRA. Objeto: Contratação de empresa para executar obras e serviços de engenharia para a pavimentação em pedra tosca e tijolo intertravado em diversas ruas do bairro populares e bairro centro do município de Potiretama, de responsabilidade da secretaria de infraestrutura. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. Regime de Execução: Indireta. A comissão de licitação após término do prazo recursal relativo a fase de habilitação, comunica aos interessados que julgou Procedente , o recurso impetrado pela empresa, A.F. Oliveira da Silva-ME, inscrita sob o CNPJ nº. 22.805.799/0001-26, pelas razões esposadas, considerando-a, Habilitada. A abertura das propostas das empresas habilitadas dar-se-á no dia 21 de setembro de 2023 às 14:00hrs. A comissão informa que o julgamento final do recurso encontra-se no site: www.tce.ce.gov.br. Maiores informações através do email setorlicitacaopotiretama@gmail.com. **Kélvia Amélia Dantas Silva. Presidente da CPL/ PMP.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento e Sessão de Sorteio – Credenciamento Nº 001/2023 - Secretaria de Administração. A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Jardim/CE torna público que fora concluído o julgamento dos documentos apresentados para Credenciamento Nº 001/2023 - Secretaria de Administração, Procedimento de Credenciamento de Leiloeiro Público Oficial para prestação de serviços de alienação de bens móveis e imóveis de propriedade do Município de Jardim/CE sendo o seguinte: Pessoas Físicas Credenciadas – Francisco das Chagas Pereira Junior (CPF: 314.798.473-72), Celso Alves Cunha (CPF: 476.348.474-53), João Paulo Ferreira (CPF: 915.417.603-44), Georgia de Souza Castelo (CPF: 930.526.853-68) e Francisca Graças de Oliveira Medeiros (CPF: 192.595.733-00, Resta ainda marcada sessão pública para realização de sorteio nos termos do item 6.2 do Edital Convocatório para o dia 21 de Setembro de 2023 às 09:00 horas. Maiores informações: Sede da CPL, sito Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 3481-7445, no horário de 08:00 às 12:00. **Jardim/CE, 19 de setembro de 2023.** Francisco Arquimedes Soares Lucena - Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruburetama – Chamada Pública. A Secretaria de Educação, torna público o Credenciamento nº 003/2023, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para a merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Uruburetama. Os interessados deverão apresentar a Documentação para Habilitação e Propostas de Preços a partir do dia 20 de setembro de 2023, das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min até o dia 10 de outubro de 2023, de segunda a sexta-feira, na sede da Comissão de Licitação, situada à Rua Farmacêutico José Rodrigues nº 1131, Centro, Uruburetama/CE. Maiores informações na sede da CPL e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Uruburetama/CE, 19 de setembro de 2023.** Maria Joelma Lopes Gomes – Diretora Financeira Orçamentária.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2108.1/2023. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Poranga, torna público aos interessados, que no dia 03/10/2023 às 09:00h, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2108.1/2023, tipo menor preço, cujo Objeto: registro de preços para futuras eventuais aquisições de uniformes, vestuários, fardamentos, mochilas e material escolar destinado a atender a Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia do Município de Poranga-Ce. o edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/n, Bairro Eufrasio Neto, Anexo, Poranga - CE no horário das 08:00 às 13:00 horas nos dias úteis, ou através do site www.tce.ce.gov.br/licitações/ www.poranga.ce.gov.br e www.bnc.org.br Maiores informações com a Comissão. **Poranga-Ceará, 19 de setembro de 2023.** Maria Pereira da Silva - Secretaria de Educação Ciências e Tecnologia.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.09.19.1. A Pregoeira Oficial do Município de Porteiras/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico – Objeto: Aquisição de mobiliários, materiais permanentes e equipamentos de informática para diversas instalações vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social de Porteiras/CE. Início de acolhimento das propostas: Dia 21 de setembro de 2023 a partir das 17:00 horas. Encerramento do acolhimento das propostas e Início da sessão: Dia 03 de outubro de 2023 às 09:00 horas - através do Portal de Compras no Site www.licitacaoporteiras.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.porteiras.ce.gov.br, www.licitacaoporteiras.com.br e www.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone (88) 3557-1254 (R-211), no horário de 08:00 às 12:00hrs. **Porteiras/CE, 19 de setembro de 2023 – Maria Edna Tavares de Lavor - Pregoeira Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 2023.09.11.01PE, tipo menor preço Por Item, cujo objeto é a aquisição de veículos zero km, visando atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Jijoca de Jericoacoara. Data de Cadastramento das Propostas até o dia 05 de outubro de 2023 às 08h59min; Abertura das Propostas no dia 05 de outubro de 2023, a partir das 09h00min; e a fase de Disputa de Lances no dia 05 de outubro de 2023, a partir das 10h00min. Os horários referem-se ao horário local. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da data desta publicação ou na sala da C.P.L.P, situada à Rua Minas Gerais, 420, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 19 de setembro de 2023. Francisco Leandro Silva Sales – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paraipaba – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº. 034/2023 - SRP. O Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº. 034/2023 - SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras contratações de empresa para fornecimento de urnas funerárias, e prestação de serviços de translado funerário e de tanatopraxia para o atendimento dos Municípios em situação de vulnerabilidade social. Início do acolhimento das propostas de preços: 20/09/2023. Data de abertura das propostas de preços: 02/10/2023 às 14h00min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos www.novobbmnet.com.br; www.tce.ce.gov.br; www.paraipaba.ce.gov.br. **Paraipaba/CE, 19 de setembro de 2023. Francisco Eduardo Sales Vieira – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Adjudicação e Homologação. O Município de Ipueiras - CE, através do pregoeiro, devidamente autorizada pela Portaria 180/2023, Adjudica e a Secretaria de Educação Homologa o Pregão Eletrônico Nº 035.23-PE-SEDUC. Objeto: aquisição de livros paradidáticos, destinados ao atendimento das necessidades da implantação do programa pacto pela Educação no Município de Ipueiras, por intermédio da Secretaria de Educação, nos termos do Convênio N. 064/2021,Processo N. 11840259/2021, celebrado com a secretaria de Educação do Estado do Ceará, para as empresas Alpes Distribuidora de Livros LTDA-EPP CNPJ: 45.438.297/0001-00. Itens: 01,04,08,09 e 12 com valor global de R\$ 23.984,60 (vinte e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), ARC Livraria e Importadora LTDA-EPP CNPJ: 71.310.023/0001-40. Itens: 02,03,05,06,07,10,11 e 13 com o valor global de R\$ 39.798,95 (trinta e nove mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos). **Ipueiras/CE, 14 de Setembro de 2023. Lucas Matos de Abreu Oliveira - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras - Extrato de Contrato - Pregão 035.23-PE-SEDUC. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Objeto: aquisição de livros paradidáticos, destinados ao atendimento das necessidades da implantação do Programa Pacto pela Educação no Município de Ipueiras, por intermédio da Secretaria de Educação, nos termos do Convênio n. 064/2021,processo N. 11840259/2021, celebrado com a Secretaria de Educação do Estado do Ceará. Contrato Nº: 20231507 Contratada(o): Alpes Distribuidora de Livros LTDA, Valor Total: R\$ 23.984,60 (vinte e três mil e novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) Programa de Trabalho: Exercício 2023 Atividade 0503.123650371.2.043 Manutenção das Ações do Ensino infantil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 23.984,60. Contrato Nº: 20231508 Contratada(O): ARC Livraria e Importadora LTDA, Valor Total: R\$ 39.798,95 (trinta e nove mil e setecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos) Programa de Trabalho: Exercício 2023 Atividade 0503.123650371.2.043 Manutenção das Ações do Ensino infantil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 39.798,95. Vigência: 14 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 Data da Assinatura: 14 de Setembro de 2023. **Ipueiras/CE, 14 de Setembro de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato da Ata de Registro de Precos Nº 1209.01/2023-PMF/SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde - CNPJ Nº 10.295.311/0001-89. Empresa Detentora: Augusto C. dos Santos - ME, CNPJ Nº 10.570.393/0001-22. Vencedora dos Lotes: Lotes nº 01; 02; 03; 04 e 05 - R\$ 320.666,00 (Trezentos e vinte mil, seiscentos e sessenta e seis reais); Prazo de Validade da Ata de RP: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de RP. Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº 1008.01/2023 – PMF/SRP. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de materiais periféricos de informática para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Fortim-Ce. Signatária: Katiane Gondim da Costa - Secretaria de Saúde; Augusto C. dos Santos - Repres. Legal da Empresa Augusto C. dos Santos - ME. **Prefeitura de Fortim, 19 de Setembro de 2023.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 2206.02/2023 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Baturité/CE - torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 25 de setembro de 2023 às 15h, na Sede da Prefeitura localizada à Travessa Cícero Segundo da Costa, S/N, Centro, Baturité/CE, será realizada a abertura das Propostas de Preços da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2206.02/2023, com o seguinte objeto: REFORMA PARA O CENTRO DE TECNOLOGIA, INOVACAO E EMPREENDEDORISMO E CASA DO CIDADAO DE BATURITÉ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO. Para maiores informações dirijam-se a Sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h às 12h. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 2906.01/2023 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Baturité/CE - torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 25 de setembro de 2023 às 10h, na Sede da Prefeitura localizada à Travessa 14 de Abril, S/N, Centro, Baturité/CE, será realizada a abertura das Propostas de Preços da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2906.01/2023, com o seguinte objeto: REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL E REFORMA E URBANIZAÇÃO DO CREAS, CONFORME PROJETO BÁSICO. Para maiores informações dirijam-se a Sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h às 12h. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2206.01/2023 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Baturité/CE - torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 26 de setembro de 2023 às 10h, na Sede da Prefeitura localizada à Travessa Cícero Segundo da Costa, S/N, Centro, Baturité/CE, será realizada a abertura das Propostas de Preços da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2206.01/2023, com o seguinte objeto: REFORMAS/AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES E CONSTRUCAO DE SALAS E REFEITÓRIOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE BATURITÉ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO. Para maiores informações dirijam-se a Sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h às 12h. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, Wanderley Pereira Diniz, faz publicar o termo de Homologação e Adjudicação referente à licitação de Tomada de Preço Nº 2023.03.07.001-SEINFRA. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do município, PT 1083265-74 conforme projeto em anexo, em favor da empresa: CMB LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pelo valor global de R\$ 444.511,20. Data da Adjudicação e Homologação: 08/09/2023.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. O Pregoeiro do Município de Senador Pompeu torna público que a partir das 16:00 HORAS do dia 20 de SETEMBRO de 2023 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº SI-PE002/2023-SRP, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE SENADOR POMPEU-CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 04 de OUTUBRO de 2023 às 09:00 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, nº 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: www.bll.org.br - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>- José Higo dos Reis Rocha – Pregoeiro do Município. Senador Pompeu (CE), 18 de Setembro de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Extrato de Contrato - Contrato Nº 20230918002 - Origem: Pregão Nº 043-2023-PE. Contratante: Sec. Munic. de Assistência Social-SEMAS Contratada(O): JBR Distribuidora e Serviços LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente, equipamentos de informática, instrumentos musicais e equipamentos eletrônicos, para serem utilizados na sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, através da Secretaria da Assistência Social do Município de canindé/CE. Valor Total: R\$ 31.400,00 (trinta e um mil, quatrocentos reais) Programa de Trabalho: Exercício 2023 Atividade 1102.082440137.2.059 Manut. Serv. de Proteção Social Especial de Média Complexidade, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 31.400,00. Vigência: 18 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. Data da Assinatura: 18 de Setembro de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Extrato de Contrato - Contrato Nº 20230918001. Origem: Pregão Nº 043-2023-PE. Contratante: Sec. Munic. de Assistência Social-SEMAS. Contratada(O): Kedma Isabel de Assis. Objeto contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente, equipamentos de informática, instrumentos musicais e equipamentos eletrônicos, para serem utilizados na Sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, através da Secretaria da Assistência Social do Município de Canindé/CE. Valor Total: R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil, oitocentos reais). Programa de Trabalho: Exercício 2023 Atividade 1102.082440137.2.059 Manut. Serv. de Proteção Social Especial de Média Complexidade, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 43.800,00. Vigência: 18 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 Data da Assinatura: 18 de Setembro de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Orós – Resultado da Habilitação. A Comissão de Licitação de Orós/CE, comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação referente à Tomada de Preço Nº. 2023.08.29.02, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de estudo sobre a opinião pública através de abordagens metodológicas quantitativas e com sessões de diálogo com a comunidade, visando avaliar o desempenho dos órgãos, ações de políticas públicas, equipamentos e programas da administração municipal nas áreas da saúde e educação, compreendendo o planejamento, a coleta de dados, análise, elaboração de relatórios, e apresentação de resultados, conforme itens, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, declarando: Habilitada: Datainfo Pesquisa e Consultoria S S LTDA, CNPJ Nº07.827.817/0001-87, e Inabilitada: Nacional Dados Pesquisa e Servicos LTDA, CNPJ Nº 43.302.095/0001-00. Tudo conforme Ata de Julgamento. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **Orós – CE, 19 de Setembro de 2023 – José Klériston Medeiros Monte Junior– Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia – Inexigibilidade de Licitação de Nº 2023.09.13.01-SMS – Extrato do Contrato Nº 2023.09.13.01/001-SMS. Objeto: Prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para atender as necessidades de toda rede especializada e atenção básica de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia/CE. Valor Global: R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais). Signatários: Secretaria Municipal de Saúde, representada pelo Sr. Emerson Diniz Lima, e a pessoa jurídica: Policlínica Quality LTDA - CNPJ Nº 24.876.491/0001-05, representada pelo Sr. Wanderley Eloy de Oliveira. Vigência: 12 (doze) meses da data de sua assinatura. Dotação Orçamentária: 06.21.10.302.0014.2.038.0000 / 06.21.10.302.0014.2.034.0000 / 06.21.10.301.0013.2.030.0000; Elemento de Despesas: 3.390.39.00; Fonte de Recursos: 1.500.1002.00 / 1.621.0000.00 / 1.600.0000.00. Data de Assinatura: 15 de setembro de 2023. Fundamentação legal: Inexigibilidade de Licitação nº 2023.09.13.01-SMS, oriunda do processo de Credenciamento nº 2023.08.14.03-SMS, e disposições constantes na Lei nº 8.666/93.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.09.14.01-SDST. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Caucaia – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 03 de outubro de 2023, às 08h 30min(Oito Horas e Trinta Minutos), através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço por Item, tombado sob o nº 2023.09.14.01-SDST, com fins a Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de kit gestante – benefícios eventuais, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Caucaia/CE, conforme Projeto Básico/Termo de referência em anexo do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua José Valdeci Pinto Lima, 270, Padre Romualdo, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Ingrid Gomes Moreira - Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia – Extrato da Inexigibilidade de Licitação de Nº 2023.09.13.01-SMS. Objeto: Contratação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para atender as necessidades de toda rede especializada e atenção básica de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia/CE, tudo conforme credenciamento Nº 2023.08.14.03-SMS. Fundamentação legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Favorecido: Policlínica Quality LTDA – CNPJ Nº 24.876.491/0001-05. Lote: Único. Valor Global: R\$ 4.800.000,00 (Quatro Milhões e Oitocentos Mil Reais). Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 06.21.10.302.0014.2.038.0000 / 06.21.10.302.0014.2.034.0000 / 06.21.10.301.0013.2.030.0000; Elemento de Despesas: 3.390.39.00; Fonte de Recursos: 1.500.1002.00 / 1.621.0000.00 / 1.600.0000.00. Data da Ratificação: 13/09/2023. Caucaia/CE, **13 de setembro de 2023. Emerson Diniz Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia – Termo de Ratificação. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, Sr. Emerson Diniz Lima, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Ratificar o Credenciamento da pessoa jurídica: Policlínica Quality LTDA – CNPJ Nº 24.876.491/0001-05 para o lote único do procedimento de Credenciamento Nº 2023.08.14.03-SMS, que tem como objeto o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para atender as necessidades de toda rede especializada e atenção básica de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia/CE, totalizando o montante de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), tudo conforme a documentação acostada ao autos. Na oportunidade, determino que se proceda à publicação do devido extrato. **Caucaia/CE, 12 de setembro de 2023. Emerson Diniz Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/23-TP-DIV- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, COMPREENDENDO A ÁREA PATRIMONIAL, ALMOXARIFADOS E CONTROLE DE FROTAS, JUNTO A PREFEITURA DE BELA CRUZ/CE, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2023 (06/10/2023), ÀS 09:00HS. REFERIDO EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO. FERNANDO FRANÇA SILVEIRA – PRESIDENTE.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Convocação para Abertura de Proposta de Preços - Tomada de Preços Nº 2023.06.15.01/TP. Objeto: Reforma de Praça Pública no Distrito de São Miguel, no município de Mauriti/CE. A Comissão de Licitação convoca as empresas habilitadas para abertura das Propostas de Preços no dia 21/09/2023, às 08h30. Local: Sala da Comissão de Licitação - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista. **Mauriti/CE, 19 de setembro de 2023. Iarinda Franca de Almeida - Presidente da Comissão.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio – Publicação de Exoneração a Pedido - Portaria N°. 1.753, de 03 de Agosto de 2023. O Prefeito Municipal de Eusébio - Ceará, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo nº 56, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Resolve: Exonerar a pedido, a servidora Kaiany Cristina de Oliveira Costa, do Cargo de Guarda Municipal, Matrícula nº 29594, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública, criado na forma do §II Artigo 37, de 22 de setembro de 1988, e seus anexos. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, 03 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, 03 de Agosto de 2023.** Francisco Ubiracy Cordeiro de Oliveira - Coordenador de Recursos Humanos.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - EXTRATO DE TERMO ADITIVO ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 212/2020. **OBJETO:** EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, FICA A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO PRORROGADA POR 1 ANO, A CONTAR DE 26/03/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** N° 08.01.26.451.0901.1.040.4.4.90.51.00 . **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO. **CONTRATADA:** AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI N° 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 26/03/2021. **Nº DA LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS N° 2019.12.17.01. **ASSINAM:** JOSÉ FRANCISCO DA COSTA, PELA CONTRATANTE, E JOSÉ AMÉRICO DE AZEVEDO FILHO, PELA CONTRATADA.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - EXTRATO DE TERMO ADITIVO ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 212/2020. **OBJETO:** EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, FICA A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO PRORROGADA POR 1 ANO, A CONTAR DE 25/03/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** N° 08.01.26.782.0020.1.040.4.4.90.51.00 . **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO. **CONTRATADA:** AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI N° 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 24/03/2022. **Nº DA LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS N° 2019.12.17.01. **ASSINAM:** JOSÉ FRANCISCO DA COSTA, PELA CONTRATANTE, E JOSÉ AMÉRICO DE AZEVEDO FILHO, PELA CONTRATADA.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Julgamento Propostas. O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Abaiara, torna público, que concluiu o julgamento da fase de proposta de Preços referente ao Certame Licitatório, Concorrência Pública nº 2023.05.30.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora – Const Nova Liderança Eventos e Serviços LTDA - Me sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 247.533,80 (duzentos e quarenta e sete mil quinhentos e trinta e três reais e oitenta centavos). Destacou-se que a empresa Teles Soluções em Imóveis LTDA teve sua proposta desclassificada por descumprindo o item 4.2.2 do Edital convocatório. Informações: Sala da CPL, e-mail: liciaria2017@outlook.com. Abaiara/CE, 19 de setembro de 2023. Maglionio Sampaio Araruna - Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruburetama. A Prefeitura de Uruburetama, torna público o Extrato do 2º Aditivo ao Instrumento Contratual nº 006/2022.04.01 Resultante da Tomada de Preços nº 006/2022.04. Unid. Gestora/Contratante: Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo. Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em trechos da estrada na Localidade de Canto Escuro na Zona Rural do Município de Uruburetama. Assinatura: 20.06.2023. Vigência: 180 dias. Contratada: DTC Construções e Serviços Eireli ME. Assina p/ Contratada: Daniel Teodósio Cardoso. Assina p/ Contratante: Josenir Lobo Fonteles. Uruburetama/CE, 20 de junho de 2023. À Comissão

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Ipueiras – Aviso de Pregão Presencial N° 002/2023-CMI. A Pregoeira da Câmara Municipal de Ipueiras torna público que no próximo dia 03 de outubro de 2023, às 10h, na sua sala de reuniões, localizada à Rua Cel. Manoel Mourão, s/nº, Centro, Ipueiras-Ce, estará recebendo a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial N° 002/2023-CMI – Aquisição de material permanente e de consumo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipueiras-CE. O edital poderá ser obtido junto à Pregoeira no endereço supracitado nos dias úteis, das 08h às 12h e nos sites: <https://www.camaraipueiras.ce.gov.br> e <http://municipios-llicitacoes.tce.ce.gov.br>. Ipueiras-Ce, 20 de setembro de 2023. Lilian Martins de Lima - Pregoeira.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá - Contratante e signatário: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, Carlos Artur Nogueira de Medeiros, Secretário. Extrato do 1º Termo de Aditivo ao contrato nº 2022.04.18.01.2SEDUMASP, resultante da Tomada de Preços nº 2022.04.18.01-TP. Contratado: Construtora Moreira e Melo LTDA-EPP, através de seu representante legal, o Alexandre Roberto Carneiro Lopes Junior. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para executar projeto de pavimentação em pedra tosca, na Avenida Plácido Castelo no Município, PT: 107.5487-76, conforme projeto básico de responsabilidade da Secretaria. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução pelo período de 06 meses, a partir de 09/06/2023. Data da assinatura: 09/06/2023.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 1109120123-PERP. O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 03/10/2023, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços visando a aquisição de materiais, uniformes e equipamentos esportivos para atender as necessidades da Secretaria de Esporte, Juventude e Integração da Prefeitura, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico www.bll.org.br - “Acesso Identificado no link - acesso público” e no portal de licitações www.tce.ce.gov.br. Maiores Informações, no endereço citado, no horário das 08h às 12h. Max Ronny Pinheiro.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Croatá – Aviso de Abertura de Licitação – Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico N° 2023.09.14.01/PE/PMC. Objeto: Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de medicamentos, material médico hospitalar, material odontológico e laboratorial destinado a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Croatá/CE – Local de Acesso ao Edital: Rua Manoel Braga, 573, Bairro Caroba – CEP: 62.390-000 – Croatá – CE; <https://bnc.org.br/>; <https://www.croata.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00m às 12h00m e de 14h00m às 17h00m – Local de Realização da Licitação: <https://bnc.org.br/> – Data de Abertura: 03/10/2023 – Horário: 08h30m. **Pregoeiro: Antônio Roque de Carvalho.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA-AVISOS DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 2023.09.14.1-TP – ABERTURA: 06 DE OUTUBRO DE 2023 às 09:00horas. JULGAMENTO: Menor Preço Global. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ATUÁRIA, E ENVIO DE DEMONSTRATIVOS AO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE, conforme Projeto Básico em anexo ao Edital. Informações: Rua Joaquim Alves Nogueira, 409 – Centro – CEP: 62.766-000 – Guaramiranga – CE, no horário de 8h às 12h e no site: tce.ce.gov.br/licitacoes. Francisco Alison Pereira dos Santos - Presidente.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso Abertura das Proposta de Preço - Tomada de Preço N°. 2023.08.21.01. A Comissão de Licitação do Município de Aurora – CE, comunica aos interessados que no próximo dia 22 de setembro de 2023, as 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, Endereço: Avenida Antônio Ricardo, Nº 43 – Centro – Aurora-CE, estará abrindo o(s) envelope(s) Propostas de Preços referente à Tomada de Preço N°. 2023.08.21.01, cujo objeto é a Pavimentação em Paralelepípedo com Rejuntamento da Ladeira da CNEC no Município de Aurora/CE. Tudo Conforme Anexo I. Aurora - CE, 19 de setembro de 2023. Francisco Ramalho Meireles. Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaruana. A Prefeitura Municipal de Jaguaruana, através da Comissão de Licitação, torna público que o processo de Pregão Eletrônico nº 2023.09.13.02-PE, tendo como objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustível veicular para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Jaguaruana - Ce. Foi Revogado por motivos supervenientes e de interesse público, suficientes para justificar a conduta, conforme art. 49 da Lei 8.666/93. Jaguaruana-Ce, 19 de setembro de 2023. Joéferson Moreira da Silva – Pregoeiro.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. AVISO DE RETOMADA DA LICITAÇÃO. O Município de Nova Russas, torna público que no próximo dia 09 de outubro de 2023 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° SI-TP006/2023**, cujo objeto versa sobre **Ampliação de Eficiência Energética, no Município de Nova Russas - CE, conforme Convênio 118/2022, da Superintendência de Obras Públicas - SOP**. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 14:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Nova Russas-CE, 19 DE SETEMBRO DE 2023. **ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura de Pacatuba – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico N° 09.027/2023- PERP. Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de veículos para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pacatuba-CE. Pregoeira de Pacatuba-CE – torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 03 de outubro de 2023, às 08:00 horas (Horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este pregão, no endereço Eletrônico “<https://novobbmnet.com.br>” Acesso Identificado no link – licitações públicas” O edital poderá ser obtido no endereço Eletrônico acima mencionado e também no site do www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08:00 às 16:00 horas). **Iara Lopes de Aquino - Pregoeira. Pacatuba-Ce, 19 de setembro de 2023.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE VARJOTA –AVISO DE REVOGAÇÃO - A Comissão de Licitação da Câmara de Varjota comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO** da **TOMADA DE PREÇOS N° 1406.01/2023**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MARKETING DIGITAL, PRODUÇÃO DE BANNER DIGITAL, GESTÃO DE REDES SOCIAIS, ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO NA ELABORAÇÃO DE TEXTOS PARA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS DO PARLAMENTO, PRODUÇÃO DE SPOT INSTITUCIONAIS E VEICULAÇÃO EM RÁDIO FM, COM COBERTURA NO MUNICÍPIO, DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO DE VARJOTA-CE**, por razões de interesse público, Varjota-CE, 19 de setembro de 2023. Juliana Ximenes Mesquita - CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato do 4º Termo de Aditivo Contratual. A Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, torna público o Extrato do 4º Aditivo ao Contrato N° 2022.09.09.01/SEINFRA. Objeto: Construção de Pavimentação em Pedra Tosca com Rejuntamento, em diversas Ruas da Sede do Município de Mauriti/CE. Fundamentação Legal: o Art. 57, § 1º, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo: 04 (quatro) meses. Assina pelo Contratante: José Henrique Carneiro, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, assina pela Contratada: José Roberto Ferreira Loureiro. **Mauriti/CE, 06 de setembro de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Homologação - Pregão Eletrônico N° 2023.04.17.02/PE/SRP. Objeto: Aquisição de Aparelho de Ultrassonografia destinado ao Hospital Municipal e Maternidade São José, por intermédio da Secretaria de Saúde de Mauriti/CE. Empresa vencedora: GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico – Hospitalares LTDA, vencedora do Lote Único (R\$ 227.000,00). Homologo o processo na forma da Lei. **Mauriti/CE, 11 de setembro de 2023. Maria Evânia Sousa Furtado – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paraipaba – Aviso de Chamamento Público N° 03.2023. A Secretaria de Saúde do Município, localizada na Rua Joaquim Braga, 296, Centro, torna público aos interessados que no período de 20/09/2023 a 31/12/2023, estará recebendo a documentação para credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para realização de procedimentos por profissionais médicos, visando atendimento ambulatorial e hospitalar aos usuários do sistema único de saúde do município de Paraipaba-CE. O edital poderá ser obtido no endereço supracitado nos dias úteis, em horário de expediente, e nos sítios eletrônicos municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/; www.paraipaba.ce.gov.br. **Paraipaba, 19 de setembro 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público o Julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2023.08.08.1, na seguinte forma: A empresa Jose Iresvan Araujo – ME sagrou-se vencedora junto ao item 01. A empresa Positivo Comercio de Artigos de Papelaria LTDA sagrou-se vencedora junto ao item 2. As mesmas foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital. Informações pelo telefone (88) 3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 24 de agosto de 2023 – Maria Edna Tavares de Lavôr - Pregoeira Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Abertura de Proposta de Preços – Tomada de Preços N°. 006.2023 – TP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE torna público para conhecimento dos interessados, que diante da não apresentação de recursos administrativos e cumpridos os prazos processuais, realizará a Abertura das Propostas de Preços das licitantes declaradas habilitadas na licitação supramencionada, ficando a sessão marcada para o dia 22 de Setembro de 2023 às 08h00min. **São Gonçalo do Amarante/CE, 19 de Setembro de 2023. Anderson Augusto da Silva Rocha – Presidente.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - Extrato de Contrato - Contratante e signatário: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, Wanderley Pereira Diniz, Ordenador de Despesas da Secretaria. Contratado: Monteiro Serviços e Construções Ltda, pelo valor de R\$ 2.763.845,10. Objeto: Prestação de serviço de pavimentação em pedra tosca e drenagem superficial em diversas localidades no município, conforme projeto em anexo. Tomada de Preço N° 2023.07.11.001-SEINFRA. Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias. Dotação Orçamentaria: 01.11.11.15.452.1501.1.053. Elemento de Despesa: 44.90.51.00. Assinam pelas Contratadas: Savio Souto Monteiro. Data da Assinatura: 11/09/2023.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - Extrato de Contrato - Contratante e signatário: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico Wanderley Pereira Diniz, Ordenador de Despesas da Secretaria. Contratado: CMB LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pelo valor de R\$ 444.511,20. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do município, PT 1083265-74 conforme projeto em anexo. Tomada de Preço N° 2023.03.07.001-SEINFRA. Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias após a assinatura do contrato. Dotação Orçamentaria: 11.11.15.451.1501.1.053. Elemento de Despesa: 44.90.51.00. Assina pelo Contratado: Francisco Cristyano de Oliveira Pedroza. Data da Assinatura: 08/09/2023.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaiçaba – Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico N.º PE-048/2023-SESA. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material medico hospitalar e permanente para uso geral oriundo da Emenda Parlamentar nº: 41470003/MS de responsabilidade da Secretaria de Saúde de Itaiçaba/Ce. Tipo: Menor Preço por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 05 de outubro de 2023 às 08:30 horas (Horário de Brasília). O Edital está disponível nos sítios: <www.portaldecompraspublicas.com.br> (local de realização do Pregão), <<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>>. **A Comissão.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - Aviso de Licitação - O município de URUOCA-CE, através da CPL, torna público o Edital do Pregão Eletrônico N° 0191503.2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. Abertura da sessão pública virtual será dia 03 de outubro de 2023, às 08:30 (Horário de Brasília) através do site: <http://www.bll.org.br>. Uruoca-CE, 19 de setembro de 2023. SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA - Pregoeira da CPL

*** *** ***



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaiçaba – Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico N.º PE-047/2023 - SESA. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material laboratorial para manutenção de funcionamento do laboratório Municipal da Secretaria de Saúde de Itaiçaba/CE. Tipo: menor preço por lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 03 de outubro de 2023 às 08:30 horas (Horário de Brasília). O Edital está disponível nos sítios: <www.portaldecompraspublicas.com.br> (local de realização do pregão), <<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>> **A Comissão.**

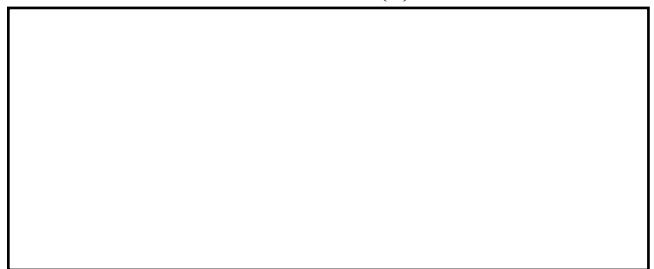
*** * *** *

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT - EXTRATO DE ADITIVO Nº 01/2023 AO CONTRATO Nº 13/2022 – CONTRATANTE: IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: DF TURISMO E EVENTOS LTDA, CNPJ: 07.832.586/0001-08. OBJETO: Acréscimo de aproximadamente 25% de serviços. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. Fortaleza, 14/09/23. Raimundo Nonato Lima Angelo e Hugney Silva Velozo.

*** * *** *



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.